

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Adebal de Andrade Júnior

**PATRIMÔNIO CULTURAL DE CONTAGEM - MG: objetos, práticas e sentidos do
tombamento**

Belo Horizonte
2013

Adebal de Andrade Júnior

**PATRIMÔNIO CULTURAL DE CONTAGEM - MG: objetos, práticas e
sentidos do tombamento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Dra. Candice Vidal e Souza.

Belo Horizonte

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

A553p Andrade Júnior, Adebal de
Patrimônio cultural de Contagem - MG: objetos, práticas e sentidos do tombamento / Abebal de Andrade Júnior. Belo Horizonte, 2013.
147f.: il.

Orientadora: Candice Vidal e Souza
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

1. Patrimônio cultural - Contagem (MG). 2. Patrimônio cultural - Proteção. I. Souza, Candice Vidal e. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 719(815.1)

Revisão ortográfica e Normalização Padrão PUC Minas de responsabilidade do autor

Adebal de Andrade Júnior

**PATRIMÔNIO CULTURAL DE CONTAGEM – MG: objetos, práticas e sentidos do
tombamento**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Dra. Candice Vidal e Souza (Orientadora) – PUC Minas

Dra. Luciana Teixeira de Andrade – PUC Minas

Dr. Manuel Ferreira Lima Filho – UFG

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2013.

*À minha mãe, que me ensinou a ter persistência e à minha irmã,
Neiva, a primeira a conduzir-me para o conhecimento.*

AGRADECIMENTOS

A todos os meus professores, em especial ao Carlos Aurélio Pimenta de Faria, pelos questionamentos durante o Seminário de Dissertação, contribuindo para o amadurecimento da pesquisa, pela parceria na elaboração do artigo sobre o ICMS Patrimônio Cultural e pela valiosa revisão do *abstract*.

A todos os meus colegas de mestrado que vivenciaram comigo angústias, incertezas, dúvidas e vitórias durante esse processo.

À Luciana Teixeira de Andrade pelas críticas durante a Qualificação que apontaram caminhos e enriqueceram o trabalho.

Ao Tarcísio Rodrigues Botelho pela disponibilidade em participar da minha Qualificação, tecendo comentários significativos para estruturação do texto e pela revisão do *abstract*.

Ao Manuel Ferreira Lima Filho por aceitar o convite para participar da banca examinadora dessa dissertação.

À Alexandra Ponsá, Júlia Carolina, Rozilda Jacinta e Anderson Cunha, amigos da Casa da Cultura, que me aproximaram do patrimônio cultural de Contagem e, de certa forma, estão presentes nas páginas desse estudo.

À Luciane Carvalho e Alexandra Sales pela contribuição na elaboração dos mapas.

A todos os meus entrevistados, sempre dispostos a contribuir com a pesquisa, sem eles nada disso seria possível.

À CAPES por viabilizar financeiramente a pesquisa.

A toda a minha família, em especial ao meu irmão que me deu uma cadeira, sem imaginar que ela seria minha principal companhia durante os dois anos de desenvolvimento do mestrado.

À Carol pela dedicação, paciência e imenso carinho com que me acompanhou nesse processo, lendo as versões preliminares, discutindo ideias e sempre me incentivando.

À Candice Vidal e Souza pela forma serena e firme de orientar a condução desse trabalho, estimulando a reflexão, sugerindo bibliografias, estabelecendo uma relação de confiança e cumplicidade. Muito obrigado!

RESUMO

Este estudo aborda os processos de tombamento de referências culturais no município de Contagem – MG no período entre 1998 e 2005, discutindo seus usos e significados. Para atingir seus objetivos analisa a implementação de uma política de alcance federal de proteção do patrimônio cultural no Brasil e as transformações ocorridas na legislação sobre o tema a partir de 1937. Considera principalmente as alterações na legislação patrimonial brasileira advindas da Constituição Federal de 1988, que promoveu a municipalização da proteção do patrimônio cultural e novos parâmetros para a redistribuição de impostos, favorecendo a criação da Lei *Robin Hood*, em Minas Gerais. Esta lei normatiza o repasse da cota-parte do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS) aos municípios mineiros a partir de critérios pré-estabelecidos, dentre eles o patrimônio cultural. Analisa-se nesta pesquisa como o ICMS Patrimônio Cultural, política de indução coordenada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), contribuiu para a institucionalização de uma política de proteção do patrimônio em Contagem. O trabalho reflete sobre a ampliação da noção de patrimônio cultural nesse contexto local, os usos e os sentidos atribuídos a ele, analisando ainda seu papel na preservação de memórias, do passado, da história e da cultura da cidade. Para tanto, avalio a origem de Contagem e a ocupação de seu território, bem como as transformações arquitetônicas e urbanísticas ocorridas na região da Sede, lugar onde se concentra a maior parte das edificações foco das iniciativas de proteção do patrimônio cultural de Contagem, as quais são entendidas como padrões de referência identitária para os moradores do município pelos técnicos do Núcleo de Memória da Prefeitura e pelos conselheiros do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC).

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Tombamento. Contagem - MG

ABSTRACT

This study addresses the processes of cultural preservation in Contagem - MG between 1998 and 2005, discussing their uses and meanings. To achieve its goals the dissertation examines the implementation of a federal policy cultural heritage protection in Brazil and the changes in the legislation on the subject from 1937. It considers mainly the changes in legislation derived from the Brazilian Federal Constitution of 1988, which promoted the decentralization of the cultural heritage protection and established new parameters for the redistribution of taxes, favoring the creation of the so-called Law Robin Hood in Minas Gerais. This law regulates the transfer of quota-share of Value Added Tax on Goods and Services (ICMS) to municipalities based on pre-established criteria, including cultural heritage. In the research, it is analyzed the way the Cultural Heritage Tax, which is a policy induction coordinated by the Institute of Historical and Artistic Heritage of Minas Gerais (IEPHA/MG), contributed to the institutionalization of a special policy of protection in Contagem. The work deals with the extension of the notion of cultural heritage in the local context, the uses and meanings attributed to it, analyzing also their role in preserving the memories of the past, the history and culture of the city. In order to do so, I evaluate the origin of Contagem and the occupation of their territory, as well as architectural and urban transformations that have occurred in the region named Sede, where are localized most buildings that are objects of cultural preservation policies in Contagem, which are understood as a reference standard of identity for residents of the municipality by the technicians of the Center for Memory and the City by the councilors of the Municipal Council for Culture and Heritage Environmental and Cultural Contagem (COMPAC).

Keywords: Cultural heritage. Historic Preservation. Contagem - MG

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Casarão do Parque Gentil Diniz. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	50
FIGURA 2 - Centro Cultural de Contagem. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	53
FIGURA 3 - Edificações do Centro Cultural de Contagem antes da restauração e do tombamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	54
FIGURA 4 - Casa da Cultura antes da restauração e do tombamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	55
FIGURA 5 - Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - Museu Histórico de Contagem. Acervo PMC.	57
FIGURA 6 - Igreja Matriz de São Gonçalo nas décadas de 1920 e 1940. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	59
FIGURA 7 - Igreja Matriz de São Gonçalo nas décadas de 1950 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	59
FIGURA 8 - Espaço Popular. Acervo PMC.....	63
FIGURA 9 - Cine Teatro Municipal, décadas de 1950 e 1960. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	65
FIGURA 10 - Cine Teatro Municipal, em 2013. Foto do autor.	65
FIGURA 11 - Seminário São José, década de 1960. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	70
FIGURA 12 - Vista aérea do Palácio do Registro. Acervo PMC.....	70
FIGURA 13 - Capela de Santa Helena em dois tempos: décadas de 1930 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	71
FIGURA 14 - Planta da Cidade Industrial. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	74
FIGURA 15 - Vista aérea da Cidade Industrial, década de 1970. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	76
FIGURA 16 - Companhia Cimento <i>Portland</i> Itaú em funcionamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	79
FIGURA 17 - Chaminés e prédio administrativo da antiga Itaú. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.....	81

FIGURA 18 - Casa da família Almeida antes dos cacos. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	85
FIGURA 19 - Casa dos Cacos de Louça, década de 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	86
FIGURA 20 - Capela São Domingos de Gusmão antes e depois do tombamento e restauração. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	92
FIGURA 21 - Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges, décadas de 1970 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	95
FIGURA 22 - Fazenda Vista Alegre, década de 2000. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	98
FIGURA 23 - Sede e piscina do antigo Contagem Itaboraí Clube, hoje Secretaria de Defesa Social. Acervo PMC.	105
FIGURA 24 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário, antes da demolição em 1973. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.	121

LISTA DE SIGLAS

ACIC – Associação Comercial e Industrial de Contagem
AIURB – Área de Especial Interesse Urbanístico
ASCODEFONTE – Associação Comunitária do Bairro Fonte Grande
CIC – Contagem Itaboraí Clube
CICI/MG – Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais
CINCO – Centro Industrial de Contagem
COMAC – Conselho de Meio Ambiente de Contagem
COMPAC – Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem
DIMPAC – Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural
FETEMIG – Federação de Teatro do Estado de Minas Gerais
FJP – Fundação João Pinheiro
FUMPAC – Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPAC/MG – Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais
IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano
IEPHA/MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PLAMBEL – Planejamento Metropolitano de Belo Horizonte
PMC – Prefeitura Municipal de Contagem
RIU – Relatório de Impacto Urbano
RM – Região Metropolitana
RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte
SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TDC – Transferência do Direito de Construir
UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VAF – Valor Adicional Fiscal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 DO SPHAN À MUNICIPALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL: FORMAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO EM CONTAGEM	20
2.1 O SPHAN e a sua concepção de patrimônio	20
2.2 A Constituição Federal de 1988 e a descentralização das políticas de proteção do patrimônio	23
2.3 O IEPHA/MG e o ICMS Patrimônio Cultural	26
2.4 A política patrimonial em Contagem: influência da Lei <i>Robin Hood</i>	30
3 CONSTRUINDO PATRIMÔNIOS: DISCURSOS DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA IDENTIDADE DE CONTAGEM	42
3.1 A origem da cidade e a ocupação do território: a Sede enquanto uma centralidade	42
3.2 Os tombamentos na Sede: padrões de referência identitária para Contagem.....	49
3.3 A Cidade Industrial: transformações urbanas e marcas identitárias de Contagem..	73
3.4 Chaminés e cacos também são patrimônios: outras histórias e novos patrimônios ..	78
3.4.1 <i>Chaminés também são patrimônios</i>	78
3.4.2 <i>Quando cacos são patrimônios</i>	84
3.4.3 <i>Preservando o patrimônio dos bairros</i>	90
3.4.4 <i>A Fazenda Vista Alegre</i>	97
3.5 O Itaboraí não é patrimônio: o tombamento que não aconteceu	100
4 TÉCNICOS E CONSELHEIROS: QUEM DEFINE O QUE VAI SER TOMBADO	108
4.1 Os técnicos do patrimônio: elaborando dossiês para preservar a memória	108
4.1.1 <i>Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC): parceiro do poder público</i>	115
4.2 “Patrimônio é o Cristo Redentor”: a hierarquia do patrimônio	118
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	127
REFERÊNCIAS.....	132
APÊNDICES	139

1 INTRODUÇÃO

O início da minha ligação com o patrimônio cultural de Contagem remete ao concurso público realizado em 2002, no qual fui aprovado para o cargo de Professor de História da Rede Municipal de Ensino de Contagem, iniciando minhas atividades no ano seguinte. A partir desse momento comecei a me relacionar com o universo cultural da cidade e a descobrir o seu espaço urbano. Lembro que logo nos primeiros meses de trabalho realizei um *tour* pelos bens tombados de Contagem para conhecê-los e avaliar algumas possibilidades pedagógicas que incrementariam minhas aulas.

Entre 2003 e 2007, lecionei em seis escolas diferentes, percorrendo algumas regiões de Contagem, conhecendo esses lugares através das conversas com estudantes e professores locais. Durante o tempo em que atuei como professor nunca desenvolvi nenhuma atividade envolvendo o patrimônio ou a história da cidade. Dois fatores proporcionaram essa situação. Primeiro o conteúdo da história local era parte do programa das séries iniciais do ensino fundamental e eu trabalhava com os anos finais. Segundo, avaliando hoje, percebo que a temática da história local e do patrimônio cultural como recurso pedagógico não ocupava lugar central nas práticas educativas realizadas nas escolas.

Em 2008, por meio de um processo seletivo realizado entre os professores da Rede Municipal de Ensino, deixei as escolas e entrei para a equipe técnica da Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DIMPAC) da Prefeitura de Contagem, setor responsável pela política de proteção do patrimônio. A nova função aproximava-me de uma área de interesse despertada ainda na época da faculdade de História, cursada na segunda metade da década de 1990 e reforçada pela experiência de estágio no Museu Histórico Abílio Barreto, em Belo Horizonte, entre 1996 e 1998.

O trabalho na DIMPAC possibilitou-me conhecer e familiarizar com o contexto cultural da cidade. O desenvolvimento de ações de educação patrimonial e pesquisas para elaboração de inventários de bens culturais, além da organização de eventos, cursos, palestras e de material didático distribuído para as escolas promoveu uma ampliação do meu conhecimento sobre a história da cidade, bem como sobre o seu patrimônio cultural. Também participava da organização da documentação necessária para o ICMS Patrimônio Cultural, política de indução coordenada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG), da qual Contagem participa desde 1996. As conversas com os técnicos mais experientes e com o Diretor do grupo também foram importantes para a

compreensão do campo do patrimônio em Contagem, bastante diferente da realidade vista em Ouro Preto e Diamantina, duas das ditas cidades históricas de Minas Gerais.

Em 2009, passei a fazer parte do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC), vivenciando algumas disputas e conflitos do campo do patrimônio. No mesmo ano iniciei o projeto de registro das memórias dos moradores antigos de Contagem¹. Percorri as oito regionais administrativas do município (ver mapa em apêndice) gravando, em equipamento de vídeo, depoimentos coletivos e individuais sobre a vivência dessas pessoas na cidade. Os participantes descreveram uma cidade com regiões distintas, desarticuladas entre si, onde viviam pessoas com pouca identificação com o patrimônio tombado e, por vezes, com a própria urbe. Vários dos entrevistados, de regiões onde não havia nenhum bem tombado, afirmaram que não conheciam ou que sabiam da existência de determinada edificação tombada, mas não se interessavam.

Júlia Calvo e Marco Antônio Pereira Barbosa (2007) argumentam que pensar os espaços de memória em Contagem é um desafio. O patrimônio não ocupa lugar de destaque nas políticas municipais e, sendo assim, não se conserva os vestígios do passado da cidade (CALVO; BARBOSA, 2007). O trato com as memórias e o patrimônio cultural da cidade é polêmico, pois o poder público nos últimos anos tem sido responsabilizado pela ausência de políticas públicas eficientes e de ações relevantes nessa temática.

Uma das características do espaço urbano de Contagem é que ele, muitas vezes, foi organizado a partir de fatores externos. Áreas fronteiriças a Capital, como a região da Cidade Industrial, foram ocupadas e edificadas em função de empreendimentos planejados pelo governo estadual ou em decorrência de ações do município vizinho no seu território, mas que reverberaram em Contagem. Tal fato parece ter contribuído para que a cidade crescesse de fora para dentro, fazendo com que o Centro ou Sede ficasse isolado, distante de outras regiões.

O Centro é a área da cidade originária do núcleo inicial de povoamento da região formador do arraial de “Sam Gonçallo da Contagem”, no século XVIII, conforme veremos adiante. Por ora o que nos interessa é contextualizar a Sede, área que manteve suas características urbanas, com casarões dos séculos XVIII e XIX, e sua dinâmica social até a metade do século XX. A emancipação política da região, em 1912, estabeleceu a Sede como o centro administrativo e político da cidade ao instalar a Prefeitura e a Câmara Municipal no

¹ Parte desse trabalho foi apresentado no X Encontro Nacional de História Oral realizado, em Recife/PE, em 2010, com o título “Contagem dos velhos (Tempos)”.

local, mas sem promover alterações no espaço urbano, que só ocorreram a partir dos anos 1940, com o processo de industrialização do município, e se intensificando nas décadas seguintes.

A Sede não ocupa o centro geográfico do município e as principais vias de trânsito da cidade passam ao seu lado e não direcionam para seu interior, favorecendo seu isolamento. Além disso, vários bairros não contam com transporte coletivo eficiente para o deslocamento até o Centro, sendo, muitas vezes, mais fácil se deslocar para Belo Horizonte do que para a Sede. Na década de 1980, iniciativas municipais valorizaram e destacaram o Centro como área relevante para a história de Contagem. No final dos anos 1990, são iniciadas as ações da política municipal de proteção do patrimônio, com o tombamento de sete estruturas arquitetônicas na Sede que se consolidava como local de referência para a memória da cidade, sendo, em 2006, definida pelo Plano Diretor de Contagem como Área de Especial Interesse Urbanístico (AIURB-3), em função do seu valor histórico (ver mapa em apêndice).

Cabe destacar que Contagem, com a demolição das referências arquitetônicas do período colonial, iniciada na década de 1940, passou a contar com um ambiente urbano heterogêneo. Além disso, as ameaças impostas pelo processo de industrialização, que implicavam em transformações econômicas, sociais e, também, na paisagem urbana, colocou a cidade fora do modelo de referência construído pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), baseado em critérios estético-estilísticos e de uniformidade urbana (MOTTA, 2002), para identificar bens de relevância para a preservação. Portanto, havia uma hierarquia entre os bens a serem protegidos pelo SPHAN (RUBINO, 1996), na qual Contagem ocupava posição inferior e fora dos interesses do órgão federal.

Os tombamentos são, tradicionalmente, justificados, pelo poder público, como uma ação do Estado em favor do interesse da coletividade. Em Contagem, ocorreram treze processos de tombamento municipal, entre 1998 e 2005, sendo que doze foram concretizados. Entretanto, as falas registradas nas entrevistas realizadas em 2009 apontavam que os tombamentos na cidade não atendiam interesses comuns, uma vez que os indivíduos não se identificavam com o patrimônio tombado. Havia, portanto, uma contradição entre o discurso oficial e a fala dos moradores, participantes das entrevistas. A partir dessa constatação comecei a procurar compreender os processos de tombamento na cidade, que me parecem ser um caso interessante para o campo de estudos do patrimônio cultural, em função de se tratar de uma realidade contrastante com o “patrimônio clássico” (histórico-religioso) de Minas Gerais, caracterizado por Ouro Preto, e por estarem inseridos em um contexto metropolitano, uma vez que Contagem é parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

A institucionalização das regiões metropolitanas no Brasil ocorreu na década de 1970, como parte da política de desenvolvimento urbano, relacionada à expansão da produção industrial e à consolidação das metrópoles como o lugar desse processo. Foram criadas nove Regiões Metropolitanas (RMs), incluindo, principalmente, capitais de estado e sua área de polarização direta. As RMs visavam constituir-se em unidades de planejamento e gestão, organizando-se dentro de uma estrutura padrão com dois conselhos, o deliberativo e o consultivo (ANDRADE, 2009). A criação das RMs no Brasil se dá sob o ideal do progresso e do desenvolvimento econômico. Entretanto, nos últimos anos as RMs do país passaram a estar associadas a graves problemas sociais e urbanísticos, fazendo com que os municípios membros das RMs tenham uma imagem negativa, vinculada a falta de segurança, de infraestrutura urbana e marcada pela pobreza da sua população (FARIA, 2008).

Contagem pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) desde a sua criação em 1974 e situa-se na sua região central, fazendo divisa com Belo Horizonte, Ibirité, Betim, Esmeraldas e Ribeirão das Neves. A RMBH contou inicialmente com 14 municípios, mas foi sucessivamente recebendo novos entes através de leis estaduais ao longo dos anos. Hoje conta com 34 municípios e com um colar Metropolitano formado por 14 cidades. Diferente da maior parte dos municípios da RMBH que estabeleceram estreita dependência com a Capital, Contagem, logo no início do processo de metropolização, na década de 1940, se constituiu em um centro industrial, quando área pertencente ao seu território foi selecionada para receber a Cidade Industrial (ANDRADE, 2009), como veremos adiante.

Para analisar os processos de tombamento em Contagem, busquei uma variedade de métodos abarcados pela investigação qualitativa e que, segundo Irene Vasilachis de Gialdino (2006), permite a compreensão da complexidade, do detalhe e do conjunto. Para esse fim, contei com a história oral, uma vez que para compreender esse contexto era necessário entender como os sujeitos envolvidos pensam o mundo e fazem as coisas, os significados que os atores conferem às suas ações e às experiências vividas. Além da análise dos dossiês de tombamento.

A seleção de entrevistados foi feita a partir da leitura da ficha técnica dos dossiês de tombamento e atas do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC). Pois nelas estão identificados os técnicos responsáveis pela pesquisa, bem como os gestores envolvidos no processo e os conselheiros que participaram das discussões sobre os tombamentos. Os técnicos responsáveis pela elaboração dos dossiês, entrevistados para a pesquisa, são entendidos como elementos fundamentais para compreensão do objeto. Alguns dos técnicos entrevistados ainda trabalham em setores da

Prefeitura Municipal de Contagem ou na Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural, órgão que recebeu os profissionais do Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura, após uma reforma administrativa realizada em 2005, onde eu também atuo. Sendo assim, optei por manter os nomes dos informantes em sigilo, pois sentia que os depoimentos traziam informações que poderiam causar constrangimentos aos participantes e a mim no exercício das nossas atividades profissionais. Também foi assinado por cada entrevistado um termo de consentimento livre e esclarecido, autorizando a utilização das informações na pesquisa. Foram entrevistados cinco técnicos, dois superintendentes de cultura, um coordenador da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira e a secretária do COMPAC.

A pesquisa compreende os anos entre 1998 e 2005, época em que ocorreram os processos de tombamento. Nesse período passaram pela administração municipal como prefeitos, Newton Cardoso (1997-1998), do PMDB, Paulo Augusto Pinto Mattos (1998-2000), também do PMDB, Ademir Lucas Gomes (2001-2004), do PSDB, e Marília Campos (2005-2008), do PT. Todos eles deveriam ser entrevistados, mas como a pesquisa foi realizada durante o ano de 2012, quando ocorriam as eleições municipais, e mesmo tendo realizado vários contatos com as assessorias dos respectivos ex-prefeitos, não consegui entrevistá-los. Vários encontros foram marcados e desmarcados até que não havia mais tempo para realização das entrevistas.

O desenrolar da pesquisa suscitou a necessidade de outras fontes para ampliar as informações sobre o caso do tombamento do Contagem Itaboraí Clube e sobre a atuação do Planejamento Metropolitano de Belo Horizonte (PLAMBEL) na realização de um cadastro de edificações de interesse histórico em Contagem, temas tratados em capítulo adiante. Foram acrescentados à lista de entrevistados um pesquisador do PLAMBEL que atuou em Contagem e um morador da cidade e membro da Associação Comunitária do Bairro Fonte Grande (ASCODEFONTE). A lista dos entrevistados está em apêndice.

A história oral possibilitou reunir informações sobre os processos de tombamento, seu contexto, seu sentido e significado para os técnicos responsáveis pelos processos, possibilitando conhecer versões e interpretações sobre os fatos em suas múltiplas dimensões. As narrativas foram produzidas a partir de entrevistas semi-estruturadas e temáticas (ver roteiro em apêndice). Foi feito um recorte na trajetória de vida do sujeito entrevistado para direcionar seu testemunho sobre os processos de tombamento. Conforme argumenta Verena Alberti (2005), as entrevistas, mesmo quando direcionadas por um corte temático, mantém o eixo na biografia do entrevistado, sua vivência e sua experiência, possibilitando recuperar

memórias e ultrapassar o caráter estático do documento escrito, que não se altera ao longo do tempo (DELGADO, 2010).

As entrevistas permitiram coletar dados sobre os tombamentos em Contagem e o sentido dado a eles pelos atores envolvidos nos processos. Entretanto, segundo Lucilia de Almeida Neves Delgado (2010), os depoimentos são marcados por múltiplas temporalidades, são sujeitos falando do passado no tempo presente. Pessoas que trazem em si memórias de suas experiências, mas também lembranças a elas repassadas e filtradas por elas mesmas. A história oral impôs o desafio de lidar com informações entrecortadas pelas emoções do ontem, renovadas ou ressignificadas pelas sensações de hoje. Os testemunhos foram transcritos e sua análise passou pela avaliação temática dos conteúdos, promovendo o cruzamento entre as versões e as informações obtidas, destacando aqueles que eram gerais e procurando entender sua especificidade.

Os dossiês de tombamento foram os principais documentos analisados (ver lista em apêndice). Trouxeram informações sobre o patrimônio tombado, sua história, suas características físicas, seus significados, e também a argumentação construída para justificar seu valor histórico-cultural para o município, além da história da cidade. Eles são compostos por uma introdução, pelo histórico do município, o histórico do bem, depoimentos orais transcritos, descrição e análise do bem cultural, delimitação do perímetro de entorno e tombamento, documentação cartográfica, cartorial e fotográfica, parecer do COMPAC e o decreto tombando a edificação. Além de anexos contendo recortes de jornais, revistas e outros documentos produzidos pelo executivo sobre o tema.

As atas do COMPAC são relatos das discussões desenvolvidas nas reuniões do Conselho e foram examinadas aquelas em que os tombamentos foram debatidos. Mas o conteúdo desse documento não descrevia em detalhes a discussão realizada pelos conselheiros. Limitavam-se em informar que o dossiê foi apresentado e posto em votação, sendo aprovado. As informações reduzidas talvez representem a relação de parceria entre os técnicos e o COMPAC, conforme veremos em capítulo adiante.

A leitura crítica dos dossiês, atas do COMPAC e legislação foram realizadas tendo como referência a ideia de que a linguagem escrita traduz uma dimensão abstrata, abarcando signos, símbolos, conteúdos, mensagens, sentidos, construção argumentativa, entre outros elementos. Portanto, para compreender os documentos foi necessário estabelecer o contexto histórico em que haviam sido produzidos, bem como reconhecer seu autor ou autores. Além de proceder a uma leitura das informações sem atribuir a elas valores da sociedade atual, o

que poderia provocar anacronismos e comprometer a pesquisa (SAMARA; SILVEIRA, 2010).

A análise de conteúdo do material recolhido contou com uma dimensão descritiva, apresentando as informações coletadas, e outra dimensão analítica, desenvolvida a partir da crítica sobre os dados empíricos acerca dos processos de tombamento, dialogando com o referencial teórico e bibliográfico da pesquisa. A análise caminhou de forma a construir evidências, estabelecendo correlações e comparações entre os documentos para que os objetivos da pesquisa fossem alcançados. Permitindo, assim, formular as conclusões a respeito do objeto de estudo.

Quanto à estruturação da dissertação, o texto encontra-se dividido em três capítulos, além da introdução (Capítulo 1) e das considerações finais (Capítulo 5). No segundo capítulo é discutida a legislação brasileira de proteção do patrimônio cultural, partindo da prática implantada pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), valorizando o patrimônio material e um suposto passado glorioso da nação, até chegar a Constituição Federal de 1988, que ampliou o conceito de patrimônio, inserindo novos atores, objetos, celebrações, festas, saberes e estruturas arquitetônicas, no campo dos elementos a serem preservados. Por último, trato do papel do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) na coordenação da política do ICMS Patrimônio Cultural e sua capacidade de induzir os municípios mineiros a desenvolverem ações de preservação do patrimônio. E finalizo com a análise da estruturação da política de proteção do patrimônio em Contagem e como o ICMS Patrimônio Cultural influenciou a sua implementação.

No capítulo três discuto a origem de Contagem no século XVIII e como o núcleo inicial de povoamento do território se constituiu em uma centralidade, comportando elementos que funcionam como marcas identitárias da cidade e que foram tombados para preservar a memória de Contagem, reforçando a ideia da Sede como centro histórico da cidade. Além disso, abordo as transformações provocadas no espaço urbano de Contagem com a instalação da Cidade Industrial Juventino Dias e os processos de tombamento realizados fora dos limites da Sede, visando compreender sua argumentação e significados. Abordo, portanto, neste capítulo, os treze processos de tombamento em Contagem, descrevendo a trajetória das referências culturais classificadas como patrimônios, avaliando as memórias e as histórias que técnicos e conselheiros relacionam aos bens para justificar sua patrimonialização.

O último capítulo avalia a prática dos técnicos do Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura da Prefeitura de Contagem, profissionais responsáveis pelos processos de tombamentos, e sua forma de relacionar-se com o COMPAC, estabelecendo no Conselho um campo de legitimação das suas escolhas. Os técnicos do Núcleo de Memória entendiam sua função como uma missão de salvamento do patrimônio de Contagem, enquanto o COMPAC se mostrava sem credibilidade para fazer valer suas deliberações. Por fim, desenvolvo uma reflexão sobre os discursos que legitimam e definem o que é patrimônio, produzindo práticas e sentidos para os tombamentos e, ao mesmo tempo, contribuindo para uma hierarquia entre os bens patrimoniais.

Portanto, considerando o caráter da legislação, tanto federal, como estadual e municipal, além das práticas desenvolvidas pelos órgãos de preservação patrimonial e os significados conferidos a essas ações pelos atores envolvidos, bem como o contexto histórico e social de Contagem, procurou-se aqui analisar os processos de tombamento realizados na cidade entre 1998 e 2005.

2 DO SPHAN À MUNICIPALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO PATRIMONIAL: FORMAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO EM CONTAGEM

Abordarei aqui a trajetória da política de preservação do patrimônio no Brasil, desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) com a consolidação de uma determinada concepção de proteção do patrimônio instituída a partir do tombamento, até a Constituição de 1988, com a qual ocorre a ampliação legal do conceito de patrimônio e a descentralização das políticas de proteção do patrimônio com a atuação do Estado, nas esferas federal, estadual e municipal, nas ações de identificação, valorização e preservação dos bens culturais. Analiso ainda a criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e seu impacto, principalmente através do ICMS Patrimônio Cultural, nas políticas de preservação dos municípios mineiros e como se deu a implantação da política de proteção do patrimônio em Contagem-MG.

2.1 O SPHAN e a sua concepção de patrimônio

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 1936, em caráter provisório até 1937, objetivando poupar à Nação o prejuízo irreparável da perda das suas referências históricas, foi responsável pela implementação e consolidação de uma política de alcance federal no Brasil para proteção do patrimônio cultural. Seu principal instrumento para preservação patrimonial foi o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, vigente até hoje, onde se instituiu o tombamento como instrumento jurídico para proteger bens móveis e imóveis.

O tombamento obrigava o proprietário de edificações consideradas de valor histórico e/ou artístico a conservar o imóvel, enquanto ao SPHAN cabia a garantia da integridade do bem cultural, fiscalizando o estado de conservação e determinando diretrizes para qualquer intervenção no imóvel. O tombamento dispensava a desapropriação, ação onerosa para o Estado, garantindo o uso e a posse do bem material a ser protegido a seu proprietário. A Constituição Federal de 1934 contribuiu para a institucionalização do tombamento na medida em que havia estabelecido a proteção patrimonial como uma ação do Estado e, também, por haver estipulado limites ao direito de propriedade, vinculando-o ao interesse social ou coletivo (MENICONI, 2004; PIRES, 1994).

Iniciando suas atividades, o órgão federal realizou um grande inventário dos bens materiais a serem preservados e tombados pelo Brasil. Havia uma intenção em preservar

elementos materiais capazes de expressar um passado supostamente glorioso e que, portanto, poderiam ser considerados como referência para a memória nacional (ABREU, 2007). Segundo Mariza Veloso Motta Santos (1996) o patrimônio é visto pelo SPHAN como um testemunho da história e o tombamento seria o rito social através do qual eram transferidos os valores históricos e estéticos coletivos, expressivos da nação à população brasileira.

O SPHAN foi criado dentro de uma estrutura estatal centralizadora, envolvida em complexos problemas para integrar material, política e simbolicamente o país, bem como industrializá-lo (SANTOS, Wanderley, 2006). Entre 1937 e 1945, o SPHAN definiu uma concepção de patrimônio e preservação, além de disseminá-la para outras esferas do poder público e para a sociedade civil. Segundo Regina Abreu (2007), a tradição consolidada pelo SPHAN influenciou as gestões seguintes e os órgãos complementares, sendo fortemente associada, em primeiro lugar, à cultura material, em segundo lugar, à valorização do passado e, em terceiro lugar, ao tema do nacional.

Nesse sentido, a noção de patrimônio está diretamente ligada à ideia de um bem coletivo capaz de expressar a identidade da nação e, também, proporcionar ao sujeito reconhecer-se como parte de um grupo social. Além disso, podemos perceber que os bens escolhidos para serem preservados representavam os interesses do Serviço do Patrimônio, dirigido por Rodrigo Melo Franco de Andrade, no cumprimento das suas funções, ou seja, proteger o espólio cultural do país e repassar o legado heroico de gerações passadas à sociedade brasileira.

A política de preservação adotada pelo SPHAN ancorava-se no discurso de que os tombamentos preservavam valores estéticos e históricos coletivos, isto é, nacionais e também universais. Portanto, a proteção do patrimônio significava um serviço de utilidade pública (SANTOS, Mariza, 1996), que livrava a nação do risco da perda do seu patrimônio, apresentado por Rodrigo Melo Franco de Andrade sob os efeitos de um processo de desaparecimento, dispersão e destruição (GONÇALVES, 1996). Assim, o instituto do tombamento se consolidou como instrumento essencial para a preservação de bens culturais.

Nos anos que se seguiram após 1945 até 1967, as ações desenvolvidas pelo Serviço do Patrimônio foram reproduções das práticas e discursos de preservação realizados na fase inicial do órgão federal. Sendo assim, percebe-se que nesse período, transformações ocorridas na temática patrimonial no contexto mundial e aquelas que se processavam no cenário nacional, bem como a redemocratização a partir de 1946, não foram capazes de alterar a concepção preservacionista e a prática do SPHAN (MENICONI, 2004).

Mesmo após 1967, com a saída de Rodrigo Melo Franco de Andrade e a entrada do arquiteto Renato Soeiro a frente do SPHAN, as ações patrimoniais continuam pautadas pelo tombamento. Portanto, não há um rompimento com a trajetória de Melo Franco e as noções de serviço de utilidade pública, desaparecimento e perda ainda dão o tom às políticas de proteção do patrimônio no Brasil (LIMA FILHO, 2009).

Em 1979, Aloísio Magalhães assume a direção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), nome dado ao SPHAN após as mudanças na estrutura do Ministério da Educação e Cultura, realizadas pelo governo Emílio Garrastazu Médici (1969-1974). Magalhães alterou a perspectiva na política patrimonial brasileira privilegiando o lugar dos sujeitos como atores sociais e patrimoniais (LIMA FILHO, 2009). Os referenciais adotados pelo diretor do IPHAN passam pelo diálogo com a população e o entendimento de que a cultura nacional é diversa e, sendo assim, as ações da instituição deveriam contemplar os múltiplos passados, grupos sociais, étnicos e religiosos existentes na sociedade brasileira.

Portanto, as concepções de patrimônio cultural na década de 1930 ligavam-se aos monumentos arquitetônicos e obras de arte erudita associadas ao passado brasileiro. No final dos anos 1970 a categoria patrimônio expandiu-se e passou a incluir documentos, antigas tecnologias, várias formas de arquitetura e arte popular, artesanato, festas, material etnográfico, religiões populares etc. (GONÇALVES, 2007a).

A atuação inicial do SPHAN, desde sua fundação, em 1937, até a década de 1960, influencia até hoje as políticas públicas para proteção do patrimônio. Pois ao selecionar o que e como ser preservado o Serviço do Patrimônio estabeleceu um modelo absorvido pelos cidadãos e pelas instituições de proteção do patrimônio, que favoreceu os aspectos estético-estilísticos do patrimônio urbano. Para o SPHAN o valor do patrimônio estava na invariabilidade dos conjuntos arquitetônicos do período colonial, como a paisagem encontrada na cidade de Ouro Preto, e/ou na excepcionalidade dos monumentos nas cidades que haviam perdido a sua uniformidade colonial (MENICONI, 2004; MOTTA, 2002).

O SPHAN criou quadros de referência para a avaliação do patrimônio urbano aplicados pelos órgãos de proteção do patrimônio, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, implantados nas décadas seguintes a sua atuação (ABREU, 2007; MOTTA, 2002). Dessa forma, as políticas de proteção patrimonial no Brasil, muitas vezes, desconsideraram as cidades como espaços que acumulam vestígios culturais ao longo da sua trajetória histórica e que adquirem valor simbólico para as comunidades que as habitam, resultando em ações que se limitavam ao tombamento de estruturas arquitetônicas (MOTTA, 2002).

Diante do modelo de preservação implantado pelo Serviço do Patrimônio várias cidades foram ignoradas pelas ações de proteção do patrimônio. Silvana Rubino (1996) argumenta que o Serviço do Patrimônio selecionou um conjunto de bens, chamando-os de documentos de identidade, que formariam a marca da cultura e da civilização do país. Essa seleção privilegiou o urbano, colocando em primeiro lugar o imóvel religioso católico, seguido pela arquitetura ligada ao Estado como, casas de câmara e cadeia, palácios de governo, prefeituras etc. Portanto, havia uma hierarquia entre os bens a serem protegidos pelo SPHAN (RUBINO, 1996).

O alargamento do conceito de patrimônio cultural apresentado na legislação brasileira a partir de 1988 passou a dar nova dimensão para objetos, saberes, celebrações e lugares. Assim, houve uma ampliação no campo dos bens culturais a serem preservados, pois a noção de autenticidade, concepção consolidada pelo SPHAN, foi sendo substituída pela noção de representatividade, como veremos a seguir.

Cabe ressaltar que essa transformação e mudança de ênfase rumo à representatividade é que possibilitará os futuros processos de tombamento em uma cidade não-paradigmática do ponto de vista da cidade histórica colonial mineira.

2.2 A Constituição Federal de 1988 e a descentralização das políticas de proteção do patrimônio

A Constituição Federal de 1988 por meio dos seus artigos 215 e 216 promoveu a ampliação do conceito de patrimônio na legislação do país, considerando patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). A cultura passou a ser valorizada na sua singularidade, reconhecendo, assim, a diversidade dos grupos formadores da sociedade. Uma pluralidade de grupos e registros culturais ganhou espaço, entrando no campo do debate sobre a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural.

Tratando de forma abrangente o tema patrimônio cultural, a Constituição Federal de 1988, adota a noção de valor cultural de bens enquanto produto da cultura coletiva, afastando-se da concepção do histórico e do artístico entendidos como produção individual. Além disso, estabelece competência para que o legislador elabore e coloque em prática instrumentos de incentivo para a produção e conhecimento das referências culturais, bem como disciplinar vários institutos que serão utilizados na proteção patrimonial (PIRES, 1994).

Outro aspecto interessante do texto constitucional é a definição dos bens de natureza imaterial como patrimônio cultural. Dessa forma, a Constituição desprende-se da noção de patrimônio ligada a “pedra e cal” (FONSECA, Maria, 2003) entrando em outros campos da cultura, destacando saberes, celebrações e formas de expressão como patrimônio cultural.

Ampliando a concepção de patrimônio cultural, a legislação brasileira permitiu incorporar uma multiplicidade de elementos representativos da cultura, ou melhor, das culturas dos diversos grupos formadores da sociedade à lista de bens culturais passíveis de proteção. A noção de autenticidade, presente na visão positivista e que orientava a escolha de objetos para serem preservados, foi sendo substituída pelo critério da representatividade. O patrimônio a ser preservado é aquele que pode representar um modo de ver e compreender o mundo próprio dos grupos sociais. Superando, assim, os limites da vivência das classes abastadas, que em um tempo não muito distante foram privilegiadas e, de certa forma, encobriu outras memórias (ABREU, 2003).

Marta Anico (2005) considera que a patrimonialização de múltiplas referências culturais deve-se ao contexto econômico, social e político que caracterizou as décadas de 1980 e 1990, produzindo um sentimento de ruptura e de desaparecimento de recursos culturais e, portanto, confluindo para uma representação do passado como um tempo perdido ou uma época de ouro. Anico (2005) argumenta que a obsessão pelo passado constitui uma forma de resistência de comunidades e grupos sociais, através da valorização do patrimônio e da memória local para, assim, preservar identidades centradas, unidas e coerentes.

Mesmo com a Constituição de 1988 ampliando o universo dos bens culturais a serem protegidos, a ausência de novos instrumentos legais para preservação do patrimônio no Brasil provoca um descompasso entre o discurso proferido pelos órgãos patrimoniais, os técnicos do setor e sua prática. Pois, diante das possibilidades legais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 25, os profissionais e órgãos da área do patrimônio limitam suas ações ao tombamento dos bens de natureza material. Mas reconhecem a necessidade da abertura de novas linhas de ação para a proteção do patrimônio cultural (BOTELHO, 2006).

O Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, instituiu o registro e o inventário dos bens de natureza imaterial como instrumentos jurídicos de proteção, ampliando as formas legais de atuação para a preservação dos bens culturais. No entanto, Maria Cecília Londres Fonseca (2003) avalia que as ações de preservação ainda hoje são facilmente entendidas, exclusivamente, como tombamento. Tal fato deve-se aos mais de sessenta anos em que a legislação brasileira apresentou limitações ao não oferecer instrumentos de acautelamento do patrimônio além do tombamento. Portanto, continua Fonseca (2003), as políticas de

preservação são frequentemente identificadas, ainda hoje, com práticas de caráter conservador e elitista, privilegiando os interesses daqueles que pertencem aos grupos dominantes.

Esse cenário tem sido alvo de reflexões e de medidas que visam estabelecer a proteção do patrimônio, seja material ou imaterial, no sentido de preservar, proteger e promover a diversidade dos registros culturais existentes na sociedade. Principalmente após a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2005, cujo texto foi ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 485/2006².

Após 1988, o campo patrimonial ganhou novo contorno com a atuação do Estado, tanto na esfera federal, como estadual e municipal, nas ações de identificação, valorização e preservação dos bens culturais. O diálogo com a população e a participação de organizações da sociedade civil proporcionou a inclusão de outros atores no debate sobre o tema (ABREU, 2007). A diversificação de bens indicados a compor o patrimônio nacional, juntamente com a maior participação da sociedade nos pedidos de tombamento pode ser entendida como uma apropriação do patrimônio por parte dos grupos sociais como campo para afirmação de novas identidades coletivas, valendo-se do patrimônio como referencial simbólico e material (FONSECA, Maria, 2003).

Na década de 1980, o Brasil assumiu a descentralização como parte do processo de redemocratização (FALLETI, 2006). A restauração de um federalismo de fato, por meio da descentralização política, fiscal e administrativa, correspondia à questão central na restauração da democracia no país (FARIA; ROCHA, 2010). A Constituição Federal de 1988 delegou aos municípios várias funções da área cultural, entre elas a de promover a proteção do patrimônio cultural, mas orientando-se pela legislação federal e estadual. A Constituição confirmava a necessidade da ação de estados e municípios na proteção do patrimônio, conforme já havia sido apontado no “I Encontro de Governadores”, realizado em Brasília, em 1970.

O campo tributário também foi alterado pela Constituição, buscando aumentar a participação dos municípios na distribuição dos recursos provenientes da arrecadação de impostos realizada pelo Estado. Tanto municípios quanto estados tiveram elevação nas

² A Convenção afirma ser a diversidade cultural uma característica essencial da humanidade e um patrimônio comum a todos, que deve ser valorizado e cultivado em benefício da coletividade. Aplica-se a políticas e medidas adotadas pelos órgãos relativos à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. O texto completo pode ser consultado em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>>.

transferências federais automáticas. Além disso, o governo federal deixou de arrecadar alguns impostos específicos, como o sobre os combustíveis, os lubrificantes, as comunicações e a eletricidade, que passaram a compor o imposto de valor agregado estadual, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) (FALLETI, 2006).

O artigo 158 da Carta Magna de 1988 estabelece que 25% da arrecadação do ICMS, feita pelos estados, pertenceriam aos municípios. Desse percentual arrecadado, 75%, no mínimo, seria destinado aos municípios conforme o Valor Adicionado Fiscal (VAF), índice referente as operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seu território, e até 25% de acordo com critérios estabelecidos pela legislação estadual (BRASIL, 1988). Em Minas Gerais, a Constituição Estadual de 1989 complementou as diretrizes traçadas pela Constituição Federal de 1988 no que se refere aos repasses fiscais para os municípios.

As alterações no campo tributário acabaram contribuindo para a preservação do patrimônio em Minas Gerais, pois atendendo aos referenciais da Constituição citada o Estado Mineiro implementou a Lei *Hobin Hood*, direcionando parte dos recursos do ICMS para ações de proteção do patrimônio cultural, como veremos na subseção seguinte.

2.3 O IEPHA/MG e o ICMS Patrimônio Cultural

Fundado em 1971, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) faz parte do Sistema Operacional de Cultura e é o órgão responsável pela formulação e execução da política estadual de proteção do patrimônio cultural no estado de Minas Gerais. A Lei Estadual nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, determinava ao IEPHA/MG exercer proteção, de acordo com o Decreto-Lei nº 25, aos bens móveis e imóveis, de valor cultural, em todo estado mineiro, sejam eles de propriedade pública ou privada.

Sendo assim, percebe-se a nítida influência da concepção de patrimônio difundida pelo SPHAN na orientação do órgão estadual ao iniciar suas atividades, pois este valoriza os bens materiais e o tombamento como o principal instrumento de preservação do acervo cultural do Estado. Portanto, o IEPHA nasce desempenhando o papel de proteção do patrimônio cultural na esfera estadual, mas alinhado com a legislação e com a prática federal.

A criação do IEPHA atendia a uma demanda do “I Encontro de Governadores”, cujo tema era o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional, que apontou a necessidade da participação de estados e

municípios, em parceria com a atuação federal, na preservação dos bens culturais de relevância nacional. Para esse fim, seriam criados órgãos estaduais e municipais com a colaboração do IPHAN, onde ainda não houvesse instituições de proteção do patrimônio. Assim, foi iniciado um processo de descentralização da política patrimonial no país (BOTELHO, 2006).

O IEPHA/MG é o órgão gestor da política de proteção do patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais. Entre suas atribuições estão a conservação e a promoção do patrimônio cultural de interesse de preservação no Estado, ações de educação e conscientização social sobre o patrimônio. Além do desenvolvimento técnico-científico, de modo a cumprir as funções de pesquisa e intercâmbio necessários para a atuação na área do patrimônio cultural.

Atendendo à Constituição Mineira de 1989, a Lei Estadual nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, posteriormente atualizada pela Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000, e substituída no ano de 2009, pela Lei nº 18.030, estabeleceu os critérios para o repasse da cota-parte dos municípios mineiros, referente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A Lei *Robin Hood*, como foi chamada, devido ao seu potencial redistributivo em relação à receita tributária destinada aos municípios, estabeleceu critérios baseados no território, na população, no meio ambiente, saúde, turismo e patrimônio cultural, entre outros, para a distribuição dos 25% do ICMS, além dos 75% referente ao Valor Adicional Fiscal (VAF). Os municípios recebem uma pontuação para cada um desses itens, conforme parâmetros definidos pelo Governo Estadual. Ao IEPHA/MG coube definir a metodologia de pontuação dos municípios quanto ao critério patrimônio cultural, equivalente a 1% do valor repassado, além de apurar anualmente a pontuação de cada município nesse quesito (PEREIRA, 2003; STARLING; REIS, 2002).

Os atributos para pontuação são apresentados em forma de Resoluções e Deliberações Normativas³ divulgadas pelo Instituto Estadual, após aprovadas pelo seu Conselho Curador, e norteiam a atuação dos municípios com relação à implantação de uma política de proteção do patrimônio cultural. Segundo Starling e Reis (2002) a política municipal de proteção do patrimônio pode ser ampliada à medida que o órgão estadual vai introduzindo e valorizando novas ações e projetos considerados relevantes. Nesse sentido, o desempenho dos governos

³ As Resoluções e Deliberações Normativas do IEPHA/MG podem ser encontradas no sítio <<http://www.iepha.mg.gov.br/serviços/icms-cultural>>.

municipais em ações de proteção do patrimônio cultural fica, em grande parte, condicionado pela forma com que suas decisões são reguladas pelo IEPHA/MG.

Atualmente, as normas vigentes estão definidas na Deliberação Normativa nº 02/2012, apontando diretrizes para os exercícios de 2014 e 2015. Nela são definidos os seguintes atributos para pontuação: tombamentos em nível federal, estadual e municipal, categorias núcleo histórico, conjunto paisagístico, imóvel e móvel; registro de bens imateriais em nível federal, estadual e municipal (incluído em 2009 entre os atributos para pontuação); execução de projeto de educação patrimonial; plano de inventário de proteção do patrimônio cultural elaborado pelo município; criação e gestão do fundo municipal de preservação do patrimônio cultural; existência de planejamento e de política municipal de proteção do patrimônio cultural, destacando a atuação de conselho de patrimônio.

As deliberações normativas do IEPHA visam induzir os municípios, participantes do ICMS Patrimônio Cultural, a aprimorarem suas ações em direção à proteção do patrimônio cultural. No entanto, elas não consideram a diversidade de estruturas administrativas presentes nas cidades mineiras. Para certos municípios o cumprimento das deliberações se torna uma tarefa árdua e de pouco sucesso, uma vez que suas limitações técnicas e de gestão não favorecem a execução de novas exigências determinadas pelo Instituto Estadual. É importante ressaltar que cada deliberação do IEPHA elevou o nível de exigências em relação à documentação que o governo municipal deveria apresentar para comprovar suas ações, provocando uma sobrecarga nos municípios menos estruturados administrativamente.

Em entrevista realizada no dia 16 de abril de 2012, uma ex-técnica da Superintendência de Cultura da Prefeitura de Contagem avalia as deliberações e resoluções do IEPHA como elitistas, afirmando que as diretrizes do Instituto Estadual são para intelectuais de universidades e não para funcionários públicos que realizam o trabalho de preservação do patrimônio. Ela continua sua crítica considerando que para a preservação efetiva do patrimônio cultural, o IEPHA deveria adequar as exigências para o ICMS Patrimônio Cultural à realidade de gestão dos municípios mineiros.

Visto por uma perspectiva neo-institucionalista (MARQUES, 1997), o IEPHA é a instituição que delimita o campo e as regras do jogo para todos os envolvidos dentro da política de repasse do ICMS Patrimônio Cultural, determinando as estratégias dos atores e influenciando suas metas e objetivos. Representa, também, constrangimentos às decisões dos envolvidos na política, alterando o comportamento auto-interessado. Assim, a estrutura da política de proteção do patrimônio cultural nos municípios mineiros e suas consequências ficam direcionadas pelas orientações do Instituto Estadual.

Respondendo aos critérios estabelecidos pelo IEPHA, os municípios apresentam documentação que comprove os vários requisitos de uma ação governamental na área da proteção do patrimônio cultural. Cada um desses atributos tem uma pontuação máxima a ser alcançada em relação à atuação comprovada pelo município. A Fundação João Pinheiro (FJP), órgão do Governo de Minas, se encarrega do cálculo do índice de patrimônio cultural, a partir da pontuação conferida pelo órgão responsável por este setor no estado. O repasse da cota-parte às prefeituras municipais ocorre através de depósitos mensais.

Aspecto resultante da criação do ICMS Patrimônio Cultural é a tendência das ações de preservação e salvaguarda dos bens culturais, realizadas pelos municípios, serem orientadas pela possibilidade de aumentar a pontuação e, conseqüentemente, o repasse financeiro, ignorando as especificidades e necessidades do patrimônio cultural local. Sendo assim, as iniciativas de proteção patrimonial podem produzir um quadro no Estado que não atenda aos anseios dos novos grupos sociais que reivindicam seu direito à memória, conforme argumenta Regina Abreu (2007). Além de não contemplar a multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão.

Embora tenha grande potencial redistributivo, a Lei *Robin Hood* também estimula a competição entre os municípios em busca da receita tributária. O recurso disponibilizado para o ICMS Patrimônio Cultural é variável. Embora a arrecadação do ICMS tenha aumentado no estado ao longo da última década, o valor destinado aos municípios depende tanto da pontuação obtida e aferida pelo IEPHA quanto do número de adesões à política e de participantes que entregaram a documentação ao órgão estadual. Segundo dados do IEPHA, em 1996, 106 municípios participaram do programa, e, em 2011, 726 cidades mineiras foram contempladas pelo ICMS Patrimônio Cultural. Portanto, mesmo aumentando a sua pontuação, um município pode ter seu repasse reduzido em função das variáveis apresentadas acima.

O ICMS Patrimônio Cultural espelha e reforça o viés competitivo do federalismo brasileiro, mesmo este estabelecendo responsabilidades comuns aos três entes federativos para ampliar o seu caráter cooperativo. Em função das desigualdades financeiras, técnicas e de gestão dos governos subnacionais, que possuem capacidade distinta de implementação de políticas públicas e, também, de certa fragilidade dos mecanismos constitucionais ou institucionais que regulam as relações intergovernamentais e estimulam a cooperação, prevalece a competição (FARIA; ROCHA, 2010).

O ICMS Patrimônio Cultural incentivou a entrada do tema patrimônio cultural na agenda política dos municípios mineiros e/ou estimulou o desenvolvimento de ações de preservação patrimonial. Principalmente em cidades que em função do seu perfil histórico-

cultural não se enquadravam na noção de patrimônio consolidada ao longo do tempo pelo SPHAN e que, portanto, ficaram fora do alcance das ações de patrimonialização seja de iniciativa federal ou estadual. O ICMS também proporcionou a distribuição de recursos financeiros para proteção e conservação dos bens culturais, conforme podemos constatar com a análise apresentada a seguir sobre a implantação da política de proteção do patrimônio em Contagem, cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

2.4 A política patrimonial em Contagem: influência da Lei *Robin Hood*

A primeira ação estatal para proteção do patrimônio no município de Contagem foi, provavelmente, o “Cadastro das Edificações de Interesse Histórico da Região Metropolitana de Belo Horizonte” realizado em 1976, pela Superintendência para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio do Planejamento Metropolitano de Belo Horizonte (PLAMBEL)⁴. O cadastro realizado pelo PLAMBEL foi norteado pela concepção de patrimônio do SPHAN, ou seja, buscava identificar edificações do período colonial sem intervenções que descaracterizassem a sua arquitetura. Seu objetivo era fornecer um cadastro de edificações de interesse histórico e arqueológico da RMBH, além de identificar a legislação que organizava a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional (PLAMBEL, 1987).

Conforme é apontado pelo cadastro feito pelo PLAMBEL, na década de 1970, Contagem possuía um grande número de edificações dos séculos XVIII e XIX, localizadas na Sede, mas que estavam sob a ameaça do desaparecimento devido à produção industrial do município (PLAMBEL, 1976), que na época contava com a Cidade Industrial Juventino Dias e com o Centro Industrial de Contagem (CINCO). Nota-se que o processo industrial é compreendido como um elemento transformador que ameaça a permanência das edificações coloniais na cidade.

Segundo foi apontado pelos técnicos responsáveis pelo levantamento, a industrialização havia descaracterizado o núcleo urbano colonial, impossibilitando a recuperação da feição tradicional de Contagem (PLAMBEL, 1976). Sendo assim, o

⁴ Entidade estadual criada a partir de um grupo técnico da Fundação João Pinheiro (FJP) foi responsável pelo planejamento metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) entre 1971 e 1996. O período de maior atuação do PLAMBEL deu-se entre 1975 e 1980, principalmente no planejamento do sistema viário e de transporte, na regulação do parcelamento, do uso e da ocupação do solo metropolitano, e na elaboração de amplos diagnósticos e estudos sobre a RMBH. Em meados da década de 1980, o órgão começa a sofrer um processo de enfraquecimento, tendo sido extinto em 1996 (TONUCCI FILHO, 2012).

levantamento realizado pelo órgão de planejamento metropolitano apresenta edificações envolvidas em um processo de desaparecimento e que, ao mesmo tempo, permitem a reconstrução de um contexto passado. A ação do PLAMBEL, portanto, conecta-se a aquilo que Gonçalves (1996) definiu como a retórica da perda e que, segundo o autor, pautou boa parte das iniciativas de proteção do patrimônio no Brasil.

No final da década de 1970, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) iniciou o “Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais” (IPAC/MG), somando ao tombamento o inventário como instrumento de proteção do patrimônio em Minas Gerais. O objetivo do IPAC é conhecer o patrimônio cultural de Minas Gerais, visando cadastrar bens culturais de interesse de preservação que poderão ser objeto de ações de conservação e proteção pelo Estado. Suas ações são constantes e correspondem à atividade permanente de pesquisa, identificação e documentação dos bens culturais.

Em Contagem, no ano de 1984, o IEPHA/MG inventariou estruturas arquitetônicas coloniais localizadas na Sede, referendando o levantamento realizado pelo PLAMBEL. Além de algumas fazendas coloniais, uma estação ferroviária do início do século XX e a Casa dos Cacos de Louça erguida na década de 1960. Segundo relato dos técnicos da Superintendência de Cultura da Prefeitura de Contagem, entrevistados para essa pesquisa, anos depois, os bens inventariados pelo IPAC seriam referências para a escolha dos bens a serem tombados na cidade.

Na década de 1980, a administração municipal planejou intervenções para a região da Sede visando reforçar elementos simbólicos que, segundo o arquiteto Gustavo Penna responsável pelo projeto, eram comuns a todo contagense⁵. A administração pretendia transformar a edificação que hoje abriga a Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, na época uma residência, em um museu sobre a história da cidade. Além disso, construiu o Espaço Popular ao lado da Igreja Matriz de São Gonçalo, criando um espaço de convívio e que levasse a integração de outras regiões da cidade com a Sede, por meio de grandes eventos culturais que seriam realizados no local, conforme argumenta o seu idealizador em entrevista transcrita no dossiê de tombamento da edificação⁶.

⁵ Entrevista realizada com Gustavo Penna em 06 de setembro de 2000 e transcrita no dossiê de tombamento do Espaço Popular (CONTAGEM, 2000).

⁶ O arquiteto Gustavo Penna, responsável por planejar as intervenções para a Sede e pelo projeto do Espaço Popular, também foi Secretário de Planejamento da Prefeitura de Contagem entre 1983 e 1984. Nota-se que as ações pensadas para a Sede foram sendo reelaboradas na década de noventa e colocadas em prática pelo poder público municipal.

Percebe-se que as ações da administração municipal buscam confirmar a Sede como uma centralidade capaz de identificar e definir uma identidade cultural para Contagem. Demarcando a região como aquela onde se encontram as edificações consideradas históricas e potencialmente referências para o passado da cidade. Segundo Gustavo Penna, que foi Secretário de Planejamento de Contagem (1983-1984), as intervenções planejadas para a Sede pretendiam criar um ambiente no qual aquele que fosse até a região pudesse conhecer Contagem, através das edificações que remetem a origem e ao início da ocupação do território. Além de encontrar reunidos na mesma região da cidade o poder judiciário, representado pelo Fórum; o legislativo, pela Câmara Municipal e o executivo, pela Prefeitura, transferida, em 1985, do edifício localizado próximo a Igreja Matriz de São Gonçalo, para o atual prédio, como veremos adiante.

No final da década de 1980 as edificações do Parque Municipal Gentil Diniz, da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, consideradas pelo governo local como referência para a memória e história de Contagem, e, em 1993, a Casa dos Cacos de Louça foram declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação com o objetivo de passarem a compor o acervo cultural do município e fomentar o turismo na cidade. Nesse período não havia em Contagem uma política de proteção do patrimônio sistematizada e as ações nesse sentido eram pontuais.

A inauguração da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, em 1991, pode ser considerada um marco na preservação do patrimônio na cidade. A edificação, como veremos no capítulo seguinte, é considerada o símbolo capaz de representar Contagem e sua função era pesquisar, valorizar e preservar a memória e o patrimônio da cidade. A Casa foi o primeiro equipamento público do município com os objetivos direcionados para a área da proteção patrimonial. O espaço ficou administrativamente ligado a Superintendência de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura que, segundo afirmou um ex-superintendente de cultura, entrevistado em 23 de julho de 2012, não estava aparelhada para realizar a gestão da cultura na cidade.

Sobre as ações desenvolvidas pela equipe da Casa nos primeiros anos de funcionamento encontramos indícios de um cadastramento cultural que teria sido realizado entre 1991 e 1993, listando registros materiais da história e da cultura da cidade. Durante a pesquisa somente uma ficha desse cadastro foi encontrada. Outra atividade realizada pela equipe foi a organização de um acervo fotográfico com registros visuais, principalmente da Sede, mas também de outras regiões da cidade. O acervo foi formado a partir da aproximação da equipe da Casa com as famílias da Sede, que doavam fotos pessoais ou sediam para

reprodução⁷. Além disso, a Casa oferecia cursos relacionados às artes plásticas e promovia atividades culturais como apresentações musicais.

Em 1990, a Lei Municipal nº 2.100 cria o Conselho Municipal de Cultura de Contagem. No artigo segundo da Lei fica estabelecido que o Conselho, entre suas competências, deve denunciar aos órgãos responsáveis as irregularidades contra o patrimônio cultural. É interessante destacar que a Lei não define o que é patrimônio cultural e as pesquisas realizadas para essa dissertação não encontraram a ata de posse dos membros do Conselho, nem dados que comprovem a sua atuação, indicando que ele não foi implantado. Em 1997, a Lei Municipal nº 2.961 cria o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC) e revoga a Lei nº 2.100.

A Lei Municipal nº 2.227, de 26 de junho de 1991, e a Lei Municipal nº 2.438, de 16 de novembro de 1992, autorizam o poder executivo a proceder ao tombamento dos casarões da rua Dr. Cassiano, nº 102, 120 e 140 (hoje Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho), para possivelmente se instalar um museu de arte no local, e do Parque Municipal Gentil Diniz, de modo a segurar sua permanência como elemento turístico, botânico e ecológico do município. No entanto, o executivo não contava com a legislação regulamentando o tombamento municipal, ficando impossibilitado de efetivar a autorização.

Analisando as iniciativas desenvolvidas pela Prefeitura de Contagem para preservar o patrimônio entre as décadas de 1980 e 1990, considero que foram fundadas em uma memória coletiva ou numa narrativa histórica presente na arquitetura colonial existente na Sede, objetivando uma integração das regiões da cidade e a definição de uma identidade para o município. Mas, também, com interesses econômicos bastante claros, quando a legislação cita a preservação como uma forma de fomentar o turismo.

Em meados da década de 1990, portanto, no mesmo período de implantação da Lei *Robin Hood*, a temática do patrimônio cultural ganhou força na agenda política do município, fazendo com que a administração local tomasse as providências necessárias para implementação de uma política de proteção do patrimônio. Conforme informou o responsável pela redação da lei de proteção do patrimônio em Contagem, a implantação da política patrimonial na cidade foi orientada pelas diretrizes para a adesão ao ICMS Patrimônio Cultural.

⁷ Em 2011, quando Contagem comemorava cem anos de emancipação política, a Prefeitura lançou o catálogo fotográfico “Fragmentos da memória: retratos de Contagem” divulgando parte do acervo da Casa da Cultura, que hoje possui cerca de quatro mil fotos.

O redator da lei e técnico da Prefeitura, narrando os procedimentos para a tramitação do projeto na Câmara Municipal de Contagem, em entrevista realizada no dia 23 de agosto de 2012, informou que inicialmente a equipe técnica responsável pela cultura na cidade procurou um vereador, parte da bancada contrária ao executivo local, mas amigo de um membro da equipe de patrimônio do município, para encaminhar o processo. Iniciado o trâmite na Câmara o chefe do executivo pediu para que os técnicos da equipe pedissem ao vereador para retirar o projeto da pauta da Câmara, pois o crédito pela iniciativa em criar a legislação específica para proteção do patrimônio cultural deveria ser da administração municipal.

Diante da exigência do chefe do executivo municipal o projeto de lei foi retirado da agenda da Câmara e, posteriormente, retornou como uma iniciativa do prefeito. O episódio descrito exemplifica como as motivações e interesses que movem a implantação de legislação e de políticas públicas são complexos, podendo gerar um quadro de disputas e conflitos entre os envolvidos.

Em 29 de abril de 1996, Contagem regulamentou a Lei Municipal nº 2.842, estabelecendo a Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental de Contagem. O documento, alinhado com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, definiu aquilo que compõe o patrimônio cultural da cidade, incluindo tanto bens materiais quanto imateriais, bem como definiu os procedimentos para o tombamento e seus efeitos sobre a referência cultural. Além de apontar a necessidade da existência de um conselho de patrimônio ambiental e cultural, para anuir sobre os processos de tombamento e quando fosse o caso solicitar a inscrição do bem em um dos dois livros de tombo do município: Livro do Tombo Cultural e Livro do Tombo Ambiental.

A legislação municipal, assim como a Constituição Federal de 1988, embora tenha identificado os bens de natureza imaterial como patrimônio não apresentou instrumentos específicos para sua proteção. Segundo a Lei Municipal nº 2.842 as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver poderiam ser tombados e inscritos no Livro do Tombo Cultural, que também contemplava as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. O Livro do Tombo Ambiental receberia os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico⁸.

⁸ O patrimônio imaterial foi contemplado com a Lei Municipal nº 3.960, de 26 de outubro de 2005, instituindo o registro de bens culturais de natureza imaterial do Município de Contagem.

Por meio da Lei Municipal nº 2.961, de 11 de junho de 1997, foi criado o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC). O Conselho é uma arena decisória para as questões relativas ao tombamento do patrimônio cultural. É composto por representantes do governo municipal e da sociedade civil. Ao todo são dezessete conselheiros e a presidência é ocupada pelo responsável pelo órgão gestor da cultura na cidade, membro nato do Conselho. O vice-presidente é eleito entre os membros do COMPAC.

O COMPAC é composto por dois representantes do órgão municipal responsável pela cultura; um representante do órgão municipal responsável pelo planejamento; um representante do órgão municipal responsável pelo meio ambiente; um representante do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento urbano; um representante do poder legislativo local; dois profissionais da área de Ciências Humanas, indicados pelas entidades representativas de classes; um representante da área de Direito, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – 83ª Seção; um representante de entidades culturais do município sem fins lucrativos; dois representantes de associações de bairro do município; um representante do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG); um representante do Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais (CICI/MG); um representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); um representante da Associação Comercial e Industrial de Contagem (ACIC) e um representante da Federação de Teatro do Estado de Minas Gerais (FETEMIG), além dos seus respectivos suplentes (CONTAGEM, 1997).

Cada entidade ou órgão relacionado acima indica seu representante para compor o COMPAC por um período de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois. Após indicado pela entidade, o representante é nomeado pelo Executivo Municipal para o exercício das suas funções de conselheiro que são gratuitas e visam promover, proteger e preservar a herança cultural e ambiental do município, colaborando com a formulação de uma política cultural e ambiental para a cidade, que garanta a todos o pleno exercício dos direitos culturais e integre toda a comunidade, além de estimular a preservação do patrimônio cultural e ambiental utilizando o tombamento e outros mecanismos de proteção de ordem urbanística e/ou tributária (CONTAGEM, 1997).

O COMPAC é um conselho de caráter deliberativo e consultivo nas áreas da política cultural e do patrimônio cultural e ambiental do município, deliberando por maioria simples de votos de seus membros presentes na reunião, cabendo ao presidente, quando for o caso, o voto de desempate. As reuniões inicialmente ocorriam a cada dois meses e a partir de 2010

passaram a ser mensais. Seu regimento interno foi aprovado em assembleia e estabelecido por ato do executivo.

As funções do Conselho extrapolam as questões relativas ao patrimônio ambiental e cultural, pois também acumula o lugar de um conselho de políticas culturais. Entretanto, conforme podemos verificar nas atas das reuniões do COMPAC, sua atuação limitou-se ao campo do patrimônio cultural, não entrando nas discussões sobre a formulação e implantação de uma política cultural em Contagem. O COMPAC estabeleceu um espaço para a participação da sociedade civil na elaboração da política de proteção dos bens culturais no município.

A implementação da lei de proteção do patrimônio e do COMPAC criavam condições legais para Contagem tomba e preservar o seu patrimônio cultural, bem como aderir aos critérios definidos pelo IEPHA/MG para a distribuição do ICMS Patrimônio Cultural através da Resolução Normativa 01/96. Essa resolução definiu, por meio da pontuação de uma estrutura básica da política cultural local, como deveria ser comprovada a existência de leis de proteção do patrimônio cultural e da equipe técnica especializada na estrutura da Prefeitura para atuar com o patrimônio cultural.

Entre 1996 e 1998, agregaram-se aos técnicos que atuavam na gestão da cultura na cidade outros profissionais para constituir a equipe especializada que trabalharia com o patrimônio local, atendendo as exigências do IEPHA. Assim como a equipe constituída por volta de 1994 para elaborar um plano de ação cultural em Contagem, como veremos adiante, esses novos profissionais eram oriundos da rede municipal de ensino. Eram professores da área de história e geografia que demonstravam interesse ou possuíam experiência e habilidade para realização de atividades ligadas à proteção do patrimônio. A seleção desses profissionais foi realizada por meio de entrevistas e análise de currículo. Os técnicos responsáveis pelo patrimônio entrevistados para essa pesquisa relataram que frequentaram cursos de capacitação oferecidos pelo IEPHA/MG voltados para elaboração de dossiês, preenchimento de fichas de inventário e organização da documentação necessária para participação no ICMS Patrimônio Cultural.

A gestão da cultura em Contagem esteve em pastas diferentes dentro da administração. Na década de 1980 foi uma seção da Diretoria de Turismo, Cultura e Esporte ligada à Secretaria de Trabalho, Indústria, Comércio e Turismo. Na década de 1990 passou a compor a Secretaria de Educação, que em alguns momentos acumulou a agenda do Esporte e da Cultura, como uma Superintendência de Cultura e, por fim, a partir de 2005, como uma Coordenadoria dessa Secretaria, composta por duas diretorias, uma de ação cultural e outra de

memória e patrimônio cultural, esta responsável pela política de proteção do patrimônio no município.

Além da lei de proteção do patrimônio, Contagem conta com legislação urbanística municipal, ou seja, Plano Diretor, lei de uso e ocupação do solo, código de posturas e edificações, contendo parâmetros compatíveis com a preservação do patrimônio cultural. A Lei Municipal nº 2.760, de 01 de agosto de 1993, revogada pela Lei Complementar nº 033 de 26 de dezembro de 2006, instituiu o Plano Diretor de Contagem⁹, que define como Área de Especial Interesse Urbanístico (AIURB-3) o núcleo original de ocupação da cidade, impondo parâmetros específicos determinados pelo COMPAC para uso e ocupação do solo. A legislação municipal tratou a questão da seguinte maneira:

Art. 20 Áreas de Especial Interesse Urbanístico - AIURB são áreas destinadas a intervenções de interesse especial para a estruturação urbana do Município, compreendendo três categorias:

(...) III - AIURB-3 - espaços, edificações e conjuntos urbanos considerados de valor histórico e paisagístico relevantes para o patrimônio cultural do Município e dos bairros, nos quais o processo de ocupação será controlado em função de sua proteção (CONTAGEM, 2006).

A região da Sede e adjacências, na legislação municipal, foi definida como uma AIURB-3 e denominada como centro histórico de Contagem. Sua regulamentação contendo parâmetros e diretrizes para ocupação da área deveria ser feita por lei específica de iniciativa do chefe do executivo, com ampla participação da população e a aprovação do COMPAC. A Lei complementar nº 033 definiu seus limites e confrontações, demarcando um centro histórico para Contagem, conforme demonstra o mapa em apêndice¹⁰.

O Plano Diretor de Contagem prevê outros instrumentos para a preservação do patrimônio, como a Transferência do Direito de Construir (TDC) e isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), todos contemplando o patrimônio arquitetônico. Entretanto, não houve a regulamentação da área que compõe a AIURB-3 e, também, da TDC.

⁹ Em 2011, o Plano Diretor de Contagem foi revisto e passou por alterações, mas a Área de Especial Interesse Urbanístico (AIURB-3) foi mantida e aguarda sua regulamentação.

¹⁰ O perímetro compreendido pela Rua Bernardo Monteiro, Rua Camilo Alves, Rua Frei Domingos Godim, Rua Dona Herculina, Rua Coronel Augusto Camargos, Avenida Prefeito Gil Diniz, Rua Dr. Cassiano, Rua Edimir Leão, Rua Monsenhor Teles, Rua Rita Tundé, Rua Mateus Moreira, Rua Barbacena, Rua Walter Lopes, Rua Dom Silvério, Rua Manuel Alves, Rua Bueno Brandão, retornando a Rua Bernardo Monteiro forma a AIURB-3 do centro histórico de Contagem, abrangendo vários bairros que compõe a Regional Administrativa da Sede.

O IPTU é recolhido apenas dos imóveis comerciais e de lotes vagos, ou seja, atinge uma parcela pequena da população¹¹.

Portanto, a legislação urbanística é tímida em apresentar soluções capazes de favorecer a proteção patrimonial em toda a sua diversidade. Alcança os critérios para pontuação no ICMS Patrimônio Cultural, garantindo aumento no recurso repassado, sem de fato ampliar a preservação do patrimônio. Sendo assim, observamos que o Instituto Estadual alcança grande sucesso na normatização da política de proteção dos bens culturais em Contagem. Ou seja, elementos externos e generalistas orientam a implementação de uma política de preservação do patrimônio na cidade. Mas com pontos problemáticos, pois a política coordenada pelo IEPHA mostra-se, por vezes, limitada para promover seu objetivo principal de proteger o patrimônio.

Contagem participa do ICMS Patrimônio Cultural desde 1996 e, ao longo desses anos, desenvolveu uma política de proteção do patrimônio cultural alinhada com as deliberações e resoluções determinadas pelo IEPHA/MG, órgão responsável pela coordenação da política de repasse da cota-parte do ICMS, segundo o critério patrimônio cultural. Mas, conforme informado pela técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada em 30 de março de 2012, que trabalhava com o repasse de ICMS, o recurso transferido para a Prefeitura não era utilizado na conservação e proteção do patrimônio. Ela relata que o repasse era depositado em parcelas mensais na conta do tesouro municipal e investido em outras ações do governo.

Segundo dados apresentados pelo IEPHA e pela Fundação João Pinheiro¹², entre 1997 e 2010 o desempenho de Contagem não ultrapassou 6,8 pontos, resultando em um repasse de recursos financeiros que poucas vezes superou a marca dos cem mil reais. Somente em 2011 a pontuação da cidade mostrou significativa elevação, atingindo 9,75 pontos. Mas com o grande número de municípios participando do programa neste ano (foram 717 contemplados) o repasse não acompanhou o aumento na pontuação e a cidade recebeu menos de noventa mil reais.

A análise do desempenho de Contagem no ICMS Patrimônio Cultural mostra certa estabilidade de 1997 até 2001, mantendo uma média de 5,4 pontos. Em 2002, a pontuação do município teve um grande declínio e atingiu a marca de 2,45 pontos. Em parte a queda na

¹¹ Em 1988, teve início a isenção do IPTU residencial em Contagem.

¹² Os dados completos sobre a participação de Contagem no ICMS Patrimônio Cultural estão disponíveis no sítio do IEPHA/MG <<http://www.iepha.mg.gov.br/servicos/icms-cultural>> e no da Fundação João Pinheiro <<http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood/index.php/transferencias/pesquisamunicipio>>.

pontuação deve-se às mudanças determinadas pela Deliberação de 13 de maio de 2000, definindo os critérios para a pontuação nos exercícios posteriores ao ano de 2001 e exigindo adequações dos municípios para participação no ICMS Patrimônio Cultural. Percebe-se que o município de Contagem não conseguiu adequar-se às exigências do IEPHA/MG em tempo hábil, recebendo pontuação inferior, ocasionando perda de receitas tributárias no ano seguinte. O mesmo ocorreu em 2007, quando o desempenho da cidade alcançou a pontuação de 3,6 após o IEPHA estabelecer novas diretrizes para a política por meio da Deliberação 01/2005.

A Deliberação Normativa 01/2002 exigia dos municípios a apresentação de um Plano de Inventário. Em 2007, o Plano de Inventário do Patrimônio Cultural de Contagem foi elaborado e encaminhado ao órgão estadual para aprovação. No ano subsequente teve início a sua execução, com previsão de conclusão para 2024. Seguindo as Deliberações Normativas do IEPHA para os municípios, em 2009 foi criado o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (FUMPAC), para o qual são direcionados os recursos vindos do ICMS Patrimônio Cultural. A orientação para a criação do Fundo de Proteção do Patrimônio nos municípios visa garantir que os repasses do ICMS Patrimônio Cultural sejam investidos na preservação dos bens culturais.

Em 2005, a Prefeitura de Contagem reuniu as ações de educação patrimonial que eram desenvolvidas na Casa da Cultura e no Centro Cultural no Programa de Educação Patrimonial Por Dentro da História. Assim, atendeu as exigências da Deliberação Normativa 01/2005 que valorizava e consolidava a educação patrimonial com pontuação própria dentro dos critérios de avaliação do ICMS Patrimônio Cultural.

A atuação de Contagem no ICMS Patrimônio Cultural aponta para uma grande capacidade do programa em induzir a implantação de políticas municipais de proteção do patrimônio. Haja vista que as ações de Contagem são direcionadas pelas exigências do IEPHA. Além disso, o ICMS Patrimônio Cultural tem grande capacidade de atrair os municípios a aderirem às suas diretrizes, uma vez que das 853 cidades mineiras, 726 participaram desse critério de repasse do ICMS em 2011.

Conforme observou Botelho (2006), o IEPHA tem favorecido o reforço a formas tradicionais de preservação, o que parece ser resultado de uma influência deixada pela escolha inicial do SPHAN na formulação de uma política de proteção pautada no tombamento de bens culturais ligados a fatos memoráveis de um passado glorioso ou por seu excepcional valor histórico. Além do fato de que durante cerca de sessenta anos a legislação brasileira não contou com avanços nas formas de salvaguarda do patrimônio.

Em Contagem o quadro descrito por Botelho (2006) se confirma, pois o tombamento foi o instrumento de proteção mais acionado entre 1998 e 2005. A preservação das estruturas arquitetônicas urbanas foi priorizada, considerando primeiramente os elementos relativos ao período colonial, cadastradas pelo PLAMBEL, em 1976, e inventariadas pelo IEPHA, em 1984, e ameaçados pelos novos referenciais vinculados à industrialização, como afirmado por Magda Neves (1994), Adalgisa Campos e Carla Anastasia (1991). Posteriormente, foram sendo incorporadas contribuições de outras épocas, mas valorizando a arquitetura e as questões históricas, demonstrando forte influência da noção patrimonial desenvolvida e disseminada pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Além de apontar para uma prática preservacionista conectada à ameaça da perda e da destruição das referências físicas da história e da cultura (GONÇALVES, 1996; CHOAY, 2001). Pois percebe-se que os bens tombados são edificações colocadas em segundo plano a partir da década de 1940 com a industrialização, ou seja, estão envolvidos em uma situação social e histórica na qual são apresentados sob um risco iminente de desaparecimento (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

Todos os dossiês de tombamento¹³ foram elaborados seguindo a metodologia determinada pelo IEPHA/MG. Portanto, são compostos por uma introdução, pelo histórico do município, histórico do bem, descrição e análise arquitetônica, delimitação do perímetro e entorno de tombamento, documentação cartográfica, cartorial e fotográfica. Por fim, encontramos o parecer do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC) aprovando o tombamento do bem e uma cópia do decreto municipal aplicando o ato jurídico de proteção do patrimônio cultural material.

O dossiê deve ser aprovado pelo IEPHA/MG, que anualmente fiscaliza o estado de conservação dos bens tombados, através de laudos enviados pela administração local, juntamente com outros documentos necessários para o cumprimento das exigências do ICMS Patrimônio Cultural. Mesmo tombado pelo poder municipal, um bem que não tem seu dossiê aceito pelo Instituto não é considerado para o repasse do imposto estadual. Em Contagem, o tombamento do conjunto arquitetônico da Prefeitura, composto pelo Palácio do Registro, Praça Tancredo Neves e Capela Santa Helena, não foi aceito pelo Instituto Estadual e, portanto, não é pontuado. Sendo assim, podemos perceber a capacidade do IEPHA em

¹³ Os dossiês estão disponíveis, para consulta, na Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – Museu Histórico de Contagem, onde também funciona a Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural da Prefeitura de Contagem, órgão responsável pela política de proteção do patrimônio no município.

delimitar o campo e as regras das ações de preservação dos bens culturais no estado de Minas Gerais.

A implementação da política de proteção patrimonial em Contagem é contemporânea à estruturação da Lei *Robin Hood* que, por sua vez, incentivou o município para que traçasse suas diretrizes no âmbito da preservação do patrimônio, em conformidade com as determinadas pelo IEPHA. Mesmo apresentando uma arrecadação pouco expressiva no ICMS Patrimônio Cultural, Contagem, ao longo das duas últimas décadas, desenvolveu suas ações de proteção dos bens culturais acompanhando as orientações do órgão estadual do patrimônio, o que significou uma ênfase no tombamento, concretizada em dez edificações e dois conjuntos arquitetônicos protegidas na cidade, conforme analisaremos em outro capítulo.

3 CONSTRUINDO PATRIMÔNIOS: DISCURSOS DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E DA IDENTIDADE DE CONTAGEM

Nessa seção analiso a origem de Contagem e a ocupação de seu território, bem como as transformações arquitetônicas e urbanísticas ocorridas na região da Sede, lugar onde se concentram os elementos que funcionam como padrões de referência identitária para a população do município e foco das iniciativas de proteção do patrimônio cultural de Contagem. Discuto os processos de tombamento avaliando as práticas e significados que são conferidos ao ato jurídico de proteção do patrimônio. Abordo também a implantação da Cidade Industrial Juventino Dias e as mudanças provocadas na paisagem da cidade, além da demolição do casario colonial influenciada pela ideia de “progresso”.

3.1 A origem da cidade e a ocupação do território: a Sede enquanto uma centralidade

A história de ocupação do território que hoje forma a cidade de Contagem-MG, conforme abordado por Geraldo Fonseca (1978), Adalgisa Arantes Campos e Carla Junho Anastasia (1991) teve início, provavelmente no princípio do século XVIII, por volta de 1716, quando da instalação do posto fiscal da coroa portuguesa na região. O “Registro”, como era denominado o equipamento de fiscalização português, tinha a função de controlar a entrada e saída de mercadorias e pessoas na região das minas de ouro. A sua instalação provocou o povoamento da área no seu entorno, formando um pequeno arraial.

Entretanto, com a escassez do ouro a partir da segunda metade do século XVIII o “Registro” foi fechado e o arraial entrou em decadência. Simultâneo ao processo que resultou na extinção do arraial, posteriormente conhecido como “Contagem Velha”, desenvolveu-se a povoação de “Sam Gonçallo da Contagem das Abóboras”, no entorno da capela erguida em homenagem a São Gonçalo do Amarante, padroeiro dos viajantes e tropeiros que cortavam essa região em direção às cidades de Ouro Preto, Sabará e outras de economia baseada na mineração (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

O ordenamento territorial e a ocupação do solo em “Sam Gonçallo da Contagem”, no século XVIII, seguiam regras determinadas pelas posturas estabelecidas pela Câmara Municipal de Sabará¹⁴. Pretendia-se assim, estabelecendo diretrizes para a edificação do solo, gerir um espaço mais organizado e com normas para se morar. Também, esperava-se regular a

¹⁴ Sobre esse assunto consultar a Revista do Arquivo Público Mineiro, nº XIII (1908).

vida cotidiana dos moradores, dando-lhes certo conforto e segurança, bem como garantindo um aprimoramento urbano. Seguindo as posturas, “Sam Gonçallo” se constituiu em lotes com dimensões grandes, arborizados, caracterizando chácaras e sem grande concentração urbana.

“Sam Gonçallo da Contagem das Abóboras” mesmo não apresentando um crescimento vertiginoso, desenvolveu-se e manteve funções comercial e agropastoril, durante os séculos XVIII, XIX, até a primeira metade do XX. O povoado surgiu sem o controle régio. Formava um núcleo urbano comportando uma arquitetura, normas de se viver, vida social, religiosa e comercial. Sua origem e organização ocorreram como a maior parte dos núcleos setecentistas, no entorno de uma pequena praça onde se localizava a capela do santo padroeiro, São Gonçalo do Amarante. Com a ampliação urbana, motivada pela posição estratégica como rota de viajantes e a atividade agropastoril/comercial, desenvolveu-se outro largo, formado pela Igreja de Nossa Senhora do Rosário¹⁵, no século XIX. Ao longo das duas praças formou-se o núcleo inicial de povoamento de Contagem (CAMPOS; ANASTASIA, 1991), denominado hoje de Sede.

Em 1973, o largo do Rosário foi bastante alterado com a demolição da Igreja. O local passou a abrigar uma praça contendo um painel, instalado na década de 2000, estampado com a foto da edificação destruída e duas colunas demarcando a sua fachada frontal. A Capela de São Gonçalo, ao longo dos anos, transformou-se na Matriz de São Gonçalo e também passou por modificações e demolições, bem como seu entorno. Mas os traços da arquitetura do século XVIII foram mantidos na sua estrutura.

Nos primeiros séculos da sua história, Contagem foi distrito de Sabará, passando, posteriormente, a pertencer a Santa Quitéria, atual cidade de Esmeraldas, até emancipar-se politicamente em 1911. A emancipação exigia de Contagem a adequação do espaço urbano com a implantação de equipamentos públicos para atender às necessidades dos moradores. Na atual Praça Silviano Brandão, largo da matriz de São Gonçalo, foi instalado o prédio da administração municipal, a câmara municipal e uma escola. Havia no local o prédio do Teatro União Contagense que, em 1912, foi desapropriado e passou a integrar o patrimônio municipal (FONSECA, Geraldo, 1978).

¹⁵A Igreja do Rosário foi construída pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, cujo documento de Compromisso foi redigido em 1867, sendo aprovado pelo Bispado de Mariana em 1868. Teve a frente de sua fundação homens brancos e abastados, ocupando os cargos de sua estrutura, apesar de ser uma irmandade que geralmente agregava negros. Ao que consta os negros nessa Irmandade, principalmente os Arturos, tiveram participação através do Congado e ajudando a cuidar da Igreja. Em 1972, o antigo Compromisso da Irmandade foi reorganizado em um novo Estatuto e passou a contar com a participação dos Arturos de maneira mais efetiva em sua estrutura administrativa e na realização das festividades em devoção a Nossa Senhora do Rosário (FONSECA, Geraldo, 1978).

Em 1938, Contagem retornou a condição de distrito, dessa vez, ligado ao município de Betim, do qual se emancipou em 1948¹⁶. Ao longo desses anos manteve muito das suas características iniciais, como a paisagem urbana e residencial. A partir da década de 1940 começam as grandes transformações arquitetônicas e urbanísticas na região. Nos anos 1950 as mudanças se intensificam e há “uma destruição violenta do patrimônio cultural” (CAMPOS; ANASTASIA, 1991, p. 126) na região da Sede ou Centro da cidade, um dos primeiros núcleos de ocupação do território de Contagem no século XVIII no largo da Igreja Matriz de São Gonçalo, inicialmente denominado “Sam Gonçallo da Contagem das Abóboras”.

A dinâmica da “Sam Gonçallo da Contagem” era marcada por relações sociais entre seus próprios habitantes, sem grande interferência de elementos externos e apontando certo isolamento em relação a outras áreas (PAULA, 1994). Até a implantação da Cidade Industrial Juventino Dias nos anos 1940, a Sede esteve ligada às atividades comerciais e agropastoris e manteve grande parte das suas características dos séculos XVIII, XIX e início do XX (CAMPOS; ANASTASIA, 1991; FONSECA, 1978).

A Sede é uma das oito Regionais Administrativas de Contagem formada por sessenta e três bairros. Entre eles está o Centro ou Sede, área situada no entorno da Igreja Matriz, administrativamente determinada por limites e confrontações. Mas os bairros próximos e com características semelhantes à Sede, ou seja, predominância de edificações horizontais, com quintais em grandes lotes, construções remanescentes dos séculos XVIII e XIX, além de vias de trânsito estreitas, demonstrando espontaneidade na sua constituição, são identificados com o Centro e, frequentemente, denominados de Sede ou Centro pelos moradores da cidade. Portanto, o perímetro da AIURB-3 do centro histórico de Contagem, conforme definido pela Lei complementar nº 033 de 2006, é também reconhecido como a Sede do município, ou seja, área que originou a cidade e que preserva referências simbólicas da sua história.

A maioria dos bens tombados em Contagem fica na Sede. São construções em estilo colonial, dos séculos XVIII e XIX. Remetem, principalmente, ao início da ocupação da região e a crenças religiosas. São casarões como a Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – Museu

¹⁶Segundo a tradição oral, a perda da autonomia político-administrativa de Contagem deve-se ao fato do presidente de Minas Gerais, Benedito Valadares, a caminho de Betim, passar pelo município, e nenhuma autoridade esteve na estação ferroviária para recebê-lo. Como punição, Contagem perde sua condição de município e passa a distrito de Betim. Para Geraldo Fonseca (1978), com a escolha da região para instalação da Cidade Industrial, a perda da autonomia político-administrativa faria com que as terras a serem desapropriadas perdessem o valor real beneficiando as finanças do Estado.

Histórico de Contagem¹⁷ (séc. XVIII), o conjunto arquitetônico formado por duas casas em estilo colonial (séc. XIX) e uma em estilo eclético (séc. XX), onde funciona o Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho. Além da Igreja Matriz de São Gonçalo (séc. XVIII), cuja estrutura sofreu demolições e intervenções até o seu tombamento em 2000, e o casarão do Parque Municipal Gentil Diniz (séc. XIX), situado fora dos limites do centro histórico/AIURB-3, mas na margem da área. Sendo assim, e em função da sua arquitetura, é compreendido como parte da Sede pelos moradores da região (BENS..., 2009).

Posteriormente, foram tombadas edificações de período mais recente da história da cidade como o Espaço Popular (séc. XX), um teatro ao ar livre para quinze mil pessoas, o Cine Teatro Municipal (séc. XX), edificação inaugurada em 1969, após a demolição do primeiro prédio que abrigou o teatro e que havia sido construído em regime de mutirão no final do século XIX, e o conjunto arquitetônico formado pelo prédio da administração municipal (séc. XX), a Praça Tancredo Neves (séc. XX) e a Capela de Santa Helena, edificação construída no século XIX e reconstruída no século XX, que, assim como o Parque Municipal Gentil Diniz, fica na margem externa do centro histórico/AIURB-3, mas é reconhecido como parte da Sede pela comunidade (BENS..., 2009).

A Sede se forma nas representações dos habitantes de Contagem como o lugar onde se concentram os elementos que funcionam como padrões de referência identitária para a população do município, como é a região na qual encontram-se as edificações de valor histórico e, potencialmente, referências para o passado da cidade. São, portanto, patrimônios herdados e com forte valor cultural e identitário para a comunidade, configurando-se como um lugar do tempo que passou, mas que nem sempre é visto pelos moradores de regiões distantes do Centro e que pouco frequentam o local.

As edificações tombadas na Sede foram compreendidas pelo poder público local como elementos que refletem a história da cidade. O patrimônio, portanto, foi entendido, também, como um produtor de certa memória coletiva, que carrega símbolos capazes de desenvolver o sentimento de pertencimento de um indivíduo a um grupo e/ou a um local. Pois, a memória coletiva define o que é comum ao grupo e o que o diferencia dos outros. Dessa forma, reforça os sentimentos de pertença e as fronteiras socioculturais (HALBWACHS, 1990; POLLAK, 1989).

¹⁷ A Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, inaugurada em 1991, teve seu nome alterado pela Lei Municipal nº 4.116, de 08 de novembro de 2007, passando a se chamar Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – Museu Histórico de Contagem. A medida visava referenciar o espaço como o lugar da preservação, da valorização e de divulgação da história e memória do município.

Acompanhando o raciocínio de Sandra Pesavento (2008) sobre a constituição de centralidades urbanas, a Sede se caracteriza por comportar um *ethos* da cidade. Um estilo de vida, uma performance de comportamento, mantido pelos moradores antigos do local, definindo padrões e forjando estereótipos que distinguem Contagem das demais cidades. Em entrevistas registradas por mim com habitantes da cidade e disponíveis para consulta na Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – Museu Histórico de Contagem¹⁸, os moradores de regiões mais distantes do Centro, referem-se à Sede como sendo “Contagem” com falas do tipo: “quando eu ia para Contagem”, “a gente ia à missa lá em Contagem”, ou seja, ir à Contagem para essas pessoas era, e ainda é, se dirigir a Sede.

Um ex-coordenador da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, em entrevista realizada no dia 30 de maio de 2012, afirma que a população da cidade não conhecia o local onde vivia, principalmente, aqueles que residiam em bairros distantes da Sede e vizinhos de Belo Horizonte. Ele também informa que o seu grande desafio, enquanto esteve à frente da Casa da Cultura, era integrar as regiões do município, por meio da preservação da sua história, presente nos casarões do Centro.

A afirmação do ex-coordenador da Casa corrobora a análise elaborada acima apontando a Sede como um *ethos* que comporta os elementos que caracterizam e definem Contagem. Também direciona para um provável distanciamento da Sede em relação a outros bairros da cidade. Conforme um ex-superintendente de cultura de Contagem, entrevistado em 23 de julho de 2012, relatou, não havia uma articulação entre os bairros das diversas regiões da cidade e a Sede, fazendo com que esses bairros se relacionassem mais com Belo Horizonte. Segundo ele, os bairros que compõem o município formam universos completamente diferentes uns dos outros e isolados da Sede. Delsy Gonçalves de Paula (1994) argumenta que a ideia do isolamento reforça, nos moradores da Sede, a ilusão de viverem em um ritmo temporal mais lento que outras regiões da cidade, em um cotidiano que corre devagar, um local fechado em sua própria herança, que foi produzida no período colonial e identificada nos costumes, nas edificações e nas pessoas que ali viviam.

Em um dos depoimentos tomados para realização dessa pesquisa há referência à incapacidade do poder público municipal em gerir o espaço urbano de Contagem. Um pesquisador do PLAMBEL e da Fundação João Pinheiro (FJP), entrevistado em 27 de outubro de 2012, afirma que as intervenções no espaço urbano da cidade realizadas pelo poder

¹⁸ O Programa “Contagem viva voz” da Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural da Prefeitura de Contagem realiza o registro, em DVD, de entrevistas com moradores de Contagem. Os depoimentos fazem parte do acervo da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – MHC e estão disponíveis para consulta.

estadual, como a implantação da Cidade Industrial Juventino Dias, tornavam a Sede totalmente desarticulada do restante do território e direcionavam os investimentos imobiliários e comerciais para área industrial. E continua afirmando que “projetos executados em Belo Horizonte também interferiam, isolando a Sede”. Ele cita como exemplo a criação do Conjunto Arquitetônico da Pampulha e a ocupação da região que teria motivado a formação do bairro Cidade Jardim Balneário Ressaca, em Contagem, articulado ao crescimento da Capital e também demonstrando o poder local sem força para conduzir a estruturação do espaço urbano do município.

A carência de transporte coletivo eficiente ligando a Sede aos demais bairros da cidade, fato constatado até hoje, contribuiu para o seu isolamento. Além disso, o pesquisador do PLAMBEL, entrevistado em 27 de outubro de 2012, que participou de estudos em Contagem no final da década de 1960 e 1970 relatou que nesse período as vias de trânsito que ligavam o Centro a outras regiões eram péssimas. Ele conta que o deslocamento da Sede para o bairro Ressaca era feito por uma estrada de terra e muitas vezes utilizava-se o cavalo como meio de transporte para percorrer o trajeto.

Uma ex-técnica da Superintendência de Cultura contou, em entrevista realizada no dia 09 de abril de 2012, que nas pesquisas de campo para identificar e inventariar bens significativos da história e da cultura da cidade se deparava com bairros que eram completamente distintos da Sede. Segundo ela, a vistoria a alguns bairros induziam a pergunta: “isso é Contagem?”. Como quando ela visitou o bairro Icaivera, localizado na Regional Vargem das Flores¹⁹, área distante do Centro e com uma realidade bastante diferente da Sede com suas famílias tradicionais, conforme relatou a ex-técnica da Superintendência.

Em Contagem, percebe-se que as regiões de fronteira com outros municípios são pontos de contato e interconexão entre círculos sociais. Muitas vezes o processo de ocupação e desenvolvimento dessas áreas foi fruto do crescimento da cidade vizinha em período posterior ao início da ocupação do município. É o caso do bairro Ressaca, que faz limite com Belo Horizonte, do bairro Petrolândia, vizinho de Betim e de outros tantos que se situam nos limites da cidade com Esmeraldas, Ribeirão das Neves e Ibirité, municípios que formam a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). As comunidades desses bairros organizam sua dinâmica social utilizando das estruturas da cidade vizinha para solucionar questões cotidianas como educação, saúde, lazer e, frequentemente, passam o dia trabalhando no

¹⁹ Contagem é dividida em oito Regionais Administrativas. São elas: a Regional Sede, a Regional Eldorado, a Regional Riacho, a Regional Industrial, a Regional Ressaca, a Regional Nacional e a Regional Vargem das Flores.

município vizinho e retornam à Contagem somente no período da noite, desconhecendo a região da Sede. Muitas vezes, o acesso, por meio do transporte coletivo, é mais fácil para a cidade vizinha do que para o Centro de Contagem.

A situação apresentada acima exemplifica aquilo que parece ser uma característica contemporânea nos contextos metropolitanos. Muitas vezes, habitantes dividem seu tempo deslocando-se entre mais de uma cidade nas aglomerações urbanas. Vivem em um município, trabalham em outro e consomem (bens, serviços, lazer e cultura) em um terceiro. Sendo assim, a RMBH pode ser vista como um sistema aberto inserido em diferentes redes de produção, consumo e troca (OLIVEIRA; NETO; NEVES; JAYME; FERNANDES, 2003).

Contagem se configura como um subpolo de atração, em função de ser um importante centro econômico, possui um grande parque industrial, um diversificado setor de serviços e boa oferta de empregos. Deslocando para o seu território residentes de Betim, Ibirité e outros municípios fronteiriços, que encontram na cidade oportunidade de trabalho e prestação de serviços, bem como habitantes de Belo Horizonte em busca de emprego e renda (CAMARGOS, 2006).

Há um fluxo intenso de indivíduos, capital e culturas entre Belo Horizonte, Contagem, Betim e outras cidades da RMBH, que em função da curta distância entre uma e outra, além de fatores estruturais, econômicos e sociais, recebem e enviam pessoas diariamente de um município para o outro. Permitindo contatos, trocas e misturas culturais, fazendo com que os significados e as formas significativas sejam recriados e adaptados para um novo contexto.

A lógica centro-periferia deve ser relativizada, pois ao entrarem em contato com contextos sociais, econômicos e culturais diversos, os sujeitos acabam por ressignificar sua prática, em alguns casos, floresce essa prática, reafirmando-a como elemento que diferencia determinado grupo social. A cultura aqui se mostra como um processo inacabado que não expressa identidades imutáveis, nem hierarquicamente distintas (SAHLINS, 1997). As identidades possuem um caráter plástico, contextual e interativo, entrelaçado e, muitas vezes, suas manifestações simbólicas são revestidas por ambiguidades nas suas dinâmicas relacionais (COSTA, 2002). Ainda segundo Costa (2002), os contextos urbanos atuais intensificaram a possibilidade de contatos e interconexões entre os círculos sociais. Além de potencializar a multiplicação de dinâmicas identitárias e a coexistência entre cidadãos com identidades culturalmente plurais.

Dentro desse contexto, onde a sociedade se apresenta cada vez mais fragmentada e plural, uma das consequências é o crescente interesse pelas questões preservacionistas, configurando um procedimento reativo, que provoca uma busca desenfreada pela preservação

de vestígios de épocas passadas (CHOAY 2001; JEUDY, 2005) para transformá-los em patrimônios, uma vez que desempenha importante papel na representação e construção de identidades locais ou nacionais.

Em Contagem, a preocupação em preservar elementos do passado da cidade foi direcionada para a Sede. Conforme informou uma das técnicas que participou dos processos de tombamento no município, entrevistada em 09 de abril de 2012, a preservação daqueles bens significava manter uma página da história de Contagem que poderia se perder. Segundo ela, a história da cidade tem várias faces e uma de suas páginas era composta pelo período colonial representado nos casarões da Sede, que estavam por ruir. Entretanto, o ruir a que a funcionária da Prefeitura se refere não diz respeito ao estado de conservação das edificações, pois elas estavam conservadas, conforme afirmou, mas a um processo de transformação que a cidade vinha passando e que colocava em risco iminente aquelas construções. A ameaça ao passado colonial de Contagem foi intensificada pelo início da industrialização, como veremos em subseção adiante.

3.2 Os tombamentos na Sede: padrões de referência identitária para Contagem

Nas entrevistas realizadas com os técnicos do Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura fica claro que há uma preocupação do poder público local com a identificação da população com a cidade. Os entrevistados afirmam que os tombamentos tem, entre suas finalidades, que garantir aos moradores de bairros onde a população se relaciona mais com a Capital do que com a Sede, a possibilidade de conhecerem a sua história e, assim, reconhecer vínculos identitários com Contagem. A justificativa para a preservação do patrimônio nos dossiês também afirma que a patrimonialização dos registros culturais têm o objetivo de proteger e preservar elementos da identidade pessoal e coletiva dos moradores de Contagem presentes nas edificações do Centro.

Os primeiros tombamentos realizados em Contagem referem-se ao conjunto arquitetônico da rua Dr. Cassiano, formado por três casarões que compõe o Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho²⁰ (Centro Cultural de Contagem), efetivado pelo

²⁰ Francisco Firmo de Mattos Filho foi prefeito de Contagem entre 1967 e 1971, entre as suas realizações está a construção do atual prédio do Cine Teatro Municipal, conforme veremos adiante.

Decreto Municipal nº 9.987, de 31 de março de 1998, e do Parque Municipal Gentil Diniz²¹, tombado pelo Decreto Municipal nº 9.886, também, de 31 de março de 1998, ambos localizados na Sede. Os dois processos atendiam à legislação que autorizava o executivo a proceder ao tombamento desses bens culturais, sancionada respectivamente em 1991 e 1992.

O Parque Municipal Gentil Diniz é formado por uma área de cerca de 24.000m² com vegetação expressiva e por um casarão em estilo colonial erguido durante o século XIX. Originalmente a área era um sítio com extensão superior a do Parque, sendo parte da gleba loteada em 1953, dando origem ao bairro Nossa Senhora do Carmo. Pertenceu a um mesmo núcleo familiar desde o século XIX até a sua desapropriação no século XX.



Figura 1 - Casarão do Parque Gentil Diniz. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

O imóvel foi considerado de interesse público e desapropriado pela Prefeitura de Contagem em 1989. Após um processo de revitalização da área e restauração do casarão o Parque foi inaugurado em 1991 para cumprir as funções de parque botânico ou sítio ecológico, além de área de lazer e cultura, conforme define o Decreto Municipal nº 3.277, de 20 de setembro de 1989. O Parque iniciou suas atividades recebendo visitantes espontâneos e grupos de estudantes das escolas do município para participar dos vários projetos pedagógicos realizados no local. Alguns visavam recuperar fragmentos da memória e da história de Contagem, além das suas tradições, como a oficina que ensinava os participantes a produzirem doces, geleias e licores feitos com jabuticabas, fruta abundante no Parque.

²¹ A área do Parque pertenceu à família de Peregrino de Paula Varela e, em 1945, foi adquirida por Gentil Diniz, um dos herdeiros da propriedade, dos demais legatários do imóvel, permanecendo com o terreno até sua desapropriação.

O dossiê de tombamento do Parque define a edificação como uma referência simbólica da vida agropastoril de Contagem que permaneceu até o início do século XX, argumentando que a preservação do Gentil Diniz significa conservar para o futuro as características do casario colonial e um modo de vida que havia na cidade (CONTAGEM, 1998a). Além disso, aponta a conservação do Parque como uma ação que possibilita a ampliação do espaço educacional do município (CONTAGEM, 1998a).

Ao deferir pelo tombamento, o COMPAC argumentou que o Parque representa grande parte da memória da cidade, considerando a sua preservação como uma forma de interagir o tempo passado com o presente para, dessa forma, estabelecer um sentido de continuidade na trajetória cultural da cidade (CONTAGEM, 1998a). A preservação de registros culturais parte, muitas vezes, do desejo em manter laços com o passado, mas a sua concretização é resultado de ações que partem do tempo presente para o passado. A preservação, portanto, é um trabalho transformador e seletivo de destruição e reconstrução do passado elaborado nos termos do presente (ARANTES, 1984). Para Pierre Nora (1993) o sentimento de continuidade estaria presente nos locais, uma vez que não há mais meios de memória e sim lugares de memória. A consciência da ruptura com o passado que se confunde com o esfacelamento da memória, proporcionou o surgimento dos lugares de memória como museus, bibliotecas, arquivos e patrimônios culturais (NORA, 1993). Entretanto, a memória se alimenta de lembranças vagas, sensíveis a cenas, censuras e projeções. Sendo assim, está em constante trânsito, é plural, um objeto vulnerável, aberto à dinâmica da lembrança, do esquecimento (POLLAK, 1989) e sujeito a todo tipo de manipulação (LE GOFF, 1992; NORA 1993).

Uma profissional que trabalhou na elaboração do dossiê do Parque apontou, em entrevista realizada no dia 16 de abril de 2012, que por ser o primeiro trabalho de tombamento realizado pela equipe da Superintendência de Cultura ele apresenta inconsistências. Ela informa que o trabalho era uma grande novidade e que a equipe foi aprendendo na prática como deveria realizar a pesquisa para organização dos dossiês, além de orientar-se pelas deliberações do IEPHA. Outro depoimento prestado para essa pesquisa no dia 20 de novembro de 2012, por uma técnica da Superintendência aponta que o grupo responsável pela elaboração dos dossiês não era experiente e enfrentou um grande desafio para aprender a fazer o trabalho. Ela argumentou também que a estrutura física para a montagem dos dossiês era deficitária, contribuindo para possíveis falhas e comprometendo, negativamente, o resultado final. O parecer do COMPAC também apresenta uma estrutura reduzida em relação à encontrada nos demais processos avaliados, ou seja, não conta com o histórico, o mérito do tema e a conclusão. É um texto argumentativo que discorre sobre o significado de um

tombamento, o conceito de memória e destaca a importância do Parque para a história de Contagem (CONTAGEM, 1998a).

O dossiê do Parque, mesmo apresentando a estrutura definida pelo IEPHA e utilizada na composição dos demais dossiês de tombamento, reúne um número reduzido de informações sobre o imóvel e uma argumentação limitada para justificar o ato jurídico. Além disso, não há justificativa para a delimitação do entorno e do perímetro de tombamento do Parque, demonstrando a falta de experiência relatada pelos técnicos entrevistados, mas que parece ter sido superada. Pois, como foi informado pelos entrevistados, a equipe buscou capacitar-se em cursos realizados pelo IEPHA para qualificar o trabalho.

Ao longo dos anos o IEPHA foi aumentando as exigências para elaboração de um dossiê. O depoimento registrado, em 20 de novembro de 2012, de uma técnica do Núcleo de Memória informa que o tempo necessário para organização de um dossiê de tombamento aumentou ao longo dos anos em função das diretrizes definidas pelo IEPHA. Fato que impôs mais um desafio para os trabalhos de proteção do patrimônio em Contagem. Pois a equipe era reduzida e precisava se desdobrar em várias funções para contemplar as deliberações do órgão estadual do patrimônio como veremos em subseção adiante.

O Centro Cultural de Contagem é formado por três casarões, sendo dois de tipologia colonial, remanescentes do século XIX, e um construído no século XX em estilo eclético. O conjunto arquitetônico abriga uma galeria de arte, um teatro e, desde 2008, a Biblioteca Pública Municipal Dr. Edson Diniz²². As edificações receberam o nome dos antigos proprietários do imóvel, a galeria é a Casa José Augusto Rocha, o teatro é a Casa Oldemar Rocha e a Biblioteca é a Casa Terezinha Belém. Mas, também, são conhecidas pelas suas cores. A galeria é popularmente identificada como Casa Amarela, o teatro como Casa Azul e a biblioteca como Casa Rosa.

As cores das casas do Centro Cultural de Contagem, segundo afirmou um dos entrevistados para a pesquisa e ex-coordenador da Casa da Cultura, no dia 30 de maio de 2012, foi resultado do desejo do prefeito de Contagem, em marcar seu governo com obras monumentais. Conforme o informante relatou, a intenção do chefe do poder executivo local era pintar as casas da Sede com cores fortes, semelhante ao que foi feito no Pelourinho, em Salvador - BA. O Centro Cultural foi pintado durante sua restauração, em 1997, e suas cores foram aprovadas pelo COMPAC que recomendou a permanência das tonalidades aplicadas

²² A Biblioteca Pública Municipal Dr. Edson Diniz leva esse nome em homenagem ao médico contagense que, recém-formado, voltou à terra natal para tratar os moradores que contrairam febre tifoide e acabou morrendo vítima da doença.

nas edificações, mesmo sendo diferentes das originais. Mas o projeto do prefeito não foi adiante, pois, conforme relatado pelo ex-coordenador da Casa da Cultura, a Sede não possuía a homogeneidade arquitetônica necessária para levar a ação adiante e também os moradores não se apropriaram da ideia, embora algumas casas tenham sido pintadas.



Figura 2 - Centro Cultural de Contagem. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Analisando o projeto de pintura das casas da Sede e a razão que impossibilitou a sua execução podemos inferir que a concepção de patrimônio que norteava a ação está baseada nos mesmos princípios que orientavam o SPHAN entre 1937 e 1960. Isto é, valorizava o espaço urbano pela uniformidade da sua estrutura arquitetônica, desconsiderando as cidades como processo social e historicamente construído, que adquirem valor simbólico e significados para as comunidades que os habitam ao longo do tempo.

O dossiê de tombamento do Centro Cultural (CONTAGEM, 1998b) apresenta o imóvel como uma reminiscência da paisagem colonial da cidade, caracterizando as técnicas construtivas daquela época, bem como a ocupação do espaço. Além disso, o dossiê avalia que a edificação é um registro das modificações arquitetônicas introduzidas na virada do século XIX para o XX com o exemplar do ecletismo (CONTAGEM, 1998b). Descreve ainda a trajetória histórica da construção, apontando seu uso como estabelecimento comercial e residencial pelas famílias que residiram no imóvel (CONTAGEM, 1998b).

O documento permite inferir que o fato das edificações terem sido propriedade de famílias moradoras de Contagem há muitos anos e, portanto, denominadas de famílias tradicionais, lhes dá um valor simbólico e relevância dentro da história da cidade, justificando o seu tombamento. O dossiê continua sua justificativa considerando que a edificação

exemplifica elementos típicos de um município comercial e agropastoril como foi Contagem até a primeira metade do século XX (CONTAGEM, 1998b). As casas do Centro Cultural faziam a função de estabelecimentos comerciais como um açougue, um armazém e uma barbearia, além de servirem de residência para as famílias proprietárias.



Figura 3 - Edificações do Centro Cultural de Contagem antes da restauração e do tombamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A Lei Municipal nº 3.033, de 15 de abril de 1998, criou o Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho com o objetivo de valorizar, promover e preservar a memória, a história e o patrimônio cultural do município. Pretendia-se com o Centro Cultural ampliar o acesso da comunidade a pesquisas históricas e culturais, como campo para as variadas manifestações artístico-culturais da cidade (CONTAGEM, 1998b). Conforme consta na Lei nº 3.033, assim, esperava-se proporcionar ao contagense acesso à arte e a sua participação na construção das identidades das várias Contagens.

O parecer do COMPAC apoia sua argumentação na ideia de um fortalecimento da identidade pessoal e coletiva dos contagenses com o tombamento da edificação que, segundo o Conselho, “é uma das que mais conservam a identidade própria de Contagem” (CONTAGEM, 1998b). Pois representa um período marcante da história do município e conecta o cidadão ao seu passado e ao presente. Outro objetivo do tombamento, conforme aponta o parecer do COMPAC, é impedir a especulação imobiliária que destrói os referenciais arquitetônicos da história da cidade (CONTAGEM, 1998b).

O dossiê do Centro Cultural indica que o imóvel foi entendido como um representante de uma totalidade passada com a qual se mantêm conectado, conservando vestígios do tempo decorrido (CONTAGEM, 1998b). Ou seja, o passado é visto como um contexto definido anteriormente e não como uma construção do presente. Conforme considerou Marta Anico (2005), o patrimônio, entendido dessa forma, também simula o seu contexto histórico, evocando um passado redimido de qualquer vestígio de conflito. O passado, nesse caso, é

considerado hierarquicamente superior ao presente e a mediação entre as duas temporalidades é realizada pela “tradição”, representada pelos bens classificados como patrimônio (GONÇALVES, 2007b).

A tradição, nesse sentido, pode ser compreendida como um conjunto de práticas de natureza ritual ou simbólica que teriam por objetivo incorporar, por meio da repetição, determinados valores e comportamentos, funcionando como referência a situações anteriores e estabelecendo uma continuidade artificial a um passado histórico apropriado, conforme argumentou Hobsbawm (1984). Explica o autor que a tradição pode se expressar, por exemplo, pela escolha e preservação de um estilo arquitetônico, como reação contrária a situações novas, visando estruturar de modo imutável e invariável alguns aspectos do meio social, que tem na sua essência as mudanças e inovações como uma constante (HOBBSAWM, 1984).

Outros tombamentos realizados em Contagem demonstram o mesmo entendimento do patrimônio. A Casa da Cultura Nair Mendes Moreira – Museu Histórico de Contagem, edificação do século XVIII, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, em 1989, pelo Decreto Municipal nº 3.253 e inaugurada como espaço cultural do município em 1991, foi tombada pelo Decreto Municipal nº 10.060, de 14 de dezembro de 1998. O dossiê de tombamento contextualiza a Casa como um representante da arquitetura vernacular mineira, edificada em pau-a-pique e em tipologia colonial. Associa a construção ao “Registro” fiscal da coroa portuguesa, instalado no início do século XVIII em área próxima da Casa, contribuindo para fortalecer a informação existente na tradição oral de que na Casa da Cultura teria funcionado o “Registro” (CONTAGEM, 1998c).



Figura 4 - Casa da Cultura antes da restauração e do tombamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

O nome dado à Casa é uma referência à Nair Mendes Moreira. Natural de Pará de Minas, nasceu no dia 03 de março de 1914 e mudou-se para Contagem em 1946, atuando em várias escolas da rede municipal de ensino como supervisora, orientadora, inspetora e professora. Publicou dois livros e é autora da letra do Hino de Contagem. A sua escolha para nomear a Casa provoca algumas questões: ela teria morado ou trabalhado na Casa? Qual a sua ligação com o passado relacionado à Casa pela tradição oral e pelos técnicos que realizaram o dossiê de tombamento?

A trajetória de vida da Professora compreende parte do século XX, portanto posterior ao passado que se pretende preservar com o tombamento da edificação. Ela não viveu e não trabalhou no local, também não participou da desapropriação do imóvel e instalação da Casa da Cultura. Morreu em 1981, anos antes da inauguração do equipamento cultural. A documentação relacionada no dossiê da construção aponta que o bem foi uma residência e, até a sua aquisição pela Prefeitura de Contagem, teria pertencido à família Belém (CONTAGEM, 1998c).

A participação da Professora na educação das crianças da cidade e sua produção literária, principalmente a autoria do hino do município, são argumentos utilizados para justificar a homenagem prestada à Nair Mendes Moreira ao denominar a Casa da Cultura. Mas, segundo informações obtidas em conversas informais com os profissionais que trabalham no local, o motivo que teria levado a escolha do nome da Professora para batizar a Casa seria a influência de um membro do governo municipal, ligado à família Mendes Moreira, para que o equipamento cultural se chamasse Casa da Cultura Nair Mendes Moreira. A escolha do nome da Professora acabou gerando polêmica, pois a família Belém, ex-proprietária do imóvel, esperava ser homenageada nomeando a Casa. A solução encontrada foi caracterizar a armação de pedras construída para proteger a edificação, onde fica um cruzeiro (observar foto adiante), como uma praça e batizá-la com o nome do Vereador Josias Belém.

O dossiê da Casa da Cultura foi construído a partir do depoimento prestado por um morador da Sede de muitos anos, pesquisador da história de Contagem e membro da equipe responsável pelo patrimônio na cidade. Sua narrativa apoia-se na tradição oral e aponta a falta de documentos para pesquisas mais aprofundadas que esclarecessem a origem da Casa e da própria cidade. Justifica dizendo que a associação da Casa ao posto de fiscalização é fruto da necessidade de buscar explicação para a origem de Contagem, mas afirma que não há documentos para comprovar o funcionamento do “Registro” na Casa ou outra ligação

qualquer do posto de fiscalização com a edificação. Segundo o dossiê, o que se pode confirmar é que a Casa é contemporânea ao “Registro” (CONTAGEM, 1998c).

Em 1986 a administração municipal já planejava desapropriar e tomba a edificação da Casa da Cultura, na época uma residência. O objetivo do executivo local era transformar a construção em um equipamento cultural capaz de valorizar a história da cidade. O projeto da Prefeitura estava inserido dentro das ações planejadas para promover as marcas identitárias presentes na Sede. Após a desapropriação, em 1989, foi elaborada uma proposta de conceituação e restauração da edificação, destinando à Casa a função de pesquisar e divulgar as manifestações culturais de Contagem para, assim, preservar a memória e o patrimônio da cidade. Também foi atribuída a Casa, o papel de organizar e promover atividades culturais, além de organizar um cadastro das referências culturais do município.



Figura 5 - Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - Museu Histórico de Contagem. Acervo PMC.

O parecer elaborado pelo COMPAC sobre o tombamento da Casa da Cultura reforça a ideia de que o passado de Contagem está deslocado dos moradores de bairros distantes da Sede. O documento argumenta que o tombamento do imóvel representa garantir o direito desses moradores em conhecer a história da cidade. Também destaca que a Casa é de grande valor histórico em função de representar traços da história inicial de Contagem e que as ações desenvolvidas pelo equipamento cultural ao longo dos anos são de grande relevância para a cidade (CONTAGEM, 1998c).

A Casa da Cultura é compreendida pelos técnicos que realizaram a pesquisa para o seu tombamento como o símbolo capaz de representar Contagem. Aquele em que os moradores do município reconhecem o seu passado e a sua história. Entendiam que o seu tombamento

era fundamental para a preservação da memória da cidade. Assim, a edificação ganha dimensão de guardião da identidade cultural da cidade, de elemento capaz de dar o sentido de continuidade e de ligação entre a origem do município e o tempo presente.

Conforme informado nas entrevistas dos técnicos que elaboraram os dossiês, havia uma deficiência estrutural e financeira para realizar os trabalhos de proteção do patrimônio, impossibilitando uma pesquisa para identificar o interesse dos moradores de Contagem no tombamento da Casa e de outros bens. O ato também não tinha ampla publicidade. Percebe-se que o tombamento foi realizado pela Prefeitura sem a participação dos diversos grupos sociais que formam Contagem na escolha e reconhecimento do imóvel a ser preservado às gerações futuras.

Os processos de tombamento buscam amenizar as ambiguidades do registro cultural, talvez eliminá-las, e delimitar fronteiras para que memórias e identidades sejam representadas (GONÇALVES, 2005). Contudo, não depende apenas da vontade e decisão política de uma agência de Estado para categorizar certa coisa como patrimônio cultural, ou seja, um lugar de memória. É necessário que ele encontre respaldo ou reconhecimento entre os setores da população, é preciso “encontrar ‘ressonância’ junto a seu público” (GONÇALVES, 2005, p. 19). Ressonância seria a capacidade do patrimônio em atingir um universo amplo para além das suas fronteiras formais, evocando naquele que o observa o contexto cultural do qual ele emergiu e do qual ele é, para o observador, o representante (GONÇALVES, 2005). Mas, por outro lado, Gonçalves (2005) afirma que a eliminação da ambiguidade põe em risco o poder de ressonância do patrimônio e, sua ausência, colocaria em dúvida tal classificação para uma coisa, pois essa é uma característica indispensável para o estatuto atribuído de patrimônio.

O dossiê da Casa da Cultura, assim como os demais analisados nessa pesquisa, faz uso da fonte oral para construir sua argumentação. São entrevistados moradores antigos da Sede que, conforme podemos inferir dos dossiês, são considerados guardiões da história e da memória de Contagem. Alguns dos técnicos da equipe responsável pelos dossiês também são moradores da Sede por mais de trinta anos e sua vivência na cidade lhes confere um *status* diferenciado entre o grupo. Esses sujeitos agregaram à sua experiência de vida um grande conhecimento de duas bibliografias referentes à cidade: “Contagem perante a história 1716-1978” (1978) de Geraldo Fonseca e “Contagem: origens” (1991) de Carla Anastasia e Adalgisa Arantes, tornando-se referência para pesquisas sobre Contagem entre os membros da equipe responsável pelo patrimônio cultural, conforme afirmado pelos técnicos entrevistados.

O dossiê da Igreja Matriz de São Gonçalo recorreu ao depoimento do padre responsável pela Igreja e de uma moradora da Sede e frequentadora da Matriz, por muitos

anos, para desenvolver a sua argumentação para o tombamento. Nos depoimentos relataram as atividades realizadas pela Paróquia e o envolvimento da comunidade da Sede (CONTAGEM, 2000a). Além de relembrares as intervenções feitas na fachada e na nave da Igreja ao longo dos anos, alterando sua estrutura e, segundo afirma uma ex-técnica da Superintendência, entrevistada para a pesquisa no dia 09 de abril de 2012, promovendo o sentimento de perda na comunidade que frequentava e/ou morava nos arredores da Matriz. Esse sentimento, segundo a entrevistada, gerou o desejo pelo seu tombamento.



Figura 6 - Igreja Matriz de São Gonçalo nas décadas de 1920 e 1940. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.



Figura 7 - Igreja Matriz de São Gonçalo nas décadas de 1950 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A origem da Matriz de São Gonçalo remete à capela de taipa erguida no século XVIII e confunde-se com o início do arraial de “Sam Gonçallo da Contagem”. Foi no entorno da Capela que se formou o núcleo inicial do povoado que originou Contagem. Em função da inscrição gravada no cajado da imagem de São Gonçalo do Amarante acredita-se que a capela tenha sido construída em 1725, ficando ligada à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de

Sabará até 1750. No mesmo ano, passou a pertencer à Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem, em Curral Del Rei. Em 1854, foi elevada a condição de Paróquia. Segundo Campos e Anastasia (1991), provavelmente até 1840, quando foi construída a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, a Igreja de São Gonçalo foi a única em “Sam Gonçallo da Contagem”, favorecendo a devoção a São Gonçalo do Amarante, padroeiro dos viajantes.

Ao longo dos anos a Igreja Matriz passou por inúmeras intervenções na sua estrutura. Segundo o dossiê de tombamento, a mais significativa das intervenções foi a demolição parcial da edificação para ampliação da nave em 1969, permanecendo apenas a fachada frontal que também sofreu modificações (CONTAGEM, 2000a). A demolição retirou os altares laterais, os arcos que dividiam a nave foram suprimidos e, durante os trabalhos para reconstrução, as imaginárias, algumas com características remanescentes do século XVIII, ficaram sob a guarda das famílias tradicionais da Sede, moradores antigos de Contagem.

O PLAMBEL, em 1976, não cadastrou a Matriz como uma edificação de interesse histórico. Provavelmente esse fato se deve às intervenções e à demolição parcial da Igreja que descaracterizaram a sua arquitetura colonial. Observando o cadastro realizado pelo PLAMBEL percebemos que o órgão perseguia construções com características coloniais e reconhecidas em uma primeira aproximação. Portanto, havia uma preocupação com a fachada dos imóveis, sendo a identificação e seleção das edificações realizada a partir da comprovação dos critérios estéticos e estilísticos, referência da arquitetura colonial, amplamente difundidos pelo SPHAN²³.

Na sociedade ocidental o tempo é compreendido como um contínuo progressivo, com um passado, um presente e um futuro. Assim, temos uma concepção de tempo linear, onde os acontecimentos são históricos, irreversíveis e definitivos. A noção de patrimônio como uma herança, um legado por meio do qual um grupo social pode se reconhecer enquanto tal está intimamente ligada à concepção linear de tempo (ABREU, 2007). O patrimônio, nesse caso, é visto como um marco dos eventos do tempo passado e herdado pela geração presente. Ele seria um lugar de memória (NORA, 1993), capaz de objetificá-la, materializá-la em prédios, construções, monumentos e objetos que podem ser visitados e observados.

O patrimônio cultural, nesse sentido, exerce um papel social e simbólico de mediador entre memória e história, entre passado e presente (GONÇALVES, 2005). Provocando um fluxo de sentidos que situam o lugar em si pelo que constitui para os sujeitos e/ou despertam o

²³As cidades mineiras de Ouro Preto, Diamantina, Serro, Tiradentes e São João Del Rei, estilisticamente uniformes e tratadas para permanecerem assim, tornaram-se representação da noção de patrimônio cultural urbano difundida pelo SPHAN (MOTTA, 2002).

desejo de estabelecer canais de comunicação para, assim, levar os indivíduos a rememorar vivências passadas e experimentar a tensão entre esquecimento e lembranças a partir da interação com o lugar e os significados que ele carrega consigo (LIMA FILHO; SILVEIRA, 2005).

Avaliando o cadastro feito pelo PLAMBEL, dentro da concepção de tempo linear e de patrimônio como herança capaz de materializar uma memória, podemos inferir que a autenticidade e a originalidade do imóvel são fundamentais para a sua inclusão entre as edificações de interesse histórico. Portanto, a Matriz de São Gonçalo, embora sua edificação estivesse dentro do período colonial, havia sofrido intervenções que a descaracterizava e a impossibilitava de objetificar a memória colonial de Contagem, ficando fora dos bens elencados pelo PLAMBEL.

O Decreto Municipal nº 10.466, de 02 de maio de 2000, tombou a Igreja Matriz de São Gonçalo e seus bens móveis, as imaginárias de São Gonçalo do Amarante, Santa Luzia, Santa Helena, Nossa Senhora das Dores e um retábulo em madeira, inventariados pelo IPAC, em 1994. Para uma ex-técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada para essa pesquisa no dia 09 de abril de 2012, a Igreja é apenas uma cápsula que envolve peças interessantes, pois ela sofreu muitas modificações que a descaracterizaram. O parecer do COMPAC avalia que as alterações sofridas pela Matriz não interferiu no imaginário do contagense e no seu vínculo religioso com a edificação (CONTAGEM, 2000a). Segundo o parecer, essa ligação pode ser comprovada pelas celebrações organizadas pela Igreja, principalmente o Jubileu de Nossa Senhora das Dores realizado desde 1854 e interrompido uma única vez ao longo dos anos. O Conselho ainda afirma que tombar a edificação e suas imagens de santos significava impedir que fragmentos da memória se perdessem pela ação do tempo (CONTAGEM, 2000a). Portanto, e segundo uma das responsáveis pelo dossiê da Matriz entrevistada em 09 de abril de 2012, o tombamento significava impedir que novas alterações fossem feitas na edificação.

A Igreja, conforme informado nas entrevistas, se enquadra entre os bens que deveriam ser tombados para preservar a história de Contagem no século XVIII e suas origens. Portanto, sua arquitetura deveria ser em estilo colonial, já que foi erguida por volta de 1725, mas, em função das sucessivas intervenções sofridas foi descaracterizada e não representava esse período da história. Se ela não é uma construção autêntica do século XVIII porque tombar? Três argumentos são utilizados para justificar o tombamento. O primeiro afirma que a Igreja guarda “reliquias”, como as imagens de santos que são de grande importância para a religiosidade mineira. Para fortalecer o argumento, o dossiê conta com um texto descrevendo o universo religioso do mineiro e suas festas religiosas, destacando a importância das imagens

e sua relação com os festejos e práticas religiosas. O segundo conecta-se ao primeiro na medida em que utiliza da participação dos contagenses nas celebrações organizadas pela Igreja e a permanência do Jubileu de Nossa Senhora das Dores por mais de um século para demonstrar o envolvimento da comunidade com a Matriz. O terceiro refere-se ao impedimento imposto pelo tombamento para que novas intervenções sejam feitas na Igreja, interrompendo um processo de descaracterização da edificação e preservando os fragmentos da memória de Contagem.

A argumentação construída para justificar o tombamento da Matriz aproxima a dimensão material e a imaterial do patrimônio. Há um valor material na edificação, mas sujeitos protagonizaram relações, construíram sentidos e significados nesse lugar, constituindo uma dimensão subjetiva para essa referência cultural que extrapola sua materialidade. O patrimônio cultural reúne um conjunto de manifestações múltiplas, complexas e interdependentes dos inúmeros componentes, materiais e imateriais, da cultura de um grupo social. Além disso, os significados e valores atribuídos ao patrimônio dizem respeito aos aspectos físicos e subjetivos que envolvem sua dinâmica dentro da sociedade, bem como aos usos e sentidos determinados pelas ações de preservação dos bens culturais. O dossiê da Matriz busca uma aproximação entre as dimensões físicas e subjetivas da edificação, apontando que sempre haverá relações entre o material e o imaterial, ultrapassando os limites estabelecidos pelas legislações preservacionistas.

A legislação brasileira, por meio do Decreto Federal nº 3.551, de 04 de agosto de 2000²⁴, contribuiu de forma significativa para preservação das referências culturais imateriais. Entretanto, colaborou para se estabelecer uma dicotomia, que concebe o imaterial a partir daquilo que não é material e vice-versa. Em Contagem, essas duas dimensões foram aproximadas na narrativa elaborada no dossiê de tombamento da Matriz e de outras referências culturais da cidade, como o Espaço Popular.

O Espaço Popular é um teatro ao ar livre, com capacidade para aproximadamente quinze mil pessoas, construído ao lado da Igreja Matriz de São Gonçalo. Integra-se a estrutura da edificação religiosa. Foi inaugurado em 1985 com o objetivo de servir como local de realização de várias manifestações culturais, tais como, movimentos sindicais, estudantis, políticos, festivais de teatro, música e dança, shows, festas religiosas e tradicionais da cidade.

²⁴ O Decreto estabelece os procedimentos para inscrição dos bem de natureza imaterial em um dos seguintes livros de registro: Livro dos saberes, livro das celebrações, Livro das formas de expressão e Livro dos lugares.

Segundo o arquiteto Gustavo Penna, responsável pelo projeto do Espaço Popular, ele é um equipamento plural, permitindo vários usos e interpretações, sempre se renovando²⁵.

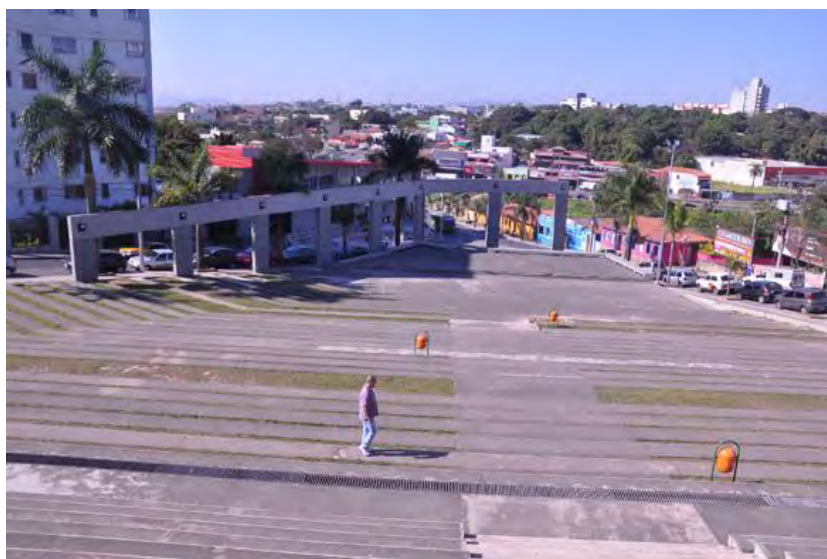


Figura 8 - Espaço Popular. Acervo PMC.

Em 1983, por meio do Decreto Municipal nº 2.344, a Prefeitura de Contagem desapropriou área na Sede para construção de um espaço cultural público. Segundo o dossiê de tombamento do Espaço Popular, a sua edificação era uma demanda da comunidade que sentia falta de um local na cidade para realização de festas, manifestações culturais e para a convivência (CONTAGEM, 2000b). O autor do projeto comenta em entrevista transcrita no dossiê, que pretendia projetar Contagem no cenário cultural do país, uma vez que o Espaço era o único com as suas características em Minas Gerais para o uso da comunidade. Ele também considera que o Espaço Popular era a realização do desejo do contagense, carente por espaços de convivência na cidade, além de promover a socialização de ideias e contribuir para o desenvolvimento da cidadania. Segundo o arquiteto, o Espaço Popular comparava-se a Ágora Grega²⁶, pois através do convívio que ele proporcionaria, o exercício da cidadania seria desenvolvido em Contagem.

O arquiteto responsável pelo projeto argumenta que Contagem era uma soma de fragmentos e sem personalidade. Ele afirma que a Sede carrega a força simbólica capaz de representar a cidade e comum a todo contagense, mas estava completamente distante de outros bairros da cidade. E conclui seu raciocínio apontando o Espaço Popular como o elemento capaz de dar unidade a Contagem, por meio das atrações culturais que ocorreriam

²⁵ Entrevista realizada em 06 de setembro de 2000 e transcrita no dossiê de tombamento do Espaço Popular.

²⁶ A Ágora é o espaço público por excelência. É nela que o cidadão grego convive com o outro, onde ocorrem as discussões políticas e os tribunais populares. É o espaço da cidadania e um símbolo da democracia direta.

ali e atrairiam para a Sede os moradores de outros bairros. O parecer do COMPAC também utilizou a capacidade do Espaço Popular em conectar os diversos bairros da cidade à Sede como argumento para justificar o seu tombamento (CONTAGEM, 2000b).

O dossiê de tombamento do Espaço Popular usa de depoimentos orais de frequentadores do local para comprovar a sua utilização pela comunidade da Sede e de outros bairros de diversas formas. Matérias de jornais de circulação municipal noticiando shows, festivais, celebrações religiosas e movimentos sindicais são reproduzidas no documento para comprovar a argumentação do uso e a capacidade do Espaço em promover momentos de sociabilidade para os moradores de Contagem. Sendo assim, o dossiê valoriza o Espaço pelo seu uso, não pela sua forma.

Tombado pelo Decreto Municipal nº 10.695, de 06 de dezembro de 2000, o Espaço Popular foi avaliado pelo COMPAC como o palco onde se guarda as memórias, os significados individuais e coletivos dos fazeres do homem (CONTAGEM, 2000b). Além disso, o Conselho justifica o tombamento do Espaço argumentando que a sua construção foi uma solicitação da própria comunidade por um espaço para realização de atividades coletivas e destaca a importância do local para conectar o cidadão de Contagem aos significados que a Sede carrega (CONTAGEM, 2000b). O documento, assim como o restante do dossiê, coloca em segundo plano os traços arquitetônicos do bem e sua dimensão material. A discussão posta valoriza o uso e ocupação do Espaço e como as atividades realizadas no local promovem e possibilitam aos moradores de bairros desconectados da Sede conhecer e reconhecer os símbolos e significados presentes no Centro.

O tombamento do Espaço Popular parece ser o resultado de um desejo em preservar uma força de atração para a Sede. Possibilitando condições para que os moradores de Contagem se apropriem do Centro, consumindo os bens culturais que ele agrega, exercitando a memória e recuperando a sua história. Percebe-se que o entendimento dos responsáveis pela elaboração do dossiê é de que a Sede possui rastros do núcleo mais antigo de assentamento urbano de Contagem que podem ser vistos, mas que não são conhecidos pelos vários grupos sociais que formam a cidade. São traços presentes no espaço construído, como prédios e demais edificações, mas também no traçado original urbano, em termos de abertura de ruas e avenidas. Portanto, o Espaço Popular seria o instrumento que possibilitaria as marcas identitárias da Sede, como o Cine Teatro Municipal, serem vistas e consumidas.

Em 1912, por meio da Lei Municipal nº 02, de 26 de junho de 1912, o Teatro União Contagense foi desapropriado e incorporado ao patrimônio municipal, recebendo o nome que traz até hoje, Cine Teatro Municipal de Contagem. Era uma edificação em pau-a-pique que

havia sido construída no final do século XIX, em regime de mutirão, a partir da iniciativa do Conjunto Teatro União Contagense, uma associação de jovens envolvidos com as artes cênicas na cidade. Em 1964, o Cine Teatro encontrava-se em péssimo estado de conservação e sua demolição foi autorizada pela Lei Municipal nº 570.

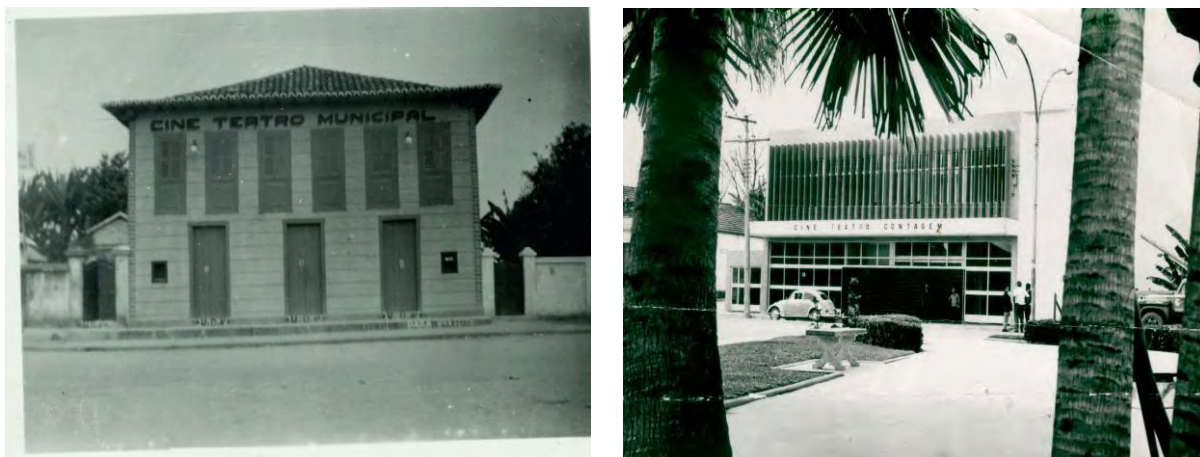


Figura 9 - Cine Teatro Municipal, décadas de 1950 e 1960. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A demolição do Cine Teatro também deu início à construção de um novo prédio para abrigar as atividades culturais em Contagem. Erguido no mesmo lugar onde ficava a edificação do século XIX, o atual Cine Teatro foi inaugurado em 1969 e apresentava inovações para a época, como por exemplo, o equipamento para exibição de filmes, as cadeiras da plateia e a própria arquitetura do prédio. A vida cultural do contagense até a metade do século XX concentrava-se no Cine Teatro e na Praça Silviano Brandão, situada no largo da Igreja Matriz de São Gonçalo (CONTAGEM, 2001).



Figura 10 - Cine Teatro Municipal, em 2013. Foto do autor.

O Cine Teatro, conforme está no seu dossiê de tombamento, foi de grande importância para a sociabilidade dos jovens, para a cultura e o lazer dos contagenses (CONTAGEM, 2001). Ao longo dos anos recebeu filmes, diversas montagens teatrais, espetáculos de música, bailes de carnaval e *réveillon*, reuniões políticas e sindicais, encontros de professores e demais servidores da Prefeitura de Contagem, além de celebrações religiosas e formaturas de estudantes secundaristas e universitários.

As exibições cinematográficas marcaram as diferentes épocas do Cine a partir de 1969. Primeiro eram os *bang-bangs* italianos, logo depois vieram os filmes do Mazzaropi e por último, já na sua fase decadente, eram exibidos os filmes de artes marciais e os pornográficos, conforme é apontado pelo dossiê de tombamento, que não deixa claro os anos em que ocorreu cada uma das fases. Mas podemos inferir que a última fase foi na segunda metade da década de 1970, pois nos anos 1980 o Cine foi fechado e reaberto na década de 1990, em condições precárias. O documento argumenta que um dos fatores da decadência do Cine foi a popularização do aparelho de televisão nas residências, desmotivando os contagenses a saírem de casa para atividades de lazer e cultura (CONTAGEM, 2001).

Segundo uma ex-técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada para essa pesquisa no dia 20 de novembro de 2012, durante o processo de elaboração do dossiê de tombamento do Cine Teatro foi realizada uma pesquisa em escolas da Sede para apurar a opinião da comunidade da região sobre o Cine, a sua recuperação e reativação. A entrevistada comentou que a metodologia da pesquisa consistia na distribuição de um questionário que era preenchido e devolvido para os pesquisadores. O dossiê informa que 440 pessoas participaram da pesquisa e a maioria apontou a necessidade da revitalização do Cine e sua utilização como espaço para espetáculos teatrais, de dança, música e para exibição de filmes (CONTAGEM, 2001).

O argumento defendido pelo dossiê de tombamento do Cine destaca sua importância como único equipamento cultural com as suas características na cidade e por isso deveria ser tombado. Aponta que a sua preservação significa a preservação da identidade cultural do município e mais qualidade de vida para os cidadãos contagenses (CONTAGEM, 2001). Além disso, recorre a depoimentos de moradores antigos da Sede para demonstrar a estreita ligação do Cine com essas pessoas, que frequentavam as atividades culturais realizadas no local e, em alguns casos, contribuíram financeiramente para realização delas antes do período de decadência. As narrativas transcritas no dossiê são saudosistas de um tempo que já passou e que ficou materializado na estrutura do Cine Teatro. Também consideram a restauração do Cine como uma ação urgente e necessária. A apresentação do dossiê para o COMPAC, em

2001, contou com a exibição de um vídeo para os conselheiros no Cine Teatro e foi destacado que era fundamental reunir recursos para sua restauração²⁷.

O Cine Teatro Municipal foi tombado pelo Decreto Municipal nº 10.806, de 31 de maio de 2001. Nota-se que o processo de tombamento, pretendia, além de preservá-lo, colocá-lo em evidência para viabilizar recursos financeiros para sua revitalização. Para Gonçalves (2012), atualmente, vários projetos de preservação do patrimônio estão direcionados para o atendimento de necessidades como a revitalização e renovação de equipamentos urbanos, de lazer e de turismo do que para a recuperação de um passado perdido, puro e supostamente imune a intervenção humana. O tombamento, dentro dessa perspectiva, foi o instrumento para destacar o Cine do cotidiano da cidade, dando-lhe uma segunda existência, agregando novos valores e despertando outros interesses sobre a edificação. As referências culturais selecionadas e classificadas como patrimônios deixam uma função secundária para transformarem-se em protagonistas de um contexto histórico e/ou cultural.

O Cine Teatro localiza-se no núcleo urbano de origem de Contagem, neste espaço central teve início o processo de instalação dos primeiros equipamentos urbanos, assim como a implantação da prefeitura, a câmara municipal, a edificação da primeira escola e, também, a instalação do teatro municipal, além de ser o local onde fica a Igreja Matriz. Portanto, tais sítios de origem são centros políticos, culturais, religiosos e, principalmente, locais de intensa sociabilidade. Segundo Pesavento (2008), o núcleo original de uma urbe é, potencialmente, referência para sua história, em função das marcas materiais do passado presente na arquitetura remanescente dos anos iniciais da cidade e preservadas ao lado das outras resultantes da transformação urbana. Assim, ele configura-se como uma centralidade e um lugar de memória referência para a identidade cultural local.

As cidades têm a propriedade de crescer de forma desmedida e os seus centros são, tendencialmente, os primeiros a sofrerem os desgastes físicos inerentes à passagem do tempo e ao uso social de tais espaços. Ainda passam por alterações de uso, que modificam, apagam ou destroem a função original dos mesmos. E, por último, a centralidade pode ser acometida de uma perda de significado e de memória, sofrendo pelo esquecimento e pela falta de sentido histórico, que foi perdido através das gerações (PESAVENTO, 2008).

O Cine Teatro sofreu com os desgastes físicos, provenientes da ação do tempo, assim como o perfil das atrações exibidas foi se alterando ao longo dos anos até entrar em

²⁷ O vídeo utilizado na apresentação do dossiê para o COMPAC não foi encontrado durante as pesquisas. Alguns entrevistados falaram sobre a sua existência, mas não souberam dizer onde ele poderia ser encontrado.

decadência, sendo fechado nos anos 1980 e reaberto na década seguinte. A edificação comporta várias temporalidades com características distintas que provocam a pergunta: o que se pretendia preservar com o tombamento do Cine Teatro? Para responder a pergunta é necessário retomar a análise dos documentos e entrevistas realizadas para esse estudo.

Em depoimento prestado, no dia 20 de novembro de 2012, por uma das responsáveis pela pesquisa que resultou no dossiê de tombamento do Cine, ela afirma que a justificativa para seu tombamento era a forma como foi erguido, por meio de um mutirão. A entrevistada afirma que para a construção do Cine “houve o envolvimento de todas as pessoas da cidade”. Continua dizendo que “isso para nós foi de muita importância, porque mostrava como as pessoas participavam dos eventos culturais da cidade”. A edificação construída em mutirão no final do século XIX e municipalizada em 1912 foi demolida em 1964. Portanto, a construção alvo do tombamento é um prédio construído pelo poder público e inaugurado em 1969. O dossiê considera a sua relevância na vida cultural do contagense da Sede, destacando que por muitos anos o Cine e a Praça Silviano Brandão concentraram as atividades culturais e de lazer de Contagem (CONTAGEM, 2001). Referindo-se, como podemos deduzir da documentação, ao período anterior ao início da exibição dos filmes pornográficos e do seu fechamento. A pesquisadora ouvida no dia 20 de novembro de 2012, para este estudo, garante que o Cine “era a diversão que a gente tinha (...) até que começaram a passar muitos filmes pornográficos, Tony Vieira²⁸ e outros e a comunidade se afastou um pouco, porque as pessoas aqui são muito tradicionais”.

O patrimônio cultural além de conservar vestígios do tempo decorrido, pode, também, simular o seu contexto histórico, evocando um passado redimido de qualquer vestígio de conflito e oferecido ao público como verdadeiro e único (ANICO, 2005). O passado, nesse contexto, apresenta-se como um tempo perdido ou uma época de ouro, capaz de produzir conforto pessoal e coletivo (FORTUNA, 1997). Assim, podemos observar uma face ficcional e/ou inventada do patrimônio (GONÇALVES, 2007b; LIMA FILHO, 2009) construída a

²⁸Mauri de Oliveira Queiroz conhecido como Tony Vieira, nasceu em Dores do Indaiá - MG e veio para Contagem ainda criança. Com o sonho de ser artista passou pelo circo, foi animador de telecatch, e tornou-se ator de telenovelas, atuando na TV Itacolomi em Belo Horizonte, e posteriormente na TV Excelsior em São Paulo. A partir daí veio o cinema, primeiro como ator, depois acumulando a função de diretor. Tornou-se um dos cineastas mais conhecidos da rua do Triunfo, na Boca do Lixo, em São Paulo, e seus filmes de aventuras policiais e faroeste eram sucesso de bilheteria. Seu nome em Contagem sempre provocou opiniões controversas, misto de curiosidade e preconceito, pois a partir da década de 1980, para continuar garantindo o retorno financeiro, passou a produzir filmes pornográficos.

partir dos interesses do presente e dos diversos grupos sociais envolvidos nos processos de patrimonialização.

Classificar o Cine Teatro como patrimônio significava recuperar o seu passado entendido como relevante para a cidade, ou seja, a sua capacidade em promover a associação dos moradores do Centro para sua construção e seu papel no cenário cultural de Contagem. A sua revitalização parece completar o trabalho iniciado pelo tombamento no sentido de promover o esquecimento do período dos filmes pornográficos e de decadência, possibilitando a reprodução técnica de um contexto que pressupõe ser coerente com os valores e hábitos do grupo social da Sede, ouvido para elaboração do dossiê de tombamento.

O fechamento do Cine Teatro na década de 1980, não foi a única mudança na área central da Sede. Em 1985, a Prefeitura de Contagem foi transferida do prédio da Praça Silviano Brandão para o antigo Seminário São José, atual Palácio do Registro, localizado ao lado da Capela de Santa Helena, próximo ao antigo endereço da sede do executivo municipal. A mudança ocorreu devido à necessidade da ampliação do espaço para abrigar os servidores públicos e os serviços oferecidos pela administração. A antiga edificação da Prefeitura foi reformada, sofrendo significativas intervenções na sua fachada e passou a abrigar a câmara municipal, que desde 1911 ocupava edificação vizinha ao atual prédio no largo da Matriz.

O atual Palácio do Registro foi erguido em 1954 para abrigar o Seminário São José da Ordem dos Carmelitas. Conforme aponta a técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada para essa pesquisa no dia 20 de novembro de 2012, o Seminário teve grande importância para educação dos jovens em Contagem. Ela diz que o Seminário era visto como uma alternativa para os menos favorecidos economicamente, pois a cidade era muito pobre e carente de instituições de ensino de qualidade. O estabelecimento de ensino Carmelita foi desativado em 1966 com a justificativa de que Contagem não tinha vocação para o sacerdócio, conforme entrevista transcrita no dossiê de tombamento da edificação. Geraldo Fonseca (1978) aponta que além da ausência de novos alunos (o que provocava a diminuição do número de turmas), dificuldades financeiras resultaram no fechamento do Seminário. Após o encerramento das suas atividades, o prédio foi cogitado por um grupo de médicos para instalação de um sanatório para portadores de hanseníase, mas o legislativo municipal se manifestou contrário, impedindo a implantação do equipamento de saúde. A Prefeitura adquiriu o prédio em 1968 e no ano seguinte o imóvel foi arrendado para a Fundação Universidade de Minas Gerais, passando a abrigar uma faculdade de engenharia e turmas de ensino médio técnico. A instituição de ensino superior funcionou em Contagem até 1984, quando foi transferida para Belo Horizonte.



Figura 11 - Seminário São José, década de 1960. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Para receber a Prefeitura de Contagem foi projetada para a área em frente ao antigo Seminário uma praça cívica que contaria com mastros para hasteamento de bandeiras e um púlpito para discursos. Mas o projeto passou por alterações e a Praça foi inaugurada em 1991 como um centro de esportes e lazer, recebendo quadras de diversas modalidades esportivas, uma pista de caminhada e uma de *skate*, além de um coreto. O equipamento público foi batizado com o nome de Praça Presidente Tancredo Neves. O prédio também passou por alterações projetadas pelo arquiteto Gustavo Penna, que planejou o Espaço Popular e as intervenções na antiga edificação que abrigava a Prefeitura e que passou a acomodar o legislativo municipal.



Figura 12 - Vista aérea do Palácio do Registro. Acervo PMC.

Ao lado do Palácio do Registro está a Capela de Santa Helena, edificação construída na década de 1940 no mesmo local onde havia outra capela, de mesmo nome, erguida, provavelmente em 1868. Segundo a tradição oral a construção da Capela se deu após uma imagem de Santa Helena ser encontrada no local. Há indícios de que a imagem seja do século XVIII e atualmente ela está na Igreja Matriz de São Gonçalo, tendo sido tombada juntamente com a Matriz, como um dos seus bens móveis. Não há registros dos motivos que levaram a transferência da imagem, nem quando ocorreu, mas a partir da documentação pesquisada podemos inferir que a interrupção das atividades da Capela e a utilização do espaço para outros fins teria motivado o deslocamento da imagem para a Matriz. Hoje há uma imagem de Santa Helena na Capela que foi adquirida em 1999. A edificação passou por intervenções nas décadas de 1960 e 1980 quando adquiriu o estilo arquitetônico atual com referências a arquitetura românica.



Figura 13 - Capela de Santa Helena em dois tempos: décadas de 1930 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A Capela de Santa Helena fazia parte do roteiro das celebrações do Jubileu de Nossa Senhora das Dores. A procissão seguia da Igreja Matriz para a Igreja do Rosário e depois se dirigia para a Capela de Santa Helena, conforme descreveu uma técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada em 20 de novembro de 2012 para a pesquisa. Segundo ela, as procissões contavam com a participação de muitos, pois, além da fé que motivava os contagenses da Sede a participarem, era um momento de encontro com amigos, parentes e “namoradinhos”. A Capela, durante a época de atividade do Seminário, era utilizada pelos seminaristas para realização de missas e outras celebrações. Também foi sede do diretório

acadêmico da faculdade de engenharia e um salão de jogos, com uma mesa de bilhar durante o período em que ficou sem atividades religiosas (CONTAGEM, 2005).

O Decreto Municipal nº 190, de 22 de setembro de 2005, tombou o conjunto arquitetônico formado pelo Palácio do Registro, pela Capela Santa Helena e pela Praça Tancredo Neves. Analisando o dossiê de tombamento percebe-se que havia uma preocupação em preservar a paisagem formada pelos bens e talvez essa seja a motivação que levou a equipe que trabalhou no dossiê a propor o tombamento do conjunto. A Capela e o Palácio ficam no topo de uma colina e são vistos de vários locais da Sede. O entorno e o perímetro de tombamento do bem é justificado com o argumento de que é necessário limitar a altimetria de novas construções para a área, garantindo a visibilidade do conjunto (CONTAGEM, 2005). Outra motivação para o tombamento como um conjunto é o entendimento de que as edificações estão inseridas em um contexto específico e, portanto, assumem valor cultural (CONTAGEM, 2005). Isto é, as duas edificações e a Praça pertencem a um mesmo universo cultural do qual fazem parte a dinâmica do Seminário e as celebrações católicas, além da transferência da Prefeitura para a edificação. O COMPAC entendeu que o tombamento do conjunto significava reconhecer o trabalho de anônimos que fizeram parte da história dessas edificações, valorizando memórias que sustentam a identidade da cidade (CONTAGEM, 2005). O Conselho também apontou que poucas edificações restam da história de Contagem, sendo importante preservar suas marcas identitárias (CONTAGEM, 2005).

Conforme foi dito anteriormente, o dossiê de tombamento do conjunto arquitetônico da Prefeitura não foi aceito pelo IEPHA, impossibilitando o município de aumentar a pontuação no ICMS Patrimônio Cultural. O Instituto Estadual argumenta que a delimitação e descrição do perímetro de tombamento e do entorno estão insuficientes, bem como sua justificativa. Exigindo do município, para aceitação do documento, que o processo seja refeito e novamente encaminhado para análise. Mesmo sem aprovação do dossiê pelo IEPHA, o tombamento do conjunto arquitetônico da Prefeitura protege as edificações, que foram inscritas nos dois livros de Tombo do município.

O Parque Municipal Gentil Diniz foi inscrito no Livro do Tombo Ambiental, os demais bens avaliados nessa subseção foram inscritos no Livro do Tombo Cultural e o conjunto da Prefeitura encontra-se registrado nos dois livros, como já foi informado. O Livro do Tombo Cultural destina-se as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. Nota-se que o livro abarca patrimônios intangíveis. Já o Livro do Tombo Ambiental elenca os conjuntos urbanos e sítios

de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, ou seja, elementos materiais. Diante destas constatações, penso que a argumentação elaborada nos dossiês de tombamento avaliados aqui, sempre priorizando certo modo de se viver e fazer representado pelo bem, assim como manifestações artístico-culturais que nele ocorriam, colocando, em segundo plano, traços estéticos e arquitetônicos, advém do caráter da legislação municipal que conferiu ao ato do tombamento a propriedade de proteger o intangível.

Podemos inferir que duas motivações são comuns aos processos de tombamento na Sede. A primeira refere-se à proteção dos bens culturais que, segundo os responsáveis pelos processos de patrimonialização, preservam a identidade e a história da urbe. O patrimônio, nesse contexto, é entendido como uma herança coletiva e sua preservação seria um consenso. A segunda surge da necessidade de mostrar aos moradores do município, principalmente aqueles que estão geograficamente desarticulados da Sede, o lugar que comporta os registros culturais que são marcos identitários da cidade. Possibilitando, dessa forma, que os sujeitos estabeleçam vínculos com a urbe e desenvolvam o sentimento de pertença à Contagem.

3.3 A Cidade Industrial: transformações urbanas e marcas identitárias de Contagem

Em 1938, o início da implantação da Cidade Industrial Juventino Dias trouxe transformações políticas, sociais e econômicas para Contagem, provocando mudanças na paisagem da cidade. Várias edificações, referências simbólicas da história do município, foram demolidas para dar lugar ao “progresso”. Segundo Campos e Anastasia (1991, p. 133) “a dinâmica destruição dos bens culturais facilita a perda da identidade histórica” de Contagem; esta destruição estaria diretamente relacionada aos efeitos provocados pela industrialização. Também nessa época o processo de metropolização da Capital, indicando diretrizes para sua expansão e conurbação com as cidades vizinhas, principalmente na direção oeste e norte, provoca alterações na dinâmica de Contagem, quando grandes extensões de terra são parceladas para receber o parque industrial (ANDRADE, 2009).

Nos limites com Belo Horizonte, a Cidade Industrial situa-se em local privilegiado de Contagem, próximo a produtores de matéria-prima e consumidores de produtos industrializados, além de ocupar posição estratégica para o escoamento da produção para várias regiões do país. Sua localização também correspondia à concepção do governo e empresários de fixar operários e desenvolver indústrias em áreas periféricas da Capital (NEVES, 1994).

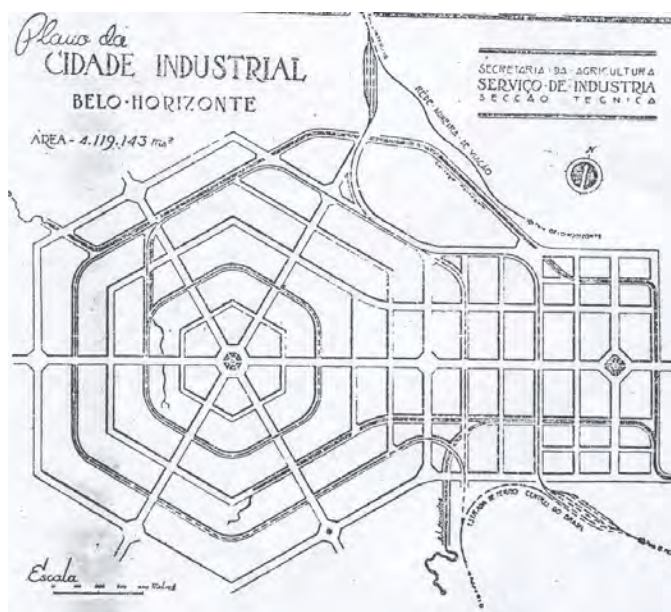


Figura 14 - Planta da Cidade Industrial. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A Cidade Industrial possui forma hexagonal e seu zoneamento contou, inicialmente, com os quarteirões centrais para serviços públicos e os demais para instalação das fábricas. A área planejada para a instalação de diferentes categorias de indústrias não se preparou para o grande número de migrantes e trabalhadores que se deslocariam para Contagem. Assim, o entorno da Cidade Industrial foi sendo ocupado de forma irregular e sem planejamento. Os grandes galpões das indústrias se misturavam as pequenas construções erguidas pelos trabalhadores para servirem como suas moradias, pois a delimitação de áreas separadas para as manufaturas e residências não foi mantido conforme havia sido previsto no projeto inicial (NEVES, 1994).

As primeiras indústrias a se instalarem no local, Magnesita e a Companhia Cimento Portland Itaú, ofereceram moradia, sem custo, para os seus trabalhadores, em vilas construídas em terrenos contínuos a área da empresa. Essa iniciativa das indústrias resolvia o problema dos operários, mas, por outro lado, era uma tentativa de impor um estilo de vida aos indivíduos e um modo de manter uma vigilância constante sobre os trabalhadores e sua família. Entretanto, as moradias ofertadas pelas indústrias não correspondiam ao grande número de pessoas que se transferiam para Contagem em busca de emprego e bons salários. Assim, a mobilização por moradia gera a especulação imobiliária e o aumento significativo no valor dos imóveis (NEVES, 1994).

Na década de 1950, a Cidade Industrial consolida-se após superar a desconfiança gerada pela escassez de energia elétrica e o pouco volume dos cursos de água que abasteciam a região (CAMPOS; ANASTASIA, 1991). Contagem havia se transformado em um polo

industrial. A efetivação do projeto hexagonal do parque industrial pode ser entendida como a possibilidade de enterrar o passado e projetar o futuro com vistas ao progresso material e à administração da vida dos indivíduos pelo caminho da racionalidade (NEVES, 1994). Face à modernidade da Cidade Industrial as construções dos séculos passados que formavam as ruas da Sede tornam-se obsoletas e começam a dar lugar a edificações com formas e elementos construtivos contemporâneos (CAMPOS; ANASTASIA, 1991).

Da Contagem colonial, denominada atualmente Contagem-Sede, segundo o “Levantamento das Edificações de Interesse Histórico – PLAMBEL/1976” restavam 27 monumentos, entre residências e fazendas provenientes do século XVIII e XIX. Em 1984, o “Inventário de Proteção ao Acervo Cultural/IEPHA” constatava 7 demolições ali ocorridas. Em vistoria realizada em abril de 1991, acrescentávamos mais 6, restando portanto, apenas 14 daquelas edificações (CAMPOS, ANASTASIA, 1991, p. 127).

Magda Neves (1994), Campos e Anastasia (1991) apontam a industrialização para um processo inexorável de transformação e destruição em que valores, tradições e objetos associados a uma cultura de Contagem tendem a se perder. Os remanescentes arquitetônicos do passado da cidade (séculos XVIII e XIX) tenderiam a ser apagados e substituídos por novas formas, entre outros fatores, devido ao alto custo para se manter construções de tipologia colonial. Sendo assim, o presente é entendido como uma situação de perda progressiva e, dessa forma, as práticas de preservação dos patrimônios culturais, representativos de grupos sociais diversos, são legitimadas e vistas como um trabalho necessário de recuperação de fragmentos (GONÇALVES, 1996). As ações de proteção dos registros culturais retiram os objetos do seu contexto original, eles são recodificados para servirem como “sinais diacríticos das categorias e grupos que venham representar” (GONÇALVES, 1996. p. 23), visando estabelecer uma continuidade entre o passado e o tempo presente. Ele transcende as barreiras do tempo e do gosto (CHOAY, 2001). O patrimônio cultural se apresenta, portanto, como o elemento capaz de estabelecer coerência e continuidade diante da perspectiva de perda posta pelo tempo presente (GONÇALVES, 1996).

Nos anos 1970, Contagem passa por novo surto de industrialização, provocando transformações no seu espaço urbano, com a criação do Centro Industrial de Contagem (CINCO), instalado entre a Sede e a Cidade Industrial. O CINCO, conforme argumentou um ex-membro da equipe do PLAMBEL entrevistado no dia 27 de outubro de 2012 para a pesquisa, demonstrou a capacidade do poder local em empreender a estruturação do espaço urbano, que, segundo o informante, até aquele momento se mostrava sem força para promover

a organização espacial do município. A partir dos anos 1940, Contagem recebeu intervenções fruto de decisões do governo estadual, no sentido de desenvolver e estruturar Minas Gerais, segundo informações do entrevistado.

Nas décadas seguintes, o crescimento industrial permanece com a criação de novos distritos e áreas industriais, alterando a paisagem urbana da cidade. O Município passou a ser conhecido pelo seu complexo industrial que foi referência para várias representações sobre Contagem. Segundo Becker (1993), as representações da sociedade são retratos da realidade adequados a uma proposta com objetivos, portanto, são sempre parciais e incompletas diante do ambiente real. Também são compreendidas como maneiras utilizadas pelos indivíduos para contar aquilo que sabem, ou pensam que sabem, para outras pessoas que desejam sabê-lo. As representações sobre Contagem apresentaram a cidade como um grande parque industrial marcado pela aridez, pela poluição e pela circulação de riquezas (CONTAGEM, 1995).



Figura 15 - Vista aérea da Cidade Industrial, década de 1970. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A simplificação da realidade de uma cidade a partir da seleção de características marcantes da sua trajetória histórica oferece dela uma visão simplista, estabelecendo contornos bem delimitados e rígidos para sua identidade. Mas projeta modelos de referência e representações, sempre desigualmente partilhadas pelos grupos sociais, produzindo efeitos sobre a orientação dos comportamentos e na construção da identidade coletiva (FORTUNA; PEIXOTO, 2002).

A percepção da identidade das cidades está diretamente ligada aos símbolos que sobressaem no município. Nesse caso podem ser monumentos, patrimônios, instituições, estruturas urbanas, festas e celebrações ou pessoas. As marcas materiais e simbólicas da industrialização em Contagem estão presentes nos galpões e no traçado hexagonal das ruas da Cidade Industrial, bem como nas instalações dos demais centros e distritos industriais existentes na cidade. Além de serem encontradas nas chaminés e no prédio administrativo da extinta fábrica de Cimento *Portland* Itaú, tombados pelo Decreto Municipal nº 10.168, de 17 de junho de 1999.

É importante considerar que a identidade é um processo contínuo que passa pelas referências culturais que vão marcando a história da cidade e, também, pelo modo como elas vão sendo estruturadas material e simbolicamente ao longo do tempo. Dentro de uma dinâmica onde os interesses dos atores sociais envolvidos podem valorizar ou desvalorizar, promover o esquecimento ou evidenciar imagens, reais ou imaginárias, instantâneas ou duradouras, de consenso ou de conflito, individuais ou coletivas, que acabam por estipular os contornos da identidade local (FORTUNA; PEIXOTO, 2002).

Em entrevista realizada com uma ex-técnica da Superintendência de Cultura, em 09 de abril de 2012, da Prefeitura de Contagem, ela afirma que a identidade de Contagem não está pronta. Segundo a entrevistada, as várias fases da história do município com características distintas e o grande número de migrantes que recebeu ao longo da sua trajetória não permite definir a identidade da urbe. Também na argumentação presente nos pareceres do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC) para o tombamento dos bens culturais na cidade, afirmações sobre a necessidade em identificar e resgatar a identidade de Contagem são frequentes. Justificando os tombamentos como uma ação para o fortalecimento da identidade da cidade ou como forma de conectar a comunidade ao passado que lhe confere a identidade. Outro argumento presente nos pareceres do COMPAC considera os bens tombados, principalmente os da Sede, como elemento capaz de representar a identidade de Contagem, delimitando seu contorno conforme os traços estéticos e simbólicos presentes na referência cultural.

A construção de identidades ocorre nas experiências coletivas e individuais do sujeito, inseridas no seu contexto de vida. Segundo Manuel Castells (1999, p. 22) “o processo de construção de significado com base em um atributo cultural, ou ainda um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, o(s) qual(ais) prevalece sobre outra fonte de significado” é o que define identidade e que constituem fontes de significado para os próprios sujeitos. É um processo mutável e reformulado ao longo de toda a sua trajetória (CASTELLS,

1999; COSTA, 2002; FORTUNA, 1997), envolvido em um procedimento dinâmico de confronto entre o velho e o novo, que resultaria, conforme argumentado por Carlos Fortuna (1997), em um procedimento de constante reelaboração dos critérios de autovalidação pública dos sujeitos, variável de acordo com as diversas situações sociais do cotidiano e com as transformações econômicas, políticas, científicas e culturais que caracterizam as sociedades contemporâneas.

A implantação da Cidade Industrial trouxe transformações urbanas para a cidade e construiu mais uma face da história de Contagem. A industrialização, elemento ameaçador ao seu passado colonial, traçou uma trajetória que a tornou marco identitário do município. Fazendo com que anos depois a administração pública municipal desenvolvesse o interesse em preservar os seus elementos significativos, reconhecendo sua importância para a compreensão das particularidades da história da cidade que transita entre o universo do século XVIII, em função da sua origem, e o contexto de cidade industrial planejada, conforme argumentado no parecer do COMPAC para o tombamento das chaminés e do prédio administrativo da Companhia Cimento *Portland* Itaú, conforme veremos adiante.

3.4 Chaminés e cacos também são patrimônios: outras histórias e novos patrimônios

Nesta subseção analiso os demais tombamentos que ocorreram em Contagem, saindo da Sede e alcançando bairros distantes do núcleo original de povoamento da cidade. Abordo esses processos descrevendo a trajetória das referências culturais classificadas como patrimônios, avaliando as memórias e as histórias que técnicos e conselheiros relacionam aos bens para justificar sua patrimonialização.

3.4.1 Chaminés também são patrimônios

Instalada em 1941, a Companhia Cimento *Portland* Itaú foi a primeira fábrica a se instalar na Cidade Industrial Juventino Dias. A ideia original da empresa era implantar a indústria em São José da Lapa, na época distrito de Lagoa Santa-MG, onde estava a jazida de calcário, necessária para a produção de cimento. Entretanto, um acordo firmado com o Estado de Minas Gerais, facilitando a sua instalação na Cidade Industrial, viabilizou a implantação da Itaú em Contagem. O desafio de transportar a matéria-prima para a produção do cimento foi vencido com a construção de um teleférico ligando São José da Lapa à Contagem. Formado por uma estrutura de postes de concreto por onde passavam cabos de aço que sustentavam as

caçambas, o teleférico transportava além do calcário, alimentos e, algumas vezes, servia de carona para os trabalhadores da fábrica e crianças que moravam na região. Hoje ainda há no município de Contagem, segundo dados da Prefeitura, cinquenta e dois postes que pertenceram ao teleférico da Itaú. No bairro Água Branca a principal via de trânsito ganhou o nome de Avenida Teleférico e mantém alguns dos postes que sustentavam as caçambas da Itaú (POSTES..., 2012).

A implantação da Itaú movimentou a região, tornando-se oportunidade de emprego para diversos trabalhadores de Contagem, Belo Horizonte e outros municípios mineiros. Famílias inteiras se empregaram na construção da fábrica que se estendeu até 1945. As dependências da Companhia se destacavam na paisagem da Cidade Industrial, com seus grandes galpões, fornos, um prédio administrativo em estilo *Art Déco* e as chaminés. A Itaú passou por ampliações ao longo da sua história. Inicialmente funcionava com apenas um forno e uma chaminé com aproximadamente cinquenta e sete metros de altura. Em 1949, 1954 e 1960 são implantados mais três fornos e suas respectivas chaminés, aumentando sua capacidade produtiva.



Figura 16 - Companhia Cimento *Portland* Itaú em funcionamento. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

No terreno da fábrica foi erguida uma vila operária para garantir a presença dos trabalhadores indispensáveis à produção de cimento que se estendia pelas 24 horas do dia.

Segundo Magda de Almeida Neves (1994), manter os operários próximos à indústria significava impor um estilo de vida aos indivíduos e também era um modo de manter uma vigilância constante sobre os operários e sua família. A Vila chegou a possuir duzentas e quarenta casas. Sua infraestrutura era completa e possuía clube, cinema, farmácia, armazém, capela, posto médico/dentário e um teatro. Além do Conjunto Musical Itaú, que animava os bailes, um time de futebol e a banda de música Sociedade Musical Itaú (CONTAGEM, 1999).

A produção da Companhia chegou a duzentas toneladas por dia e na década de 1960 foi a principal fornecedora de cimento para a construção de Brasília. Entre 1945 e 1973, a Itaú manteve constante as suas atividades produtivas até que começaram as reclamações e denúncias sobre a poluição provocada pela produção de cimento, espalhada pelas chaminés no ar de Contagem. Em 1954, a Prefeitura de Contagem já identificava a necessidade da instalação de filtros eletrostáticos para minimizar os efeitos da fumaça expelida pelas chaminés, que incomodava os moradores de bairros próximos como, Eldorado, JK, Industrial, Riacho, Monte Castelo, Inconfidentes, Amazonas e Jardim Califórnia, provocando a incidência de doenças respiratórias. No entanto, a fábrica se esquivava da instalação dos filtros e, em 1971, a Prefeitura volta a pressionar a Companhia a instalar o equipamento, mas sem sucesso. Sem solucionar a questão da poluição da Itaú, a Prefeitura de Contagem, por meio do Decreto Municipal nº 1.326, de 05 de agosto de 1975, determina o fechamento da fábrica até que fossem instalados e colocados em pleno funcionamento os filtros antipoluentes. A medida polêmica da Prefeitura encontrou apoio em moradores afetados pela poluição que saíram as ruas, em passeata, exigindo o cumprimento do decreto. A situação ganhou repercussão e foi noticiada em jornais e revistas de grande circulação como na edição do Jornal do Brasil de 1975²⁹.

A Companhia conseguiu driblar o Decreto Municipal e manteve suas atividades até 1988, quando foi desativada. Entre 1975 e 1988, as atividades da fábrica foram sendo reduzidas gradativamente até o seu fechamento. As razões para o encerramento da produção da Itaú estão relacionadas aos problemas ambientais causados pela empresa e que passaram a ser tratados com mais rigor pela legislação federal, estadual e municipal, além de fatores econômicos. O transporte de calcário de São José da Lapa para Contagem passou a ser uma atividade onerosa e a técnica utilizada na fabricação do cimento estava ultrapassada, pouco competitiva para o mercado na década de 1980.

²⁹Sobre o fechamento da Companhia Cimento *Portland* Itaú consultar: GUIMARÃES FILHO, Tito (org.). **Dossiê Itaú: a fumaça assassina**. Belo Horizonte: Armazém de Ideias, 2000.

Após 1988, a Itaú permaneceu fechada, sem utilização, até a sua implosão em 1998 para construção de um complexo comercial. Foi no momento em que se noticiava a construção de um *shopping* na área onde havia funcionado a Companhia de Cimento que a equipe responsável pelo patrimônio cultural da Prefeitura de Contagem intensificou o trabalho para inventariar e, possivelmente, tomba a estrutura da fábrica desativada. Conforme uma ex-técnica da Superintendência de Cultura, entrevistada em 16 de abril de 2012, afirmou, “a possível demolição das chaminés para a construção do *shopping* fez o seu tombamento ser urgente”.



Figura 17 - Chaminés e prédio administrativo da antiga Itaú. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Para Gonçalves (1996), os discursos de oposição à perda são, paradoxalmente, os mesmos que a produzem, pois, neles, a história é compreendida como um processo inexorável de destruição, onde elementos associados a uma cultura tendem a se perder. Dentro desse contexto transformam-se edificações e objetos, que estão sendo destruídos e dispersados, em coleções e patrimônios culturais, “concebidos nos termos de uma imaginária e originária unidade, onde estariam presentes atributos tais como coerência, continuidade, totalidade e autenticidade” (GONÇALVES, 1996, p. 25).

O dossiê elaborado para o tombamento das chaminés e do prédio administrativo da Itaú argumenta que a preservação das edificações significa ampliar a noção de patrimônio, ultrapassando o passado colonial e recuperando a memória industrial do município³⁰ (CONTAGEM, 1999). O documento aponta os bens como referências simbólicas de uma memória que identifica Contagem (CONTAGEM, 1999). Portanto, o dossiê apresenta as edificações como um todo coerente e com atributos de objetividade capazes de apresentar ou representar o contexto industrial de Contagem a partir da implantação da Cidade Industrial.

Os técnicos do patrimônio da Prefeitura de Contagem iniciaram os trabalhos de pesquisa para identificar o que deveria ser preservado da antiga fábrica Itaú em 1998, meses antes da demolição. Uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 16 de abril de 2012, informou que o desejo inicial era transformar as instalações da indústria em um grande centro cultural. Segundo informações prestadas pela entrevistada, as chaminés eram vistas pelo empreendedor como um recurso para a publicidade e *marketing* do *shopping*. O dossiê também afirma que as chaminés estavam inseridas no projeto como um elemento de composição temática do futuro empreendimento comercial (CONTAGEM, 1999). Portanto, podemos inferir das informações que o responsável pela implantação do complexo comercial, pretendia manter as chaminés e o prédio administrativo que está fora da área que foi edificada. Entretanto, os entrevistados afirmam que houve muitos conflitos entre os técnicos da Prefeitura e o empreendedor até a definição do que seria mantido da Itaú.

A equipe responsável pelo dossiê temia que as chaminés se tornassem apenas um instrumento de *marketing* do novo complexo comercial. Os técnicos propunham a implantação de uma praça no entorno das edificações na qual poderiam ser realizadas atividades culturais, conforme afirmou uma técnica responsável pelo dossiê de tombamento, entrevistada em 20 de novembro de 2012. Para implantar a praça era necessário suprimir algumas vagas de estacionamento do projeto original, mas o empreendedor considerava a medida desnecessária e prejudicial para o centro comercial. Em um parecer técnico elaborado pela equipe da Prefeitura, era argumentado que o espaço deveria ser adaptado com critério, visando sua devida valorização e ocupação para, dessa forma, tornar-se uma ação significativa na preservação da memória de Contagem (CONTAGEM, 1999).

³⁰No final da década de 1990 os técnicos do setor de patrimônio da Prefeitura inventariaram estruturas arquitetônicas de empresas sediadas na Cidade Industrial como, a Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., a Companhia Têxtil Santa Elisabete, a LAFERSA – Laminação de ferro S.A. e a Cia. Industrial de Estamparia. Confirmando a ampliação da noção de patrimônio e das ações para preservação da memória de Contagem.

O COMPAC, segundo os entrevistados, negociava com o empreendedor no sentido de demonstrar a necessidade não só de preservar, mas também de criar condições para a apropriação do lugar pelos frequentadores do local. Portanto, conforme informado na entrevista com a secretária do Conselho, realizada no dia 15 de abril de 2012, “o COMPAC comprou uma briga grande com o interesse econômico para preservar a Itaú”.

O resultado final do processo foi o tombamento das quatro chaminés e do prédio administrativo da antiga Itaú pelo Decreto Municipal nº 10.186, de 17 de junho de 1999, garantindo a praça no entorno das chaminés. O COMPAC apontou o tombamento como um avanço nas noções de patrimônio e memória, pois segundo o parecer do Conselho tomar esses bens era reconhecer as múltiplas dimensões da cultura da cidade (CONTAGEM, 1999). Além disso, afirmava que o patrimônio não era apenas aquilo que ficou congelado, mas as transformações sofridas pela cidade também eram registros culturais relevantes (CONTAGEM, 1999). Outro argumento presente no parecer refere-se a um caminho aberto a partir do tombamento para a valorização do perfil industrial de Contagem, bem como a sua diversidade cultural e suas particularidades (CONTAGEM, 1999). Nota-se que o parecer do COMPAC justifica o tombamento, apontando que ele representa um novo direcionamento nas ações de proteção do patrimônio na cidade, reconhecendo outras memórias para além do passado colonial e da centralidade da Sede.

Embora tenham sido tombadas as quatro chaminés e o prédio administrativo da antiga Companhia *Portland* Itaú, o parecer do COMPAC e as entrevistas realizadas para a pesquisa apontam o resultado do tombamento como uma derrota. Duas questões parecem motivar o sentimento derrotista. A primeira refere-se ao desejo de preservar para além do que foi tombado. Havia o interesse em se preservar o galpão da indústria e talvez o maquinário, além das casas da Vila Operária ou parte dela, transformando o espaço em um centro cultural, mas isso não foi concretizado e o imóvel foi destinado para fins comerciais. A segunda está relacionada ao fato do empreendedor, após a inauguração do complexo comercial, não ter realizado eventos culturais na praça constituída no entorno das chaminés. Conforme uma das técnicas responsáveis pelo dossiê, entrevistada no dia 20 de novembro de 2012 afirmou, o único evento planejado para a praça, que conta com um palco, teve de ser vetado pelo COMPAC, pois ameaçava a integridade das edificações, uma vez que a ação pretendia montar um equipamento de rapel para os interessados escalarem os mais de cinquenta metros das chaminés.

Aspecto interessante desse tombamento é o fato do prédio administrativo da Companhia ter papel secundário no processo. O dossiê ressalta a sua importância estética,

destacando seu estilo *Art Déco* e seu simbolismo para a memória da indústria (CONTAGEM, 1999), mas nas entrevistas os sujeitos tratavam do assunto como se o processo fosse somente sobre as chaminés. Talvez isso seja proveniente ao fato do prédio estar fora da área pretendida para a construção do complexo comercial e, portanto, distante da ameaça de destruição, além de não ser o motivador das disputas que cercaram esse tombamento.

Até o tombamento das estruturas remanescentes da Companhia Itaú, somente edificações públicas ou pertencentes à Igreja Católica haviam sido tombadas em Contagem. As chaminés e o prédio da *Portland* Itaú foram os primeiros bens particulares tombados e também aqueles em que os conflitos e disputas, tão frequentes no campo do patrimônio cultural, estiveram presentes durante o desenvolvimento do processo. Nas entrevistas realizadas com os técnicos responsáveis pelo dossiê, todos afirmaram que a elaboração do documento consumiu nove meses de trabalho e asseguraram que esse foi o tombamento mais difícil de realizar.

3.4.2 Quando cacos são patrimônios

Em 1963, Carlos Luiz de Almeida, fundidor aposentado e geólogo por autodefinição, morador de Belo Horizonte, planejou construir uma casa de campo para passar os fins de semana com a família em Contagem. O imóvel escolhido situava-se no bairro Bernardo Monteiro, que naquela época era uma região de poucas residências e com características interioranas, as quais foram desaparecendo com o passar dos anos e em função das transformações ocorridas na cidade.

Carlos Luiz ergueu a casa e, atendendo a sua criatividade, revestiu o banheiro com cacos de louça, dando sequência a uma atividade iniciada na sua residência em Belo Horizonte, onde havia revestido a parte interna do muro também com cacos. Almeida recebeu muitos elogios de amigos, parentes e vizinhos pelo trabalho realizado no banheiro da sua Casa. Entusiasmado, ele começou a reunir mais cacos para revestir outros espaços do imóvel e pretendendo fazer algo diferente que agradasse aos amigos, como afirmou algumas vezes através da imprensa³¹, recobriu paredes, teto, objetos, utensílios, móveis e esculturas temáticas que espalhou pelo quintal da casa com os cacos colecionados.

³¹ Durante as décadas de 1970 e 1980 a Casa dos Cacos foi notícia em jornais e revistas de circulação local e nacional, em canais de televisão e, também, na imprensa internacional como confirma a edição de outubro de 1975 do *The Daily Tribune*.



Figura 18 - Casa da família Almeida antes dos cacos. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Segundo a filha de Carlos Luiz³², seu pai já havia feito outras coleções, como a de vidros de penicilina, onde ele colocava pó de pedra, obtido no seu trabalho de perfuração e estudo do solo. Posteriormente, a filha encontrou essa coleção no Hospital da Baleia em Belo Horizonte e foi informada que seu pai havia doado os objetos para a instituição. Outras coleções também foram organizadas por Almeida, como a de rótulos de água mineral e de cerveja, além da de maços de cigarro, todos acomodados em álbuns. Na edição do jornal capixaba A Gazeta, do dia 05 de agosto de 1975, Almeida comentou:

Sempre fui colecionador de objetos, como recortes de jornais, lápis, pedras e moedas. Minha esposa pediu-me que fizesse uns vasos diferentes para plantar flores, mas queria com caquinhos de louça para ficarem coloridos. Daí comecei a juntar cacos que encontrava na rua ou nas latas de lixo. Fiz diversos vasos.

É comum nas várias sociedades que se constituíram ao longo do tempo, a prática de se formar coleções. Entretanto, as motivações que levam ao colecionamento são distintas entre os sujeitos, assim como sua finalidade também se altera em diferentes contextos sociais. As coleções são formadas por objetos materiais que foram deslocados do uso cotidiano e são redimensionados em outro contexto. Dessa forma,

³² Entrevista realizada em 02 de setembro de 1999 e transcrita no dossiê de tombamento da Casa dos Cacos de Louça.

os objetos ganham autonomia, podendo ser reapropriados de formas diversas: seja na forma de “cultura objetiva”, integrando coleções e acervos museológicos, patrimônios; seja na condição de “cultura subjetiva”, sendo integrados nos processos de formação de sujeitos coletivos e de personalidades individuais (GONÇALVES, 2007a, p. 243).

Segundo o dossiê de tombamento, quando questionado sobre os motivos que o levaram a construir a Casa dos Cacos, Almeida respondia: “se o poeta pode juntar suas palavras para fazer suas poesias, porque eu não posso juntar os meus cacos para fazer a casa dos meus sonhos?” (CONTAGEM, 2000c). Portanto, para o geólogo, a coleção de cacos possibilitaria a realização de um sonho pessoal, construir uma casa para “agradar os amigos”.



Figura 19 - Casa dos Cacos de Louça, década de 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Entre 1963 e 1989, ano da sua morte, Carlos Luiz dedicou a maior parte do seu tempo em colecionar cacos, recolhidos pelos lugares por onde circulava, e revestir a casa do bairro Bernardo Monteiro. Ele sempre carregava uma sacola para transportar os pedaços de louça que apanhava. Muitos desses saíram de Belo Horizonte para Contagem. Eram transportados com dificuldade no trem que ligava as duas cidades. Outras vezes recebia doações de caixas de louças danificadas ou mesmo novas para continuar revestindo sua residência. E, segundo noticiava a imprensa da época, alguns cacos eram fruto de um descuido proposital do construtor, que esbarrava em prateleiras nas lojas de louça levando ao chão, pratos e xícaras, que mais tarde eram negociadas e viravam matéria prima para a sua obra.

A partir do momento que a Casa se tornou conhecida, as doações ficaram mais frequentes, pois os visitantes levavam cacos que eram entregues a Almeida e logo afixados na residência. Carlos Luiz recebia o público com empolgação e preparou um terno com cacos

para recepcionar os frequentadores. Após um acidente que lhe valeu um corte, o terno de cacos foi abandonado e outro feito de retalhos e botões coloridos, semelhante ao de cacos, passou a ser seu traje para receber as pessoas que visitavam sua obra. Além do vestuário, Almeida preparava surpresas para as crianças que frequentavam a Casa. O cavalo “Dourado” e o elefante “Fifi”, duas das esculturas espalhadas pelo jardim interno, costumavam responder às perguntas feitas pelos visitantes graças a um truque arranjado com um garoto que se posicionava dentro da escultura e respondia às indagações do público. Esse é um episódio presente na memória dos frequentadores da Casa e que foi constatado em conversa informal com alguns desses indivíduos.

A presença de visitantes atraídos pela exótica arquitetura da Casa dos Cacos fez com que as funções da residência se alterassem. A família foi deixando de frequentá-la, pois o grande número de visitantes acabou com a privacidade, como afirma a filha do construtor:

Aí foi um repórter, fez uma propaganda na televisão, saiu outra no jornal. E foi começando, aí nós não tivemos mais condição de passar os domingos lá, porque era visita demais e a gente não tinha liberdade mais de fazer um churrasquinho, fazer nada.

O estilo pouco provável da construção e a divulgação na mídia atraíram visitantes que acabaram determinando uma nova rotina para a casa de campo da família Almeida. Carlos Luiz passou a ser o anfitrião de um público diverso, que contava com políticos de expressão local e nacional, cidadãos comuns e artistas. Os visitantes registravam sua presença nos livros de assinatura que o proprietário da Casa mantinha e, aos domingos, recebia cerca de 120 assinaturas³³.

Em 1968, Carlos Luiz concluiu o núcleo principal da sua obra. Trabalhava sozinho ou com a ajuda de um pedreiro e de crianças da região. Revestiu a alvenaria da Casa, móveis e objetos, além das esculturas do jardim, também construídas por ele, com cacos e outros artefatos, como as lentes dos faróis de alguns carros. Mas, principalmente, o que há nas paredes é uma grande coleção de cacos. Os elementos expostos pela edificação remetem a história de vida do construtor, a personalidades políticas e do meio artístico, estimulando o visitante a decifrar quem era Carlos Luiz de Almeida.

Almeida deslocou os cacos de louça utilizados na construção de sua Casa do lugar ocupado por eles no sistema classificatório, dentro do qual separamos, dividimos e

³³ Dados informados por Carlos Luiz de Almeida e publicados na edição de 24 de dezembro de 1973 do Diário Mercantil de Juiz de Fora.

hierarquizamos objetos (GONÇALVES, 2007a). Assim, Carlos Luiz direcionou o olhar do visitante para objetos que muitas vezes, em função da sua exposição cotidiana, da sua utilidade objetiva, não são percebidos por nós em sua dimensão simbólica e social. Segundo José Reginaldo Santos Gonçalves (2007a), analisar o deslocamento dos objetos dentro desse sistema, percebendo suas transformações ou reclassificação, permite entender a dinâmica da vida social e cultural, seus conflitos e ambiguidades, assim como seus efeitos na subjetividade individual e coletiva. Os cacos, reunidos nas paredes da Casa, deixaram o lugar do descarte, onde os objetos não cumprem mais um papel prático e objetivo, para se reconfigurarem como objetos capazes de demonstrar a subjetividade da personalidade individual do construtor.

Na década de 1970, a Prefeitura de Contagem reconhece a Casa como um elemento capaz de potencializar o turismo na cidade. Nesse sentido, o executivo municipal promove a instalação de placas de sinalização indicando a localização da Casa dos Cacos de Louça. A rua onde fica a edificação teve seu nome alterado para homenagear a mãe do construtor. Carlos Luiz também foi homenageado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Contagem com um troféu destacando a beleza e a singularidade da construção.

A Casa despertou a curiosidade e admiração em contagenses, cidadãos de outras cidades e mesmo de fora do Estado de Minas Gerais. Em 1972, alguns dos objetos produzidos por Almeida e expostos na Casa, integraram a exposição “A Arte Popular de Minas Gerais”, realizada no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, sendo uma das comemorações do sesquicentenário da independência brasileira. As aparições da Casa e do seu construtor em programas de televisão, entre as décadas de 1970 e 1980, como Fantástico e TV Mulher – TV Globo do Rio de Janeiro, Mineiros Frente a Frente – TV Itacolomi de Minas Gerais, Programa Silvio Santos – TV Tupi de São Paulo e O Povo na TV – TV Alterosa de Minas Gerais, além das várias matérias publicadas em jornais e revistas divulgou a obra de Almeida e, de certo modo, contribuíram para o reconhecimento e valorização da construção.

Conforme Antônio Firmino da Costa (2002) considerou, os meios de comunicação influenciam para a organização social e configuração cultural, pois ao retratarem elementos da cultura, sejam materiais ou imateriais, a mídia seleciona certos aspectos e possibilita uma visibilidade em escala ampliada e completamente diferente do contexto original da sua produção. Assim, os significados de que se revestiu passam a ser, necessariamente, outros, uma vez que a comunicação de massa produz uma representação e, como tal, é parcial, incompleta e com objetivos definidos (BECKER, 1993). Portanto, a exposição na mídia contribuiu para que a Casa ultrapassasse o objetivo inicial de Almeida em “agradar os amigos” e fosse vista com novo interesse pelo construtor e pela administração municipal e

estadual. Segundo uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 16 de abril de 2012, foi justamente a repercussão da Casa na mídia que levou a equipe do Núcleo de Memória a selecioná-la como registro cultural relevante para o tombamento.

Em 1988, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) realizou o inventário da Casa dos Cacos de Louça dentro do projeto Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais (IPAC/MG). Na ficha descritiva a edificação é caracterizada como um exemplar de arte popular, sendo seu principal valor a criatividade no uso dos revestimentos nas paredes e nas esculturas, bem como o fato da Casa ter se tornado atração turística de Contagem. A ação do IEPHA dava início a um dos desejos de Almeida apontado no dossiê de tombamento, pois ele se preocupava com a conservação e manutenção da Casa, acreditando que somente através de medidas institucionais a sua obra seria preservada para as gerações futuras.

A expansão dos processos de patrimonialização, em função da ampliação da noção de patrimônio e da legislação sobre o tema, permitiu incorporar uma multiplicidade de passados que não se limitam as referências culturais ligadas à vivência das classes dominantes. Histórias alternativas, plurais e diversificadas, juntamente com a valorização de certos passados, ganharam a condição de merecedores de adquirir equipamentos que garantissem a sua representação e valorização. O campo patrimonial se deslocou do seu núcleo tradicional, práticas culturais eruditas e elitistas, para a esfera do popular, do cotidiano e da tradição oral, consolidando uma elasticidade conceitual da questão, bem como temporal. A noção de autenticidade, presente na visão positivista e que orientava a escolha de coisas para serem preservadas, foi sendo substituída pelo critério da representatividade.

Após a morte de Almeida, em 1989, e o fechamento da Casa, a Prefeitura de Contagem decretou, em 1993, a Casa dos Cacos de utilidade pública para fins de desapropriação, solicitando urgência na conclusão do processo, pois pretendia integrar a edificação ao acervo cultural do município. Em 1995, o imóvel foi reaberto para visita e, em 1999, a Superintendência de Cultura da Prefeitura de Contagem iniciou a pesquisa e preparação do dossiê para o tombamento da Casa dos Cacos, concluído em 2000.

O dossiê elaborado para o tombamento da Casa dos Cacos, confirmado pelo Decreto Municipal nº 10.445, de 14 de abril de 2000, apoia-se na originalidade da arquitetura da edificação. O histórico do imóvel apresenta a Casa na sua trajetória temporal, descrevendo os eventos pelos quais ela transitou e as motivações que levaram Almeida a revesti-la de cacos (COMTAGEM, 2000c). A narrativa aponta a edificação como fruto da criatividade e espontaneidade do construtor, representada nos mosaicos de cacos formados nas paredes e nos

objetos revestidos e expostos pelo interior da Casa e no jardim (CONTAGEM, 2000c). Nas entrevistas transcritas no dossiê para fundamentar o documento, afirmações como: “ele fez tudo sozinho”, “era tudo da cabeça dele mesmo”, sustentam o argumento de uma obra única e, portanto, sem referências anteriores que permitissem rotulá-la e classificá-la dentro das tendências arquitetônicas conhecidas (CONTAGEM, 2000c).

O parecer emitido pelo COMPAC aprovando o tombamento da Casa dos Cacos avalia a edificação como uma obra de arte, uma interpretação pessoal da realidade elaborada por Carlos Luiz de Almeida, portanto, uma forma individual de expressão (CONTAGEM, 2000c). Mas a análise do Conselho também estabelece um discurso indicando a Casa como uma construção capaz de representar a identidade cultural do município. O caleidoscópio formado pelos mosaicos criados por Almeida representariam Contagem, uma cidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) com cerca de trezentos anos de história, fragmentada espacialmente e marcada, ao longo da sua trajetória, por sujeitos diversos como negros, funcionários da coroa portuguesa e trabalhadores (CONTAGEM, 2000c).

Nota-se que o tombamento buscou identificar, na edificação, vestígios capazes de vincular a Casa dos Cacos de Louça ao território de Contagem. Para que os sujeitos possam perceber no registro cultural elementos da história local e reconhecê-los como marcos identitários da cidade. Assim, seus significados ganharam nova dimensão, principalmente, no objetivo de identificar elementos distintivos de uma identidade cultural local. O patrimônio cultural, nessa perspectiva, é o elemento capaz de diferenciar e destacar as cidades dentro do global (BOTELHO, 2005).

3.4.3 Preservando o patrimônio dos bairros

A ideia de que uma vez identificado o patrimônio de um grupo social e em favor do interesse da coletividade, seria um consenso a sua preservação parece cada dia mais distante e improvável. Segundo Gonçalves (2012), os patrimônios culturais apareceram como um consenso dentro dos discursos das ideologias oficiais de construção da identidade nacional, mas, de fato, sua unidade parece ser um desejo constantemente adiado. Os patrimônios exibem-se fragmentados e divididos contra si mesmos, uma vez que “o Estado não mais exerce de forma impositiva e exclusiva as políticas de patrimônio, sendo obrigado a reconhecer e a lidar com uma série de outros atores” (GONÇALVES, 2012, p. 64). Grupos sociais, étnicos, religiosos, profissionais e movimentos sociais entraram no campo do

patrimônio, reivindicando seu direito à memória e o reconhecimento dos seus patrimônios como afirmação identitária (FONSECA, Maria, 2003).

Na atualidade, os discursos do patrimônio cultural estão conectados na possibilidade presente de reprodutibilidade dos bens culturais, ou seja, busca-se a reprodução técnica do passado ao qual a coisa está ligada para atender as necessidades presentes. Nesse caso, o presente é fortemente valorizado e o passado seria reproduzido como elemento de fruição (GONÇALVES, 2012). Esse novo entendimento do tempo direciona os processos de patrimonialização e preservação para projetos de revitalização/requalificação de edificações e lugares, intensificando seu uso e ocupação, assim como para o lazer e o turismo.

Em Contagem, como já foi comentado, percebemos em alguns tombamentos, principalmente no processo do Cine Teatro, a utilização da patrimonialização do bem como um instrumento para viabilizar a sua revitalização, proporcionando outra vez sua ocupação e uso. Nesse caso, o tombamento não foi suficiente para promover a revitalização do Cine, que permanece até hoje em situação precária. Já o tombamento da Capela São Domingos de Gusmão, a princípio rejeitado pela comunidade do seu entorno, promoveu a associação de um grupo de frequentadores da Capela para viabilizar a sua reforma.

A Capela de São Domingos de Gusmão foi erguida, provavelmente no século XIX, e reconstruída pela comunidade do seu entorno, por meio de um mutirão, entre as décadas de 1940 e 1950, localiza-se no bairro Retiro, um dos núcleos de povoamento mais antigo de Contagem. Originalmente era área de fazendas, hoje é um dos bairros da Regional Administrativa Vargem das Flores, distante da Sede e próximo ao município de Esmeraldas. A arquitetura da Capela, composta pela nave e uma torre com sino, remete as igrejas jesuíticas do século XVIII. A imagem de São Domingos de Gusmão que a Capela possui foi, possivelmente, produzida na época da sua construção no século XIX.

A Superintendência de Cultura possuía entre os técnicos do Núcleo de Memória uma moradora da região do bairro Retiro que, segundo podemos inferir das entrevistas, apontou a Capela como uma edificação a ser tombada, motivada por um grupo de pessoas que a procuraram, relatando a possibilidade da sua demolição. A edificação religiosa, nesse período, estava em péssimo estado de conservação e uma movimentação se iniciava para possibilitar sua reforma ou a construção de um novo prédio para abrigar suas atividades. Os trabalhos para organização do dossiê foram iniciados e, rapidamente, a comunidade que frequentava a Capela procurou a equipe da Superintendência para esclarecer algumas dúvidas sobre o tombamento.



Figura 20 - Capela São Domingos de Gusmão antes e depois do tombamento e restauração. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A comunidade da Capela entendia que o tombamento significava restaurá-la. Engano que logo foi desfeito pela equipe da Superintendência. Uma vez esclarecidos sobre o ato administrativo de proteção dos registros culturais e as restrições impostas à edificação por ele, o grupo se colocou contrário ao tombamento. A justificativa baseava-se no receio de que uma vez tombada, a Capela não poderia passar por uma reforma e também não poderia ser ampliada, conforme era o interesse dos frequentadores do local.

O tombamento é frequentemente confundido com a desapropriação e, em muitos casos, os proprietários de imóveis tombados acreditam que a edificação, quando é alçada a condição de patrimônio, receberá recursos do Estado para sua manutenção e conservação. A desapropriação é um instrumento de transferência da propriedade do imóvel e o tombamento, quase sempre, é compatível com o direito de propriedade. Todavia, as restrições impostas à construção pelo tombamento, quando afetam o seu uso ou implicam perda do seu valor econômico, prejudicando a propriedade, a desapropriação pode ser aplicada. Segundo Pires (1994), o Estado faz uso da desapropriação na hipótese do esvaziamento do conteúdo econômico³⁴ pelo tombamento, para remediar os conflitos provocados pela patrimonialização de um registro cultural e nos casos em que o poder público assume a plena gestão do imóvel tombado em função da impossibilidade da sua preservação pelo proprietário.

³⁴Para o Direito o conteúdo econômico é a essência do bem jurídico que tratamos por propriedade (PIRES, 1994).

O proprietário de imóvel tombado, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.842, de 29 de abril de 1996, que organiza a proteção do patrimônio cultural e ambiental de Contagem, que não dispuser de recursos para promover a conservação do bem levará o fato até o COMPAC, que, após avaliação, poderá solicitar a execução das obras necessárias a expensas do município ou providenciará a desapropriação da edificação para que o Estado assumira sua plena gestão (CONTAGEM, 1997). Não sendo tomada nenhuma das medidas descritas acima, o proprietário pode requerer que seja cancelado o tombamento.

O tombamento, portanto, não é um instrumento equivalente à desapropriação e também não condiciona a sua aplicação ao repasse de recursos financeiros pelo Estado para manutenção da coisa tombada, exceto no caso narrado acima. Os proprietários de bem tombado, geralmente, podem se beneficiar de isenções tributárias como o do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), além de poder usufruir da Transferência do Direito de Construir (TDC)³⁵. Em Contagem, a legislação garante esses dois benefícios aos proprietários de bem tombado, mas para usufruir desse direito é necessário que o imóvel tombado esteja em perfeito estado de conservação.

A equipe do Núcleo de Memória, diante da insatisfação da comunidade que frequentava a Capela, realizou uma série de reuniões para discutir os efeitos do tombamento. Os técnicos da Superintendência de Cultura, em conjunto com um arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, realizaram encontros com aqueles que estavam insatisfeitos com o tombamento para mostrar-lhes que obras de conservação e manutenção da Capela poderiam ser realizadas, mas seguindo orientações determinadas pelo COMPAC, visando preservar a originalidade da construção. A análise das entrevistas e do dossiê de tombamento da Capela permite considerar que as reuniões realizadas pelo Núcleo de Memória contribuíram para a mobilização do grupo interessado na reforma da edificação, uma vez que eram discutidas alternativas para efetivar a obra desejada.

Foi constituída uma comissão entre os moradores da região para coordenar as obras de restauração da Capela. O grupo iniciou um movimento para angariar recursos necessários para a reforma. Tijolos, telhas, cimento, madeira e tintas foram comprados por meio de recursos financeiros provenientes de festas organizadas na área da Capela e doações feitas pelos

³⁵ A Transferência do Direito de Construir é um instrumento de política urbana previsto no Estatuto da Cidade. Destina-se basicamente à proteção do patrimônio cultural, à preservação de áreas verdes e à realização de programas de habitação social. A TDC é o instrumento pelo qual o Poder Público Municipal autoriza o proprietário de imóvel urbano a alienar ou a exercer em outro local, mediante escritura pública, o direito de construir previsto na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo relativo ao coeficiente de aproveitamento do solo. Em Contagem, o Plano Diretor prevê esse mecanismo, mas ainda não foi regulamentado.

moradores do bairro. Aqueles que participavam, doando material, serviços ou dinheiro, tinham seu nome inscrito no “Livro de Ouro”, um documento de registro e controle da ação. A mão de obra para a reforma foi cedida pela Prefeitura e o COMPAC aprovou um memorial descritivo das intervenções que seriam feitas na Capela, visando preservar os traços arquitetônicos da edificação.

O dossiê da Capela aponta o tombamento como uma forma de sensibilizar os atores sociais para contribuírem com a restauração da construção (CONTAGEM, 2004). Talvez não tenha sido o tombamento, mas os vários encontros entre o Núcleo de Memória e a comunidade do local, nos quais foi retomada a história da reconstrução da Capela nos anos de 1940 e 1950, que promoveu a iniciativa para a restauração da edificação.

A reforma foi concluída em agosto de 2005 e a Capela reinaugurada. Nesse momento o seu tombamento já havia sido confirmado pelo Decreto Municipal nº 11.323, de 14 de julho de 2004, após a aprovação do seu dossiê pelo COMPAC, que considerou o tombamento da Capela como o registro concreto da memória social e marco identitário do bairro Retiro (CONTAGEM, 2004). Um dos núcleos de povoamento de Contagem no século XIX e que, segundo o parecer do COMPAC, desenvolveu uma sociabilidade conectada à devoção a São Domingos de Gusmão e a Capela (CONTAGEM, 2004). Portanto, continua o documento do Conselho, o tombamento era visto como uma forma de preservar um “marco legítimo da história social do bairro” (CONTAGEM, 2004).

A argumentação desenvolvida pelo COMPAC para justificar o tombamento apresenta a Capela como um marco da história e da identidade do bairro Retiro (CONTAGEM, 2004). Ou seja, o parecer do Conselho, em certa medida, estabelece uma hierarquia entre as regiões da cidade quando afirma que a Capela representa o bairro Retiro, enquanto a Casa da Cultura, o Centro Cultural e outros localizados na Sede representam Contagem. As edificações citadas são exemplares dos séculos XVIII e XIX, portanto, são elementos da mesma temporalidade da Capela. Além disso, quando analisamos o dossiê de tombamento dessas construções e de outras, como a Matriz de São Gonçalo e o Parque Gentil Diniz constatamos que fazem parte de um mesmo contexto cultural, mas significado pelo COMPAC e pelos técnicos do Núcleo de Memória de forma diferente.

Cada sujeito escolhe vários pontos de referência para ancorar a sua memória e se situar no tempo e no espaço urbano. Esses pontos são dotados de carga simbólica que os identifica e diferencia. São lugares em que os sujeitos se reconhecem, onde viveram experiências do cotidiano ou situações excepcionais, territórios muitas vezes familiares, outras vezes são espaços existentes em outra temporalidade e que só tem sentido porque são narrados pelos

mais antigos, que os percorreram no passado. Os sujeitos também podem ser induzidos, educados e ensinados a identificar lugares de uma cidade, compartilhando das mesmas referências de sentido, em um processo de vivência do imaginário urbano coletivo (PESAVENTO, 2008).

Os tombamentos em Contagem parecem contribuir para que os sujeitos identifiquem a Sede como um lugar específico, caracterizado por carregar símbolos e significados que identificam a cidade e, ao mesmo tempo, distingue o Centro de outros lugares de Contagem com os quais mantém uma relação dominante. Pois enquanto referência simbólica da urbanidade, a Sede constitui-se como fator capaz de promover a integração das comunidades, dos grupos sociais e dos espaços, estabelecendo uma relação espacialmente hierarquizada com os diferentes territórios da urbe.

No dossiê de tombamento da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges, localizada no bairro Bela Vista, a argumentação presente no parecer do COMPAC identifica a construção como um elemento que preserva a memória coletiva dos habitantes do bairro, além de ser um marco do “desenvolvimento histórico do bairro” (CONTAGEM, 2000d). O discurso para o tombamento vincula-se a história do Bela Vista, dispensando a argumentação de preservação da identidade da cidade utilizada nos processo de patrimonialização das edificações da Sede. Nota-se, portanto, a hierarquização dos territórios, onde o Centro encontra-se no topo, como representante de uma totalidade (Contagem) por meio das suas edificações e modos de vida, enquanto as demais regiões representariam apenas a si mesmas, ou seja, apenas um fragmento da história e da memória do lugar e da cidade.



Figura 21 - Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges, décadas de 1970 e 2010. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

A construção da Capela Imaculada Conceição foi resultado do trabalho coletivo dos moradores do Bela Vista e dos habitantes do bairro vizinho, Bernardo Monteiro. A obra foi iniciada na década de 1930 e concluída na década de 1940 ou 1950. As informações com relação ao período de construção são contraditórias e não permitem a precisão. Mas é um consenso que a obra se arrastou por vários anos. A distância da Matriz de São Gonçalo em relação ao bairro foi um dos fatores que levaram a comunidade local a erguer a Capela Imaculada. O deslocamento do Bela Vista para a Sede era precário e, conforme relatado por uma pessoa que fazia esse trajeto para se deslocar para o trabalho, provocava medo nos pedestres que percorriam o trecho, pois era um local com poucas residências e sem movimento nas ruas.

A Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges possui estilo neogótico e vitrais estampados com cenas bíblicas em suas paredes laterais e fachada. Segundo o parecer do COMPAC, os vitrais tornavam a Capela única e, portanto, justificava o seu tombamento e sua restauração (CONTAGEM, 2000d). Outro argumento utilizado pelo Conselho afirma que a “autenticidade das ações coletivas como construtoras da memória coletiva e do patrimônio” tornava relevante tomba a edificação (CONTAGEM, 2000d). A construção da Capela Imaculada é uma iniciativa da comunidade local e contou com a doação do terreno por uma senhora que atuava com um grupo em situação de vulnerabilidade social da região. O material para construção foi doado e os vitrais, fabricados na Casa Conrado³⁶, empresa localizada em São Paulo, foram pagos com as doações recebidas para a execução da obra.

A Capela Imaculada Conceição foi tombada pelo Decreto Municipal nº 10.446, de 14 de abril de 2000. Segundo uma ex-técnica da Superintendência, entrevistada no dia 09 de abril de 2012, a edificação é uma réplica da Capela de Nossa Senhora das Dores localizada no bairro Floresta, em Belo Horizonte. No dossiê encontramos a afirmação de que o projeto realizado na capital foi adaptado, com a autorização do responsável, e reproduzido no Bela Vista, em proporções menores (CONTAGEM, 2000d). A Capela, uma vez inaugurada, ganhou destaque no cotidiano da comunidade do bairro, sendo indicada, pelo dossiê, como o elemento que aproximava e motivava práticas coletivas entre os moradores da região. Para justificar a sua argumentação, o dossiê recorre a depoimentos de moradores que discorreram

³⁶ A Casa Conrado foi fundada em 1889 pelo alemão Conrado Sorgenicht (1835-1901), que havia desembarcado no país catorze anos antes, depois do fim da Guerra Franco-Prussiana. Desenvolveu a atividade do vitral, criando mais de 600 obras espalhadas por todo o Brasil. A Casa viveu dois períodos áureos, entre 1920 e 1935 e de 1950 a 1965, período em que foram confeccionados os vitrais da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges. Sobre a Casa Conrado consultar: MELLO, Regina Lara Silveira. **Casa Conrado: cem anos do vitral brasileiro**. 1996. Dissertação (Mestrado em Artes). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

sobre as atividades vivenciadas na Capela, como casamentos, batizados, festas religiosas e ações de assistência sociais.

Segundo Maurice Halbwachs (1990), a memória coletiva é uma construção fruto da prática cotidiana, elemento que só existe enquanto vivência. Está ligada a um grupo social que depende da sua preservação para manter-se unido. É também elemento fundamental na formação de identidades e se expressa no patrimônio cultural. A Capela Imaculada Conceição, conforme podemos inferir do parecer do COMPAC, é a objetificação da memória do grupo que participou da sua construção e ao mesmo tempo é um produtor de certa memória coletiva que carrega símbolos capazes de desenvolver o sentimento de pertencimento do indivíduo ao grupo. As memórias dos grupos sociais se referenciam, também, nos lugares em que habitam e nas relações que constroem com estes. Os lugares são importante referência na memória dos sujeitos, portanto, mudanças empreendidas nesses lugares acarretam transformações importantes na vida e na memória dos grupos. Sendo assim, tomar a Capela Imaculada para o COMPAC era preservar a capacidade associativa do grupo social daquela região, que viabilizou a construção da edificação (CONTAGEM, 2000d).

3.4.4 A Fazenda Vista Alegre

Em 1976, para o loteamento do terreno que hoje é o bairro Quintas Coloniais, a Prefeitura de Contagem estabeleceu como contrapartida para implantação do empreendimento a doação, para o município, do imóvel sede da Fazenda Vista Alegre, localizada no mesmo terreno. Além da doação o empreendedor deveria restaurar a edificação, entregando ao poder público uma construção que poderia transformar-se em atração turística, com potencial educativo e de lazer. O imóvel foi doado, mas não foi restaurado.

A edificação com quinze cômodos foi construída, provavelmente, no século XVIII em estilo colonial, com embasamento de pedras assentadas com argamassa de barro e paredes em pau-a-pique. A propriedade foi grande produtora de farinha de mandioca e polvilho, comercializados em Contagem e Belo Horizonte. Fazia parte da estrutura da Fazenda um moinho de farinha e uma roda d'água. A propriedade pertenceu ao núcleo familiar do “Coronel” João Teixeira Camargos que se destacou no cenário político e econômico de Contagem.



Figura 22 - Fazenda Vista Alegre, década de 2000. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

Após a transferência da sede da Fazenda Vista Alegre para o município, a Prefeitura de Contagem manteve uma pessoa morando no local como forma de conservar o imóvel. Em 1984, o imóvel foi inventariado pelo IPAC/MG e, em 1993, foi relacionada no cadastro cultural organizado pelos profissionais que atuavam na Casa da Cultura. Segundo relatou uma técnica do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 30 de março de 2012, assim que a pessoa que morava na edificação foi retirada de lá, a estrutura do imóvel entrou em decadência e não houve preocupação do poder público em conservá-la. A Fazenda estava em péssimo estado de conservação e chamou a atenção da equipe que elaborava o Plano de Ação Cultural de Contagem (1995), sendo colocado como proposta no documento a restauração do casarão e a implantação de um centro de formação agrícola no local.

O Plano de Ação Cultural (1995) identificava a Fazenda como uma “área verde de valor natural inestimável”, além de entender que a edificação era um marco da vida agropastoril de Contagem, que foi preservado em função do “processo de destruição do patrimônio histórico nessas áreas” não ter apresentado um “ritmo tão intenso quanto aquele registrado na Sede”. Nota-se que o documento entende o distanciamento da região da Fazenda em relação à Sede, como o fator determinante para sua preservação.

A Fazenda era entendida pelos técnicos que elaboraram o seu dossiê para o tombamento como um referencial simbólico de uma memória que representa duzentos anos de história, uma marca do passado agrário de Contagem e, portanto, uma edificação relevante para a preservação (CONTAGEM, 2000e). No documento não há um destaque para elementos estéticos da arquitetura da construção. O COMPAC corrobora a argumentação dos

técnicos do Núcleo de Memória, afirmando que a Vista Alegre é um “testemunho”, um “documento da história” da cidade (CONTAGEM, 2000e). A Fazenda, para o Conselho, é o palco onde a ação dos atores sociais se desenvolveu, contribuindo para a construção de histórias, memórias e identidades de Contagem (CONTAGEM, 2000e). Por fim, o COMPAC destaca a necessidade de preservar a edificação da Fazenda em função das poucas “marcas do passado” que há em Contagem devido à especulação imobiliária e a indiferença de alguns governos, que atuaram de forma equivocada na proteção dos registros culturais da urbe (CONTAGEM, 2000e).

O superintendente de cultura que coordenou a elaboração do Plano de Ação Cultural (1995), entrevistado no dia 23 de julho de 2012, informou que as propostas de restauração presentes no Plano, como a da Fazenda, eram motivadas, em grande parte, pelo desejo em criar espaços para as ações culturais no município. Havia um entendimento de que Contagem era carente em áreas para fins culturais e restaurar edificações históricas dando-lhes uma destinação cultural parecia ser uma ação relevante para o município, argumentou o superintendente. Os membros do Núcleo de Memória, entrevistados, também demonstraram grande preocupação com o uso que seria dado as edificações tombadas. Eles acreditavam que a ocupação desses imóveis com atividades culturais possibilitaria a apropriação dos mesmos pelos moradores da cidade e poderia garantir a sua preservação. Para uma técnica responsável pelo tombamento, entrevistada em 20 de novembro de 2012, “a comunidade é a grande guardiã do patrimônio”, disse referindo-se a importância em se pensar o uso e a ocupação do patrimônio tombado para protegê-lo. O dossiê de tombamento da Fazenda possui uma proposta de transformação do espaço em um Centro de Educação Ambiental que nunca foi implantado.

A Fazenda Vista Alegre foi tombada pelo Decreto Municipal nº 10.460, de 02 de maio de 2000, e não foi dado um uso para o imóvel que continuou servindo de residência para uma família que, sem recursos financeiros, não conseguia fazer a manutenção da edificação. Conforme já foi falado nesse texto, manter uma família morando na Fazenda era entendido pelo poder público como uma forma de conservá-la, evitando invasões e depredações. Nas entrevistas, os técnicos afirmam que, mesmo estando em péssimo estado de conservação, o que mantinha a sede da Fazenda em pé era a presença de uma família no local. Logo que ela foi retirada do imóvel a edificação ficou abandonada e entrou em decadência, transformando-se em ruínas. Segundo uma informante, membro do Núcleo de Memória, entrevistada em 09 de abril de 2012, vários ofícios foram encaminhados para a Secretaria de Desenvolvimento

Urbano e para a de Obras solicitando providências, como a colocação de uma lona no telhado da construção para proteger o patrimônio, mas não foram atendidos.

Depois de anos sem uso e ocupação pouco resta da Fazenda. Nas entrevistas com os técnicos do Núcleo de Memória estão presentes falas que afirmam o desinteresse da Prefeitura em buscar soluções para proteger o imóvel. O IEPHA, em função do estado de conservação da Fazenda, não pontua o bem dentro do programa ICMS Patrimônio Cultural e recomenda a sua restauração. Sendo assim, a equipe responsável pela documentação enviada, anualmente, ao IEPHA, não encaminha ao órgão o laudo do estado de conservação da edificação. Também, não teria como fazê-lo, pois em visita recente ao imóvel constatei que não é possível identificar nem mesmo as suas ruínas.

A Fazenda Vista Alegre localiza-se na Regional Administrativa Sede, mas em bairro distante do núcleo central (observar mapa em apêndice), onde concentra a maior parte do patrimônio tombado da cidade. É um bairro ainda pouco habitado e com áreas que ainda não foram parceladas. A distância da Fazenda em relação à Sede, que teria contribuído para sua preservação, conforme identificado no Plano de Ação Cultural (1995), parece também contribuir para a falta de medidas protetivas para a conservação do patrimônio. Localizada em um bairro que não representa uma centralidade da urbe e que não tem um reconhecimento, pelo poder público, como área de interesse para preservação, favorece a ausência de medidas da administração municipal para proteger a Fazenda. Além disso, os responsáveis pelo processo de tombamento informaram que a comunidade do entorno da Fazenda não compreendia a importância em tomba a edificação ou não reconheciam a ação como algo relevante, demonstrando, conforme afirmou uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 16 de abril de 2012, a falta de “ressonância” da construção colonial com os residentes do local. Portanto, se não havia uma comunidade identificada com a Fazenda, faltava-lhe o reconhecimento por parte dos moradores que, segundo os técnicos do Núcleo de Memória, é o principal guardião do patrimônio cultural.

3.5 O Itaboraí não é patrimônio: o tombamento que não aconteceu

Segundo Geraldo Fonseca (1978), a construção do Estádio Magalhães Pinto (Mineirão), em Belo Horizonte, motivou Contagem a erguer o seu estádio municipal. A Lei Municipal nº 550-A, de 08 de junho de 1964, autorizava o município a edificar o seu estádio que contaria também com quadras mistas para vôlei, futebol de salão, basquete, piscinas e aparelhos de recreação. As obras deveriam ser concluídas em 1966, para a inauguração do

Estádio Municipal Sebastião Camargos, conforme nomeou o equipamento público a Lei Municipal nº 625, de 15 de maio de 1965, homenageando o Prefeito de Contagem no período de 1963-1967. No entanto, a inauguração da Praça de Esportes, segundo foi chamado pela imprensa o novo empreendimento, ocorreu em 1971³⁷.

A imprensa local destacava que a Praça de Esportes Sebastião Camargos seria colocada à disposição do povo sem nenhuma restrição. A Praça oferecia aos frequentadores um campo gramado, nas dimensões oficiais, para a prática do futebol, com arquibancada para cerca de dez mil pessoas, além de alambrado, vestiários, bar e instalações sanitárias para o público. No setor de esportes especializados eram oferecidas quadras de basquete, vôlei e futebol de salão com iluminação que possibilitava disputas noturnas e uma piscina olímpica. No edifício sede, havia vestiários, o salão social, a administração e um bar. Além disso, a Praça dispunha de uma piscina infantil e *playground* para crianças.

Voltando a administração municipal, Sebastião Camargos (1971-1973) retoma as obras da Praça, que havia sido inaugurada inacabada, e cria o Contagem Itaboraí Clube (CIC), por meio da Lei Municipal nº 979, de 30 de junho de 1971, para fazer a administração do espaço. O Itaboraí era um clube como outro qualquer, podia ter acesso a ele todo indivíduo que se tornasse associado e cumprisse suas obrigações, como o pagamento das mensalidades que atendia as possibilidades da comunidade local, segundo noticiava a imprensa.

Segundo o dossiê de tombamento, o estatuto do Itaboraí teve como inspiração o do Minas Tênis Clube de Belo Horizonte, mas alterações foram realizadas para não haver nenhuma restrição à participação dos cidadãos de Contagem no CIC. Sobre o nome do Clube, o dossiê informa que foi uma decisão do chefe do executivo da época, que, influenciado por um satélite de grandes proporções que transmitia e recebia imagens, na cidade de Itaboraí, no Rio de Janeiro, batizou a Praça de esportes com o nome Contagem Itaboraí Clube, identificando que a Praça de Esportes era um polo receptor e irradiador de todas as modalidades esportivas em Contagem e no estado.

A lei de criação do Contagem Itaboraí Clube definia que além de promover a cultura física no município e a recreação dos seus associados, deveria possibilitar aos alunos dos colégios e grupos escolares a frequência nos esportes, auxiliando o departamento de Educação Municipal na prática de esportes. A Prefeitura contrataria técnicos das modalidades esportivas contempladas pelo CIC para trabalhar com os jovens. Conforme podemos inferir da

³⁷ O dossiê de tombamento do Contagem Itaboraí Clube apresenta a transcrição de matérias veiculadas no Jornal da Indústria, entre 1967 e 1972, um periódico de circulação mensal e distribuição local, abordando a construção e inauguração do CIC.

documentação analisada, a piscina, com proporções olímpicas, era um diferencial do CIC e um incremento para a natação na cidade que não dispõe de muitas piscinas.

O CIC teve uma vida curta. Em 1973, a administração municipal decidiu vendê-lo e, por meio da Lei Municipal nº 1.106, recebeu a autorização para proceder à venda do terreno e benfeitorias do CIC a partir de uma concorrência pública. Além disso, a Lei estabelecia o uso do recurso obtido pela comercialização do Itaboraí para a construção de quatro praças de esporte nos bairros Eldorado, Amazonas, Ressaca e na Sede, bem como para a conclusão do Palácio da Justiça. Em rápida negociação o CIC foi vendido ao América Futebol Clube, passando a funcionar como centro de treinamento para os atletas do América e clube recreativo para seus associados.

Conforme informa o dossiê de tombamento do CIC, o Prefeito de Contagem ao justificar a venda do Clube afirmou que o município ganharia em arrecadação com o América realizando suas atividades na cidade (CONTAGEM, 2000f). Além disso, a venda seria realizada sob condições que obrigariam o Clube de futebol a manter em caráter permanente e perpétuo as suas atividades no município, impedindo a alienação do imóvel a terceiros. Outra justificativa utilizada pelo Prefeito era poupar o município dos gastos para manter o Itaboraí em funcionamento (CONTAGEM, 2000f).

A venda do Itaboraí, que pretendia trazer benefícios para Contagem com a presença do América na cidade, é marcada por polêmicas. O dossiê de tombamento do Clube permite considerar que a venda do imóvel não foi realizada através de uma concorrência pública, o que invalidaria o processo (CONTAGEM, 2000f). Também aponta, com base em entrevistas transcritas no documento, que as praças de esporte não foram construídas e que o América, inicialmente, utilizou a área para treino do time profissional de futebol, mas logo o espaço foi destinado às categorias de base e passou a ser um equipamento secundário dentro da estrutura do Clube de futebol (CONTAGEM, 2000f).

Entre a década de 1970 e 1990, as informações sobre o funcionamento do Campo do América, como passou a ser chamado o Contagem Itaboraí Clube, são escassas. Mas a partir da análise das entrevistas e do dossiê podemos inferir que o América utilizou as instalações para treinamento dos seus atletas, principalmente das categorias de base. Também realizava jogos e alguns shows no local, assim como peças de teatro e concursos de miss. O América foi reduzindo seus treinos e jogos no local até encerrar, entre 1993 e 1995, suas atividades no imóvel do antigo CIC, que permaneceu abandonado até sua comercialização para uma empresa do ramo imobiliário, com o propósito de construir no local um condomínio residencial com mais de quinhentas unidades habitacionais.

O Núcleo de Memória, responsável pelo dossiê de tombamento do Itaboraí, direcionou as pesquisas para os anos de 1970 a 1973, período de construção e funcionamento do CIC, e para o final da década de 1990 quando a área é comercializada para a construção de unidades habitacionais. Sendo assim, o dossiê não avança na investigação sobre o período em que o América assumiu o imóvel. Nota-se que havia a intenção em recuperar a origem do Itaboraí. Talvez isso seja em função da solicitação de tombamento ter sido motivada pelo desejo em manter a área e torná-la pública para o uso da comunidade do bairro Fonte Grande. Portanto, era necessário valorizar o período da história do imóvel que correspondia ao desejo dos envolvidos no processo.

A notícia da venda do Campo do América movimentou a Associação Comunitária do Bairro Fonte Grande (ASCODEFONTE) que entendia a negociação como prejudicial para a comunidade do bairro. A área foi vendida para uma construtora que desmembrou o terreno e apresentou para aprovação junto a Prefeitura um projeto de construção de um condomínio residencial. O empreendimento foi entendido pela Secretaria do Meio Ambiente e pela ASCODEFONTE como de grande impacto para a região, trazendo aumento de trânsito para as ruas, sobrecarga para as redes de drenagem e esgoto, além de destruir um espaço com grande potencial para realização de eventos culturais, esportivos e de lazer, conforme informou um membro da Associação entrevistado para esse estudo em 13 de junho de 2012.

A primeira iniciativa da ASCODEFONTE foi verificar a validade da transação comercial, uma vez que a venda do CIC ao América contava com uma cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, o que inviabilizaria a venda do Campo. Mas, em 1998, o América havia cancelado na justiça a cláusula que impedia a comercialização do terreno. Ainda assim, a Associação encaminhou denúncia ao Ministério Público para tentar anular a transação comercial, mas não foi atendida no seu requerimento. O Secretário de Meio Ambiente solicitou, em novembro de 1999, uma audiência pública para esclarecer as dúvidas sobre o empreendimento. Segundo um membro da ASCODEFONTE, a audiência contou com pequena participação da comunidade do bairro Fonte Grande e foi apresentado um Relatório de Impacto Urbano (RIU) favorável ao empreendimento, além de considerações sobre as medidas necessárias para mitigar os impactos que seriam provocados pelo condomínio residencial.

A ASCODEFONTE entendia que a sua reivindicação representava o interesse da coletividade do bairro Fonte Grande em busca de qualidade de vida, conforme informou um membro da Associação entrevistado em 13 de junho de 2012. A ASCODEFONTE também buscou apoio no Conselho de Meio Ambiente de Contagem (COMAC) para impedir a

construção do imóvel. O tema foi tratado na reunião do dia 04 de outubro de 1999 do COMAC, quando foi esclarecido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano que o projeto estava sendo analisado e que o empreendedor deveria apresentar soluções para atender o aumento na demanda por escolas, por postos de saúde e crescimento do número de veículos que passariam a circular nas ruas do Fonte Grande. O assunto retornou a pauta do COMAC em 22 de maio de 2000. Dessa vez, participou da reunião um representante do COMPAC que apresentou um parecer sobre a construção do empreendimento imobiliário elaborado pelo Núcleo de Memória a pedido da ASCODEFONTE e aprovado pelo Conselho. O documento desaconselhava a construção do residencial e sugeria a renegociação do imóvel pelo poder público para sua utilização como praça de esportes e de atividades culturais, sociais e de lazer. O COMPAC também acatava a sugestão da ASCODEFONTE de tombiar as instalações do CIC como referencial histórico da Sede. Após análise do tema, o COMAC aprovou a sugestão do tombamento da edificação e solicitou ao COMPAC que tomasse as providências necessárias para fazê-lo.

O presidente da ASCODEFONTE, na época da venda do Campo do América, entrevistado em 13 de junho de 2012, informou que a solicitação de tombamento foi um “desdobramento” do desejo de preservar a área para atividades esportivas e de lazer. Ele narrou, que ao buscar instrumentos que pudessem evitar a construção do condomínio residencial foi informado que o espaço tinha uma longa história na cidade e que poderia ser tombado. O tombamento, portanto, era entendido como o mecanismo capaz de obrigar a permanência, conforme informou o Presidente da Associação, do prédio sede do CIC, uma construção antiga, histórica, que estava em bom estado de conservação, e toda a estrutura esportiva e demais dependências do Clube.

A solicitação da ASCODEFONTE foi apresentada na reunião do COMPAC do dia 16 de fevereiro de 2000 e aprovada pelos Conselheiros. A partir desse momento os técnicos do Núcleo de Memória iniciaram a pesquisa para organização do dossiê de tombamento do CIC. Foi realizada uma pesquisa de opinião nas escolas da região onde ficava o Campo do América e entre os membros da ASCODEFONTE. Segundo o dossiê de tombamento, foram aplicados 2392 questionários para conhecer a opinião de moradores do local sobre a destruição do Itaboraí e 95,4% das pessoas responderam que gostariam de ver o espaço recuperado,

enquanto 7% afirmaram que preferiam que o espaço fosse demolido e 62,1% asseguraram praticar esportes³⁸ (CONTAGEM, 2000f).



Figura 23 - Sede e piscina do antigo Contagem Itaboraí Clube, hoje Secretaria de Defesa Social. Acervo PMC.

O dossiê do CIC desenvolve uma argumentação, buscando demonstrar que a venda do Itaboraí para o América foi prejudicial para a cidade, impedindo que uma ação nobre, que visava à coletividade se desenvolvesse por mais tempo em Contagem (CONTAGEM, 2000f). O objetivo parece ser convencer o poder público e o empreendedor que a construção do condomínio residencial é um engano, que se repete o mesmo erro cometido quando o CIC foi vendido. Ou seja, valoriza-se os interesses particulares em detrimento da coletividade. Além disso, demonstra por meio de entrevistas com pessoas que frequentaram o Itaboraí e com a reprodução de matérias dos jornais da época, como a proposta original do Clube era e ainda é relevante para a cidade. O dossiê quer mais do que tombar as instalações do CIC, ele quer convencer o poder público a impedir a execução do projeto, desapropriando o imóvel e restaurando a estrutura do Itaboraí.

A patrimonialização de um objeto, de uma edificação, de uma celebração, ou de outras referências culturais, assim como o passado, é uma construção no contexto do presente, e este lhe confere um sentido e um significado conforme o interesse dos diversos atores sociais envolvidos no processo e cujas relações de poder nem sempre são simétricas (ANICO,

³⁸O questionário fazia quatro perguntas para o entrevistado: 1) Pratica algum tipo de esporte; 2) Sabe da existência do Campo do América; 3) Gostaria de ver o espaço recuperado e 4) Prefere que seja demolido. Além da identificação do sexo, idade, escolaridade e naturalidade do entrevistado.

2005). Sendo assim, o patrimônio desempenha um papel ambíguo, pois, ao mesmo tempo em que direciona para a recuperação de certas memórias, também provoca o esquecimento de outras versões. Ou seja, o patrimônio pode ser entendido como um produto da memória e ao mesmo tempo um produtor de certa memória coletiva. Essa avaliação, conforme argumenta Regina Abreu (2003), aponta o patrimônio para um campo onde ele se apresenta como fonte e expressão de poder e, sendo assim, é um lugar de interesses diversificados, tensões e disputas, entre o Estado, a sociedade civil e as instituições de pesquisa.

O CIC é apresentado no dossiê como um empreendimento perfeito e que atendeu os anseios da comunidade local no passado. Cumprindo suas funções de promover a cultura física no município e a recreação dos seus associados, bem como possibilitar a frequência dos estudantes da cidade na prática de esportes (CONTAGEM, 2000f). Outro aspecto interessante do dossiê é o destaque para as práticas sociais realizadas no Itaboraí e não para aspectos estéticos da sua estrutura, considerando o lugar como o suporte para a sociabilidade e o encontro entre os membros da comunidade do seu entorno (CONTAGEM, 2000f).

O COMPAC deferiu o pedido de tombamento aprovando o dossiê do Itaboraí. No seu parecer o Conselho reforça a argumentação do dossiê e indica a carência de praças de esporte na cidade como uma das justificativas para se tomba o CIC (CONTAGEM, 2000f). Afirma que a área “atende às demandas da comunidade” e proporciona “a vivência de situações de socialização”, garantindo “direitos de cidadania e melhoria da qualidade de vida dos moradores de Contagem” (CONTAGEM, 2000f). Por fim, conclui reivindicando a “renegociação do imóvel e sua restauração” para cumprir a sua função original (CONTAGEM, 2000f).

Aprovado o tombamento, o COMPAC, conforme determina a Lei Municipal nº 2842, de 29 de abril de 1996, deveria notificar o proprietário para anuir sobre o tombamento, não havendo nenhuma manifestação no prazo de quinze dias, o Conselho mandaria inscrever a coisa no Livro do Tombo. O CIC não foi inscrito no livro e não há, na documentação pesquisada, notificação enviada ao proprietário do Itaboraí. O procedimento adotado foi remeter o dossiê à procuradoria geral do município para elaboração de decreto de tombamento das edificações do CIC, mas o decreto não foi redigido.

A Lei Municipal nº 2.961, de 11 de julho de 1997, que cria o COMPAC, estabelece que o Conselho seja deliberativo e consultivo nos temas referentes a política cultural e ao patrimônio cultural e ambiental do município. Portanto, uma vez deliberado pelo COMPAC e seguido o trâmite exigido pela legislação, o tombamento deve ser acatado pelo chefe do executivo. Mas, conforme informam os técnicos do Núcleo de Memória e os superintendentes

de cultura entrevistados, o entendimento que se tinha do COMPAC, ou melhor, a prática adotada nas suas ações era de caráter consultivo. Sendo assim, colocava-se nas mãos do prefeito municipal a decisão sobre os tombamentos. No caso do Itaboraí, não foi decretado o ato administrativo de proteção do patrimônio pelo chefe do executivo municipal.

Os membros do Núcleo de Memória entrevistados referem-se ao processo do Itaboraí como “o tombamento frustrado”. Segundo a secretária do COMPAC, entrevistada no dia 15 de abril de 2012, o executivo nunca deu um retorno oficial quanto ao tombamento do CIC. A implantação do condomínio residencial foi autorizada e no decorrer do processo de aprovação do empreendimento, que contou com o parcelamento do solo, o empreendedor doou ao município a parte do terreno contendo a sede e a piscina do CIC. Segundo o presidente da ASCODEFONTE entrevistado no dia 13 de junho de 2012, o resultado final do processo de tombamento não representou o interesse dos moradores do bairro Fonte Grande envolvido no caso. Ele considera que houve pouca participação da comunidade e isso teria enfraquecido a reivindicação feita pela Associação.

O estudo do processo de tombamento do CIC permite observar como o tombamento foi apropriado pela comunidade do bairro Fonte Grande para viabilizar seu interesse em evitar a construção de um condomínio residencial e preservar uma área para lazer, práticas esportivas e culturais. Além disso, podemos observar que o COMPAC, mesmo agregando representações do governo e da sociedade civil organizada, legitimado pela legislação, não conseguiu fazer valer sua deliberação. Tal fato aponta para o argumento de Botelho e Azevedo (2005) de que os conselhos estão longe de representar uma resposta para todos os dilemas de uma governança democrática.

Hoje o antigo prédio do Contagem Itaboraí Clube é a sede da Secretaria Municipal de Defesa Social e a sua piscina de dimensões olímpicas é de uso restrito da Secretaria. Por vezes, os moradores do seu entorno ficam na dúvida se ele foi tombado ou não.

4 TÉCNICOS E CONSELHEIROS: QUEM DEFINE O QUE VAI SER TOMBADO

Neste capítulo é analisado o papel desempenhado pelos técnicos do Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura, responsáveis pelos processos de tombamento, bem como do COMPAC e a forma como essas duas esferas se relacionam. A atuação dos técnicos é vista por eles como uma missão para salvar a memória da cidade, enquanto o Conselho se demonstra parceiro do poder público e legitimador das ações do Núcleo de Memória. Por fim, desenvolvo uma reflexão sobre os discursos que legitimam e definem o que é patrimônio, produzindo práticas e sentidos para os tombamentos e, ao mesmo tempo, contribuindo para uma hierarquia entre os bens patrimoniais.

4.1 Os técnicos do patrimônio: elaborando dossiês para preservar a memória

Nos anos 1990, conforme discorreu o ex-superintendente de cultura de Contagem entrevistado para esse estudo no dia 23 de julho de 2012, a cidade contava com uma ação cultural incipiente da Casa da Cultura, “com pessoas tentando fazer alguma coisa, mas sem bagagem técnica”, e com as atividades da Comunidade dos Arturos³⁹ que, embora tivesse o apoio da Prefeitura, era independente. O Cine Teatro estava desativado e não era uma prioridade da Prefeitura, até aquele momento, a gestão cultural. Não havia uma atuação consistente do poder público e “era uma coisa de abandono mesmo”, informou o entrevistado.

Morador de Belo Horizonte e recém-formado em um curso de gestão cultural, promovido por uma escola de produção e gestão cultural do Rio de Janeiro, o Superintendente relatou que ao chegar a Contagem encontrou um “cenário de grande abandono” na área cultural, apontando um grande distanciamento da cidade em relação a forma como se operava a cultura na década de 1990. Ele afirma que a Sede estava muito mais afastada da capital e das discussões que se fazia sobre cultura do que cidades do interior de Minas Gerais, geograficamente mais distantes de Belo Horizonte.

³⁹ A Comunidade dos Arturos, localizada no bairro Jardim Vera Cruz, em Contagem, é um grupo familiar que tem sua origem ligada ao negro Arthur Camilo Silvério e sua esposa Carmelinda Maria da Silva. Cerca de cinquenta famílias habitam a Comunidade, onde preservam e recriam saberes e modos de fazer, além de celebrações como o batuque, a capina do João do Mato, a Folia de Reis, o Candombe, o Reinado de Nossa Senhora do Rosário e a Festa da Abolição. Em julho de 2012, foi assinado termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Contagem e o IEPHA/MG com a finalidade de realizar o inventário cultural para fins de registro da Comunidade dos Arturos como patrimônio imaterial do estado de Minas Gerais. O processo encontra-se em andamento.

O Superintendente relatou que ao assumir a gestão da cultura percebeu que era necessário formar um corpo técnico com habilidade para lidar com as questões da área. Foi aberto um processo seletivo para escolher, dentro do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, profissionais com um perfil apropriado para atuar na cultura. A ideia do gestor era formar uma equipe para elaboração de um diagnóstico e de um plano de ação para a cultura na cidade. Depois de entrevistar vários professores da rede municipal de ensino foram selecionados cinco profissionais com características bem definidas para trabalhar no setor cultural. O grupo foi formado por uma professora de história, um da área de artes plásticas, um de música, uma de teatro e um de letras, mas com um perfil de produtor e com experiência no teatro. Esses professores foram integrados aos três profissionais que já atuavam na Casa da Cultura e iniciaram um processo de capacitação. A formação contava com um círculo de palestras com pessoas de atuação relevante na área da cultura e com um trabalho de campo, no qual a equipe poderia conhecer a cidade e ao mesmo tempo realizar o diagnóstico cultural de Contagem. Nesse diagnóstico pretendia-se identificar espaços e equipamentos, públicos ou privados, com possibilidades de serem utilizados para iniciativas da área da cultura, além de verificar os interesses da comunidade, conforme informou o Superintendente.

Os trabalhos realizados pela equipe resultaram no Plano de Ação Cultural de Contagem (1995), documento dividido em dois volumes. O primeiro é a parte conceitual do trabalho, onde são apresentados os referenciais que irão nortear as ações e sua justificativa. O Plano apontava que a industrialização de Contagem foi contrária aos valores do passado colonial da cidade e o seu patrimônio cultural passou a sofrer uma destruição violenta. Argumentava que era necessário harmonizar as forças da “tradição x mudança” para buscar a melhoria da qualidade de vida. E, sobre o patrimônio cultural, o Plano afirmava serem necessárias medidas de proteção não somente das edificações de importância histórica, mas também de bens de natureza material e imaterial de valor simbólico para a comunidade. O segundo volume apresentava as ações que seriam realizadas na cidade. Entre as medidas estruturais estavam a reforma do Cine Teatro, a restauração das casas da rua Dr. Cassiano, hoje Centro Cultural de Contagem, e a restauração da Fazenda Vista Alegre, edificações tombadas anos depois.

Nota-se que havia o interesse em sistematizar as ações culturais em Contagem. A organização de um grupo com habilidades específicas para atuação na gestão cultural do município sinaliza para uma qualificação da área e, possivelmente, uma ampliação das iniciativas do poder local na implementação de políticas públicas de cultura.

No final da década de 1990, outros professores da rede municipal de ensino foram integrados a equipe da Cultura. A lei de proteção do patrimônio, criada em 1996, e a implantação do COMPAC estabeleciam novas competências para o município, criando a necessidade de aumentar o número de profissionais para atuar no campo do patrimônio, segundo comentou um técnico da Superintendência de Cultura entrevistado no dia 23 de agosto de 2012. A inauguração do Centro Cultural de Contagem, em 1998, ampliando os equipamentos culturais na cidade, talvez tenha aumentado a demanda por profissionais. Além disso, a adesão ao ICMS Patrimônio Cultural exigia a criação de um setor específico da Prefeitura, com uma equipe técnica própria, para fazer a gestão do patrimônio no município.

Os novos professores que ingressaram na Cultura tinham formação na área de história, geografia e letras. Chegaram para compor um grupo responsável pelos inventários e pelos processos de tombamento que se iniciavam e, também para assessorar o COMPAC. A equipe da Cultura foi dividida em grupos, sendo o das artes plásticas, o do patrimônio e um envolvido com atividades teatrais e cursos. Nas entrevistas realizadas com os profissionais do grupo do patrimônio, todos afirmaram que o trabalho era uma novidade e que foram aprendendo na prática como executá-lo. Mesmo com formação em áreas afins a temática do patrimônio, as especificidades exigidas pela legislação não eram conhecidas desses professores. A referência para o trabalho era o IEPHA. Os integrantes da equipe fizeram cursos de formação no órgão estadual, mas, segundo os técnicos entrevistados, eram insuficientes para prepará-los e, sempre que necessário, consultavam o Instituto para sanar dúvidas e esclarecer o procedimento correto para a organização dos dossiês e da documentação do ICMS Patrimônio Cultural, mas nas entrevistas afirmavam: “fomos aprendendo na prática”. A Prefeitura não dispunha de um programa de formação para os servidores que atuavam na proteção do patrimônio e como relatado por uma técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 20 de novembro de 2012, ela foi por iniciativa própria buscar a sua qualificação profissional, cursando duas especializações na área da história e do patrimônio cultural.

A equipe destinada às ações de proteção patrimonial foi definida como o Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura, conforme consta na ficha técnica dos dossiês de tombamento. Suas atribuições ultrapassavam a elaboração de inventários e dossiês. Organizavam exposições e realizavam atendimento às escolas da cidade que visitavam o Centro Cultural e a Casa da Cultura. A ligação desses professores com o trabalho “era visceral”, comentou uma ex-técnica, entrevistada em 09 de abril de 2012. “Sempre fomos muito mais emoção do que pragmatismo e técnica”, afirmou a professora ao comentar sobre a

atuação do grupo responsável pelo patrimônio e continuou descrevendo as noites que passou trabalhando na elaboração de dossiês no Centro Cultural de Contagem.

Nas entrevistas percebe-se que os professores do Núcleo de Memória entendiam sua atuação como uma missão, na qual o objetivo era salvar a memória de Contagem. Havia uma ligação afetiva dos profissionais com o trabalho realizado. Talvez esse sentimento tenha sua origem no fato de que muitos dos membros do núcleo eram moradores de Contagem, principalmente da Sede. Sua trajetória pessoal, muitas vezes, estava ligada ao objeto que era alvo do tombamento. Alguns tinham interesse pela história de Contagem antes de entrar para a equipe e outros afirmaram nas entrevistas que mesmo morando no município não se interessavam pelo seu patrimônio cultural, mas ao iniciar o trabalho descobriram a cidade.

Os técnicos do Núcleo de Memória ouvidos afirmam que algumas vezes tiveram que recorrer a recursos próprios para aquisição de material e, assim, evitar que os dossiês não fossem concluídos. A estrutura física disponível para realização do trabalho era insuficiente. Não havia computadores em quantidade satisfatória. A ausência de outros equipamentos, como câmera fotográfica, e de uma verba própria para a Superintendência dificultavam os trabalhos da equipe. Segundo os técnicos entrevistados, o poder público local não demonstrava muito interesse nas questões do patrimônio e sempre era um desafio “alinhar o pensamento da administração com o da equipe técnica”, afirmou uma ex-integrante do Núcleo de Memória, entrevistada em 16 de abril de 2012. O ICMS Patrimônio Cultural não era revertido para a preservação do patrimônio, afirmou um ex-técnico da Superintendência de Cultura, entrevistado em 23 de agosto de 2012, demonstrando que a proteção do patrimônio cultural era um tema secundário na agenda política do município. Uma ex-diretora do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 09 de abril de 2012, afirmou que ficou a frente do grupo e que sabia o que deveria ser feito para preservar o patrimônio de Contagem, mas não tinha autonomia de decisão, nem recurso financeiro para implantar aquilo que era planejado.

A elaboração dos dossiês começava com o levantamento bibliográfico e documental, logo depois era preenchida a ficha de inventário do objeto. Em seguida eram realizadas as entrevistas com os moradores antigos da cidade e/ou envolvidos com a história da edificação que estava sendo pesquisada. Segundo os técnicos responsáveis pelos tombamentos, a opção pelas entrevistas era resultado de uma dificuldade em encontrar documentação escrita para subsidiar as pesquisas. Os depoimentos eram gravados, transcritos e anexados aos dossiês para exemplificar ou justificar a argumentação desenvolvida no documento, era feito um recorte na trajetória de vida do sujeito entrevistado para direcionar seu testemunho para a história da edificação que estava sendo estudada.

Segundo uma ex-técnica entrevistada em 30 de março de 2012, o desejo do Núcleo de Memória em preservar os registros culturais do município acelerou os processos para o tombamento e não houve o cuidado em explicar à comunidade o que significava aquelas ações, quais eram as limitações e importância para a edificação ser tombada. Ela informa que os entrevistados eram informados sobre o tombamento, em função da própria entrevista, mas a preocupação em atingir um número maior de pessoas, esclarecendo o sentido de tomar um objeto, só surgiu anos depois com as ações de educação patrimonial desenvolvidas pela equipe.

Cada um dos técnicos do Núcleo de Memória ficou, conforme seu interesse pessoal, responsável pelo dossiê de uma edificação. Mas, percebemos nos depoimentos que o trabalho tinha um caráter coletivo e todos tinham alguma participação na elaboração de cada um dos dossiês. Em entrevista realizada, em 20 de novembro de 2012, com uma das profissionais que trabalhou nos processos de tombamento, ela relatou que a equipe desenvolveu uma grande amizade e união, trabalhando em uma sintonia que permitia o grupo dividir uma mesma mesa, já que a estrutura material era limitada na Superintendência de Cultura. Além disso, os trabalhos de campo, entrevistas e registro fotográfico da edificação, eram realizados sempre em dupla.

Segundo os entrevistados a escolha dos bens que seriam tombados foi uma decisão pessoal da equipe, orientando-se pelo IPAC realizado pelo IEPHA. Não houve uma pesquisa junto à comunidade para identificar o seu interesse, argumentou uma profissional que atuou nos tombamentos, entrevistada em 30 de março de 2012. “Você tinha a Casa da Cultura, tinha que fazer o tombamento dela, era um símbolo da cidade”, declarou a entrevistada ao argumentar que a “necessidade também direcionava o trabalho”. A demolição das instalações da Companhia Cimento *Portland* Itaú colocou a sua preservação como uma prioridade para o Núcleo de Memória, considerou uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 09 de abril de 2012. Assim como outra informante, parte do Núcleo de Memória e entrevistada em 16 de abril de 2012, afirmou que o tombamento da “Casa dos Cacos era uma obrigação”. Talvez em função da repercussão que a edificação atingiu na imprensa local e estadual, a sua patrimonialização ganhou o *status* de uma obrigação para a equipe.

Ao escolher os objetos que seriam tombados, o Núcleo de Memória deixou de fazer outros tombamentos, informou uma professora que participou dos processos de patrimonialização e foi entrevistada em 30 de março de 2012. Um ex-coordenador da Casa da Cultura, entrevistado no dia 30 de maio de 2012, falando sobre a escolha das coisas a serem patrimonializadas, disse que foi priorizado o tombamento daquilo que era importante para a

história do município. Sendo assim, o que era importante para o município? Quem define o que é importante para o município?

Em entrevista realizada no dia 09 de abril de 2012, uma ex-técnica do Núcleo de Memória considerou que a escolha do que seria tombado estava muito ligada à origem de vários profissionais da equipe. Segundo ela, vários membros do grupo eram moradores ou pessoas que tinham uma relação afetiva com a Sede e, portanto, teriam direcionado as ações para essa área da cidade. Os outros técnicos do Núcleo de Memória entrevistados reforçam a ideia de uma escolha pessoal das edificações para o tombamento. Alguns também apontaram a relação do IPAC/MG para referenciar a seleção dos objetos a serem patrimonializados. Analisando as entrevistas, nota-se que havia um entendimento de que era importante para o município preservar o seu passado colonial expresso nas edificações da Sede.

O direcionamento das ações de preservação para a Sede parece ser resultado de um processo iniciado na década de 1970 pelo levantamento realizado pelo PLAMBEL, que cadastrou exemplares da arquitetura colonial dos séculos XVIII e XIX, como de interesse histórico, localizados no Centro. Posteriormente, nos anos 1980 e 1990, o IPAC faz o inventário dessas construções elencadas pelo PLAMBEL, reforçando a relevância dessas estruturas para a história de Contagem. A administração municipal nos anos 1980 planeja e executa ações que destacam a Sede como referência para a memória e identidade da cidade. Além disso, é importante frisar que a concepção de patrimônio nos anos 1970 e 1980 nos órgãos públicos brasileiros, embora estivesse passando por mudanças, ainda está muito ligada à noção difundida pelo SPHAN, ou seja, há uma valorização dos registros culturais edificados e referentes ao período colonial. Mesmo nos anos 1990, a concepção de patrimônio difundida pelo SPHAN influencia, de forma significativa, as ações de preservação dos registros culturais.

A ação do Núcleo de Memória teve início dentro de um contexto que tornava natural e coerente sua prática voltada para a Sede, fazendo com que a sua motivação correspondesse às expectativas dos envolvidos no processo. Entretanto, o resultado final dos tombamentos nem sempre atendeu aos desejos dos técnicos, pois havia uma preocupação com o uso e conservação da edificação que não se concretizava por falta de investimento da Prefeitura, conforme relatou uma das pessoas responsável pelos processos de tombamento e entrevistada no dia 16 de abril de 2012.

A relação entre técnicos do Núcleo de Memória e a Prefeitura de Contagem era problemática. Esses técnicos são professores efetivos da Secretaria de Educação e Cultura, lotados em escolas da Rede Municipal de Ensino e deslocados para a atuação na

Superintendência de Cultura. Isso significa que a permanência desses profissionais na Superintendência depende do interesse do executivo municipal, ou seja, caso a sua atuação não fosse alinhada ao direcionamento dado à gestão municipal, eles eram encaminhados para seus cargos de origem. Conforme uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 16 de abril de 2012 afirmou, “a situação de quem trabalhava ali não permitia brigar para além de determinado limite, pois a gente poderia ser devolvida para a sala de aula”, referindo-se às limitações encontradas na sua atuação para proteger o patrimônio cultural.

Os professores que trabalhavam no Núcleo de Memória não tinham um aumento salarial significativo por mudarem de função. Eram profissionais concursados para vinte duas horas semanais de trabalho como professor, quando eram cedidos para a Superintendência, a jornada era alterada para quarenta horas semanais e o salário era duplicado ou, como ocorreu em algumas épocas, o funcionário recebia uma gratificação pela função desempenhada, que muitas vezes era inferior ao vencimento inicial como professor. Quando o professor possuía dois cargos na Rede Municipal de Ensino seu salário permanecia inalterado. Mesmo não havendo vantagem financeira em ocupar uma função no Núcleo de Memória, a situação era vista como uma ascensão profissional e social para os que entraram para a Superintendência, conforme podemos inferir das entrevistas.

Quanto ao resultado obtido com os tombamentos, todos os entrevistados afirmaram que se orgulham da sua participação nesse trabalho e disseram que foi uma ação relevante para a cidade. Apenas se mostram incomodados com o uso dado a alguns dos bens tombados ou a falta dele, pois, para os entrevistados, a ocupação das edificações era a forma de preservá-los. Mas, conforme a ex-técnica, entrevistada em 16 de abril de 2012, a conservação dependia do interesse do poder público e não era possível só com a ação do Núcleo de Memória. Além disso, ela argumentou que nenhuma administração deu a devida visibilidade que o patrimônio merece, considerando as chaminés da antiga Companhia Cimento *Portland Itaú* com um grande potencial e com conteúdo simbólico para um tombamento estadual ou federal.

O trabalho do grupo do Núcleo de Memória não ganhou uma dimensão institucional, segundo os depoimentos prestados pelos seus membros. Nas entrevistas as afirmações demonstram que a Prefeitura não destinava o apoio esperado pelos técnicos à preservação do patrimônio. Esta afirmação (comum a todos os entrevistados) ganha corpo quando eles se referem ao repasse da cota-parte do ICMS Patrimônio Cultural. Não havia o investimento desse recurso financeiro para a conservação dos bens tombados. Nota-se que para os entrevistados esse era o maior demonstrativo do pouco envolvimento do poder público com a

temática do patrimônio. Se a Prefeitura não considerava a proteção do patrimônio relevante, o trabalho do Núcleo de Memória, conforme podemos inferir das entrevistas, não representava a administração municipal. As narrativas sobre a falta de recursos e de estrutura para elaboração dos dossiês reafirmam o caráter pessoal da ação. Era, portanto, uma “missão” daquelas pessoas preservar os fragmentos da memória da cidade e não uma ação institucional.

O fato de serem os pioneiros em realizar tombamentos em Contagem investia o grupo de uma aura capaz de conferir-lhes a condição de notáveis conhecedores da cidade e dos significados do patrimônio, bem como uma enorme disposição para o trabalho e ânimo para enfrentar todas as barreiras. Dessa forma, estavam em uma posição que lhes permitia arbitrar sobre o que deveria ou não ser tombado.

4.1.1 Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC): parceiro do poder público

O COMPAC foi criado em 1997, conforme já foi apresentado neste texto, e mantinha uma relação de confiança com os técnicos do Núcleo de Memória, respaldando as indicações para tombamento. Segundo uma ex-técnica do grupo responsável pelo patrimônio, entrevistada em 09 de abril de 2012, o Conselho aprovava as solicitações para a patrimonialização de um objeto porque era feito um estudo de viabilidade do tombamento pelo Núcleo de Memória antes de serem apresentadas para o COMPAC. Ou seja, o Conselho respaldava as decisões do grupo técnico, que contava com dois assentos no COMPAC. Conforme afirmou uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 16 de abril de 2012, o “COMPAC fechava com a gente”, referindo-se a relação do Núcleo com o Conselho.

Segundo a secretária do COMPAC, entrevistada em 15 de abril de 2012, o Conselho não tinha credibilidade junto ao poder público e enfrentava desafios para o seu funcionamento. Obter o coro mínimo de conselheiros para as reuniões que ocorriam a cada dois meses demandava grande esforço da equipe, que se desdobrava no envio de correspondência convocando para as reuniões e em telefonemas para reforçar a importância da participação do membro do COMPAC nas decisões do Conselho. A entrevistada também relatou a falta de estrutura para realizar uma reunião. Ela disse que muitas vezes não havia um café para servir para os conselheiros nas reuniões que duravam cerca de duas horas e meia.

A Secretária, falando sobre a falta de credibilidade do COMPAC, informou que a mesma pessoa do primeiro escalão do governo que informava a um empreendedor que para ele edificar em determinado imóvel era necessário uma autorização do Conselho, assinava um

alvará para implantação de projeto imobiliário sem considerar o parecer do COMPAC. Conforme a Secretária afirmou eram “dois pesos e duas medidas no trato com as questões do patrimônio. O poder econômico tem muita força nas decisões sobre o patrimônio”.

Segundo uma ex-técnica do Núcleo de Memória e ex-conselheira entrevistada, em 16 de abril de 2012, o COMPAC não tinha um caráter combativo, além de ser muito elitista, necessitava de uma reformulação para ser mais democrático. A legislação municipal determinava que o responsável pelo órgão gestor da cultura na cidade fosse o presidente do COMPAC, ou seja, o Secretário de Educação e Cultura assumia essa função. No entanto, conforme percebemos nas atas do Conselho, ele pouco participava das reuniões. A secretária do COMPAC, em entrevista realizada no dia 15 de abril de 2012, relatou que na maioria das vezes o(a) presidente do Conselho não sabia quais eram suas funções e nem qual era o significado das ações desenvolvidas pelos conselheiros para a cidade. Além do Secretário de Educação e Cultura, membro nato do COMPAC, outros cinco assentos eram ocupados pelo executivo municipal. Os demais membros eram representantes da sociedade civil organizada, mas indicados pelo poder público, e um era representante do legislativo municipal.

A composição do COMPAC, conforme podemos inferir das entrevistas e documentos pesquisados, limitava a sua autonomia, uma vez que o conselheiro era membro do poder público ou havia sido indicado por ele como representante da sociedade civil. Talvez esse arranjo tenha conferido ao COMPAC um papel apenas consultivo, embora a Lei Municipal nº 2.961, de 1997, lhe determinasse o caráter deliberativo nas questões sobre o patrimônio cultural e ambiental de Contagem. A secretária do Conselho afirmou, na entrevista realizada no dia 15 de abril de 2012, que era necessário alterar a lei de criação do COMPAC. Segundo ela, algumas entidades com representação no Conselho já tinham sido extintas e sua composição não atendia mais as demandas do patrimônio a partir 2000, necessitando reformular a lei municipal nº 2.961, para fortalecer o COMPAC.

Conforme afirmou uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 09 de abril de 2012, o COMPAC totalmente independente da Superintendência de Cultura poderia se extinguir. Ela considera que o Conselho funcionava em função da equipe do Núcleo de Memória que assessorava e organizava as suas reuniões, além de elaborar pareceres, pautas e atas, fazendo os encaminhamentos necessários para o pleno desenvolvimento das ações do COMPAC. A atuação do Núcleo de Memória assemelhava-se a de secretaria-executiva do COMPAC.

As reuniões do Conselho eram o momento para se conquistar adeptos para a causa do patrimônio, pois faltavam pessoas que de fato estivessem envolvidas na temática e dispostas a

participar de debates e ações visando à proteção patrimonial, considerou a ex-técnica entrevistada no dia 09 de abril de 2012. A afirmação da entrevistada demonstra que não bastava ser nomeado conselheiro, era necessário despertá-los para uma atuação mais consistente. Ainda sobre as reuniões, a Secretaria do COMPAC, entrevistada em 15 de abril de 2012, afirmou que o Conselho avaliava somente o parecer de tombamento redigido pelo Núcleo de Memória para decidir sobre o ato. Ela disse que o dossiê era apresentado, mas não havia muito interesse dos conselheiros.

Podemos perceber que o poder público tem grande influência na composição e na condução das iniciativas realizadas pelo COMPAC. Podendo, em alguns casos, desconsiderar as deliberações do Conselho em razão de pressões externas e/ou interesses particulares, como demonstramos no caso do Contagem Itaboraí Clube. Segundo Cunha (1997), a legitimidade de um conselho enquanto órgão colegiado representativo da sociedade civil e, ao mesmo tempo, de composição marcadamente técnica contribuiria para diminuir *lobbies* privados junto ao executivo. Mas o que se vê em Contagem, no caso do COMPAC, é um Conselho ainda sem a legitimidade necessária para representar a sociedade civil. Talvez em função da sua composição e também da forma como é realizada a indicação dos representantes de entidades civis.

Sendo assim, devemos procurar refletir até que ponto o COMPAC de fato possibilitou um deslocamento das decisões políticas de um órgão específico do poder público para uma arena de discussão onde vários interesses ligados ao tema estivessem presentes, para que em um debate público buscassem consensos mínimos que significassem ganhos multilaterais.

No caso do COMPAC são cinco assentos para o executivo e onze para a sociedade civil organizada, mas indicados pelo poder público. Além disso, a presidência fica nas mãos do Secretário de Educação e Cultura, gerando certa dependência do Conselho em relação ao governo, já que é o presidente que convoca e conduz as reuniões, bem como a secretaria a qual o COMPAC está ligado oferece a estrutura necessária para o desenvolvimento das suas ações. Podendo, caso seja do seu interesse, paralisar as atividades do COMPAC. Outro aspecto a ser considerado, é a pouca articulação dos membros, como podemos perceber na descrição acima, gerando um quadro em que as decisões eram direcionadas pelos técnicos do Núcleo de Memória, uma vez que os pareceres que embasavam as decisões eram elaborados e apresentados por eles.

Para Botelho e Azevedo (2005) mesmo um conselho onde o poder público fosse minoritário e os representantes da sociedade civil organizada fossem fortemente articulados, o papel do governo ainda teria um grande peso. Isso pelo fato de ser ele o responsável pela

implementação das políticas públicas, que podem ser influenciadas por interesses diversos. Os conselhos tendem a ser compreendidos, conforme considerou Cunha (1997), como mecanismos importantes para a ampliação da participação popular e para a descentralização administrativa. No entanto, sua função deliberativa ou consultiva, sua composição e sua capacidade para incorporar novas representações coletivas indicam as chances para essas expectativas se efetivarem.

4.2 “Patrimônio é o Cristo Redentor”: a hierarquia do patrimônio

O título dessa subseção é uma adaptação da afirmação feita por um professor de História da Rede Municipal de Ensino de Contagem, em 2008, durante a realização de um curso sobre a história de Contagem. O professor questionou a mim, que ministrava o curso, o que havia de patrimônio na cidade e, ao iniciar a resposta citando as edificações tombadas, ele me interrompeu e afirmou que em “Contagem não tem nada, patrimônio é o Cristo Redentor”. A frase inesperada provocou reflexões sobre Contagem e seu patrimônio cultural tombado.

A noção de patrimônio presente na frase do professor está associada a objetos materiais e monumentais, de exemplaridade cultural e estética⁴⁰. Nota-se que a concepção do professor enquadra-se no padrão estabelecido pelo SPHAN com base em um critério estético-estilístico, de uniformidade e/ou excepcionalidade, conforme apresentou Motta (2002), para seleção dos registros culturais brasileiros que deveriam ser tombados.

O SPHAN disseminou uma concepção de patrimônio incorporada pela sociedade brasileira e pelos órgãos de proteção patrimonial. Mesmo com a ampliação da legislação, incorporando novos objetos e referências culturais intangíveis, ainda há certa naturalidade em apresentar as tradicionais cidades (históricas) coloniais e monumentos como o Cristo Redentor, como os legítimos expoentes do patrimônio nacional, estadual ou municipal.

Diante desse contexto cabe perguntar: registros culturais classificados fora do padrão fixado pelo Serviço do Patrimônio são secundários? É importante explicar que a pergunta refere-se a objetos que mesmo sendo alvo de atos jurídicos de proteção (tombamento ou registro), seja no nível federal, estadual ou municipal, não são facilmente identificados pelos

⁴⁰ O Decreto Municipal nº 9.156, de 30 de janeiro de 1990, tomba provisoriamente o Cristo Redentor como patrimônio da cidade do Rio de Janeiro. O Cristo foi eleito, em 2007, uma das sete novas maravilhas do mundo moderno, em votação realizada pela internet e por mensagens de celular, organizada por uma fundação da Suíça. Em 2009, o IPHAN inscreveu o Cristo Redentor no Livro do Tombo Histórico, confirmando seu tombamento nacional. O Decreto Municipal nº 34.574, de 10 de outubro de 2011, definiu o tombamento municipal definitivo do Cristo Redentor.

sujeitos como patrimônios e não ganham projeção midiática como representantes dessa categoria.

Para especialistas do patrimônio, cada vez mais adeptos dos discursos da diversidade cultural e da representatividade, certamente não haveria patrimônios de primeiro e segundo time. Mas para o indivíduo que se relaciona de forma pessoal e não profissional com as referências culturais patrimonializadas parece haver uma valorização desigual, que concede a algumas a condição de patrimônio e outras não, conforme percebemos na afirmação do professor. Nesse sentido, a noção de patrimônio como uma herança coletiva e como um consenso parece incompatível com a ideia de uma valorização desigual. Pois se o patrimônio tombado em Contagem não é nada para determinado sujeito, acredito que não faz sentido para ele o tombamento daquele objeto e a sua preservação. Portanto, não seria generalizado o desejo pela identificação e proteção patrimonial.

Para Arantes (2009), a expressão patrimônio cultural designa construções ideológicas ou representações, que requerem, elas mesmas, explicação. Se o patrimônio necessita de explicação, é necessário que se construa discursos que esclareçam e convençam o outro do seu valor, do seu significado e da sua importância para um grupo social. Foi esse o caminho traçado pela “Academia SPHAN”, conforme Santos (1996) definiu a equipe do órgão federal de proteção do patrimônio, para legitimar sua ação e suas escolhas. O grupo liderado por Rodrigo Melo Franco de Andrade teceu seu discurso de legitimação com base na ideia de que é o registro da nação, cuja face era preciso tornar visível, através da identificação de uma tradição cultural que tivesse uma duração no tempo, um passado a ser recuperado e uma visibilidade no espaço a sua missão, concretizada no tombamento de referências culturais que seriam o patrimônio cultural da nação, dando-lhe a devida forma e nitidez. Além disso, o discurso foi inserido no mundo social “como exemplar, como registro do monumento e da história, como legitimidade irrefutável, porque pública” (SANTOS, 1996, p. 78), tornando a ação do SPHAN como de valor incontestável, uma vez que era um serviço de utilidade pública. Sendo assim, os objetos tombados não eram passíveis de questionamento, eram patrimônios de fato, que deveriam ser preservados.

A mudança de perspectiva nas práticas preservacionistas ocorre de forma lenta no Estado brasileiro. A entrada de elementos como a especulação imobiliária e o crescimento das cidades, movimentado pela industrialização a partir de 1945, colocava em debate a atuação do SPHAN, entendida por muitos como um obstáculo para o desenvolvimento. Documentos internacionais ampliam a compreensão do que é patrimônio nas décadas seguintes e a visão de que bens tombados podem constituir um recurso simbólico e econômico começa a ganhar

espaço⁴¹. Nas décadas de 1970 e 1980, o Brasil afasta-se do modelo francês de preservação, pautado na ação centralizada do Estado, direcionada para um conjunto limitado de monumentos que expressava a face da nação e que requeriam recursos públicos para sua conservação, para uma visão mais includente de preservação que não se limitava a objetos ligados à nação, ampliando as coisas que poderiam ser preservadas (RUBINO, 2008).

Os discursos de preservação do patrimônio atualmente deslocaram-se da retórica da identidade nacional para a ideia de conferir valor ao local, através de um novo agenciamento dos objetos, que envolvem adaptações estruturais, novos usos e práticas de consumo para a coisa protegida (RUBINO, 2008). Ainda segundo Silvana Rubino (2008), as ações de patrimonialização hoje são norteadas pelo ganho material e simbólico que podem proporcionar, gerando uma hierarquia não apenas de prioridade, mas de significados e possibilidades de novos usos. Nesse sentido, as coisas a serem protegidas deveriam ser aquelas que, por beleza ou outra característica qualquer, despertasse o interesse dos indivíduos e possibilidades de ganho financeiro. O patrimônio, dentro desse contexto, liga-se ao chamado mercado do turismo (GONÇALVES, 2012), que cria estratégias para seu consumo.

Duas linhas parecem ter conduzido as ações de preservação do patrimônio no Brasil. Primeiro a do SPHAN, que tem em Ouro Preto sua principal representante. A segunda é a que protege o objeto, valorizando novos usos para ele, promovendo sua ocupação e utilização para ganhos financeiros. As duas parecem contribuir para a produção da afirmação do professor citada acima. Mas percebe-se que o campo do patrimônio é complexo e formado por uma série de ambiguidades que ora promovem a aproximação aos discursos da proteção, ora geram o distanciamento em relação a eles.

A cidade de Contagem, conforme já foi dito antes, apresentava um contexto urbano heterogêneo e que não se enquadrava no padrão do SPHAN, ficando fora das ações de patrimonialização do órgão federal. Segundo Geraldo Fonseca (1978) a cidade foi vítima do descaso do órgão que direcionava sua atenção para “Ouro Preto e outras poucas cidades coloniais” (FONSECA, Geraldo, 1978, p. 100), no episódio da demolição da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. A Igreja foi construída no século XIX e possuía arquitetura colonial com nave e duas torres. Era utilizada pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosário para diversas celebrações, incluindo a Festa do Reinado realizada pela Comunidade dos Arturos. Para

⁴¹ Refiro-me a Carta de Veneza (1964), as Normas de Quito (1967) e a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972). No Brasil são firmados o Compromisso de Brasília (1970) e o Compromisso de Salvador (1971).

Geraldo Fonseca (1978), a demolição da Igreja, em 1973, deve-se à falta de conservação da mesma e a inoperância do IPHAN e do IEPHA para preservar a edificação, que havia sido reivindicada, na Câmara Municipal de Contagem, por uma moradora, para transformar-se em museu sacro. A proposta foi descartada e, posteriormente, a mesma moradora solicitou a “transformação da Capela em Patrimônio Histórico Municipal” (FONSECA, Geraldo 1978, p. 101).



Figura 24 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário, antes da demolição em 1973. Acervo Casa da Cultura Nair Mendes Moreira - MHC.

O direcionamento da política de proteção do patrimônio do IPHAN determinava uma diferenciação entre as cidades ou entre os seus registros culturais. Havia aquelas que, em função da uniformidade do seu casario de características arquitetônicas coloniais, eram abarcadas pelo discurso e prática do órgão federal e outras, com um espaço urbano heterogêneo, ficavam fora das medidas de preservação do Instituto. Tal fato contribui para uma imagem consolidada de patrimônio, que recentemente teve seu processo de desconstrução iniciado com a entrada de novos grupos sociais reivindicando a preservação de suas marcas identitárias e o alargamento da concepção de patrimônio, bem como a ampliação da legislação sobre o tema.

A municipalização da proteção do patrimônio a partir da Constituição Federal de 1988 e, em Minas Gerais, reforçada pela Lei *Robin Hood*, promoveu ações de preservação subnacionais com objetivos e motivações locais. Contagem começou a tombar suas referências culturais nesse momento, conforme já foi analisado nesse trabalho. Mas o que nos interessa é perceber que uma edificação pode ser tombada e mesmo assim não ser capaz de promover o seu reconhecimento como patrimônio pelos indivíduos.

Para Lima Filho (2007) a proteção de registros culturais sem convencimento ou algo que faça sentido não passaria de ações para amenizar nossos desejos patrimoniais. Gonçalves (2005) afirma que os processos de patrimonialização buscam amenizar as ambiguidades do objeto e delimitar fronteiras para que memórias e identidades sejam representadas. Mas, dessa forma, põe em risco a capacidade de ressonância do patrimônio, ameaçando tal classificação para uma coisa. Sendo assim, o processo de tombamento, ou a forma como é conduzido esse processo, pode levar ao não reconhecimento de um objeto como patrimônio cultural.

Carlos Fortuna (1997) argumenta que o patrimônio, nesse sentido, parece funcionar como simples resíduo de manifestações de outros modos de vida, receptáculo de memórias desligadas de quaisquer contextos socialmente significativos e, portanto, incapaz de dar sentido cultural a temporalidade. Tal situação seria resultado das relações construídas pelos sujeitos no mundo contemporâneo, onde nas situações sociais do cotidiano os indivíduos comportam-se de acordo com suas bases identitárias, que na contemporaneidade não são estáveis, são plurais, auto-reflexivas e transitórias (FORTUNA, 1997).

Segundo Eva Vicente (2009), reconhece-se atualmente, além dos valores estéticos, artísticos, históricos e culturais dos patrimônios, o valor de uso social e econômico dos bens patrimoniais. O valor do patrimônio é, portanto, um fato multidimensional e movimenta-se de uma dimensão para outra, conforme os interesses dos envolvidos no processo. A ideia de uso social diz respeito à sua fruição coletiva independente da sua propriedade. A sua utilidade econômica está em como o patrimônio, adequadamente bem conservado e valorizado, pode tornar-se uma fonte de riqueza para a comunidade a qual pertence. Se antes o patrimônio representava um obstáculo ao desenvolvimento, agora ele é base para este (TAMAZO, 2005). O patrimônio propicia o desenvolvimento econômico, principalmente, ao atrair o turismo cultural (CHOAY, 2001). Entretanto, quando a sua fruição não é viabilizada ou o objeto não se torna fonte de riqueza, a sua condição de patrimônio parece ser questionada pelos indivíduos.

Trazendo a discussão para Contagem percebemos que os técnicos do Núcleo de Memória, na condução dos processos de tombamento, preocupavam-se em possibilitar a fruição coletiva do objeto. Em entrevista realizada no dia 09 de abril de 2012, uma ex-técnica da equipe responsável pelo patrimônio afirmou que o maior desafio encontrado pelo grupo era promover a restauração e o uso das edificações. Ela comentou que alguns dos bens tombados ainda são desafios até hoje em função da falta de conservação e da ausência de um projeto de ocupação para os espaços. A entrevistada refere-se à Casa dos Cacos de Louça, fechada para visitação desde 2005, devido ao péssimo estado de conservação, e a Fazenda Vista Alegre

que, por falta de conservação, encontra-se em ruínas. Em outra entrevista, realizada no dia 20 de novembro de 2012, com uma técnica do Núcleo de Memória, ela aponta a preocupação com o uso das edificações tombadas, citando as chaminés da Companhia Cimento *Portland* Itaú, onde foi feita uma praça com um palco para que fosse ocupada por eventos culturais e isso, segundo ela relatou, nunca aconteceu.

A falta de conservação adequada para o patrimônio tombado em Contagem demonstra a posição secundária ocupada pelo tema dentro das políticas públicas municipais. A afirmação pode parecer contraditória quando pensamos que houve a constituição de uma equipe responsável pelo patrimônio e doze processos de tombamento foram concretizados, mas outros dados apontam para essa conclusão. Não havia verba específica para o setor de patrimônio, dificultando o trabalho dos profissionais que atuavam na proteção patrimonial, conforme aponta a entrevista realizada no dia 09 de abril de 2012 com uma ex-técnica do Núcleo de Memória. Ela ainda informou que “uma torneira que estragava, não tinha dinheiro para trocá-la”, não era possível realizar a manutenção mínima dos espaços. Além disso, os repasses do ICMS Patrimônio Cultural não eram investidos na proteção patrimonial. Sendo assim, afirmar que a preservação do patrimônio era item secundário dentro da administração municipal parece-me possível.

O dossiê de tombamento da Fazenda Vista Alegre contém uma proposta de ocupação para o espaço, o do Cine Teatro também aponta a necessidade de reformar o lugar para sua fruição e utilização como um equipamento cultural. Ou seja, havia de fato uma argumentação para viabilizar a apropriação do patrimônio tombado pelos indivíduos, mas a falta de recursos talvez tenha impedido a concretização de projetos de restauro, uso e ocupação dos bens culturais de Contagem. Para uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 16 de abril de 2012, não era a falta de recursos financeiros que inviabilizava projetos de restauro e a manutenção das edificações tombadas, “era uma questão de mentalidade”. Segundo a entrevistada as administrações que passaram pela cidade não deram o devido valor ao patrimônio, não conseguiram perceber qual o ganho que o município teria com a conservação e valorização dos seus registros culturais. Em outra entrevista realizada em 09 de abril de 2012, com uma ex-técnica do Núcleo de Memória, ela afirma que a gestão municipal do período em que foram realizados os tombamentos não tinha o entendimento das possibilidades do patrimônio para a economia da cidade. A entrevistada faz uma comparação entre Belo Horizonte e Contagem, apontando que os patrimônios da capital são avaliados com outros olhos e se tornam cartões postais, sendo identificados como símbolos da cidade e

transformando-se em atração turística, enquanto a administração municipal de Contagem não tinha essa visão.

Entre as edificações tombadas em Contagem temos duas, a Casa dos Cacos de Louça e a Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges, que estão fechadas em função do péssimo estado de conservação. O Cine Teatro não apresenta condições estruturais para realização de peças teatrais e shows. A Casa da Cultura necessita de restauro, seu telhado apresenta falhas e a edificação convive com infiltrações. As Capelas de São Domingos de Gusmão e a de Santa Helena estão em bom estado de conservação, mas a segunda é ameaçada por uma erosão na parte posterior do seu terreno. O Palácio do Registro, sede da prefeitura, está em bom estado de conservação, assim como a Matriz de São Gonçalo e as chaminés da Itaú. O mesmo não acontece com o prédio administrativo da antiga Companhia, cedido para uso temporário por organizações político-partidárias e, por ficar a maior parte do ano sem uso, seu estado de conservação atual é precário. O Centro Cultural de Contagem desempenha suas funções, mas necessita de intervenções, principalmente de adaptações que garantam sua acessibilidade, além de reforma e reparos em equipamentos e estruturas para cumprir as suas atividades e permitir a sua fruição, assim como os camarins do Espaço Popular⁴². A Fazenda Vista Alegre, quando foi tombada, encontrava-se bem danificada e a ação do tempo, somada à falta de manutenção, levou a edificação ao chão. Cabe ressaltar que nunca foi implantada uma estratégia para viabilizar a visita ao espaço. Em 2011, a Praça Tancredo Neves passou por intervenções e em 2012 foi restaurado o Parque Gentil Diniz. Também em 2012, a Prefeitura elaborou, por meio de uma empresa contratada de arquitetura e engenharia, o projeto executivo de restauração da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges.

Nota-se que houve um esforço das gestões municipais em tombarem referências culturais da cidade, mas sem um investimento na conservação desses imóveis. É como se o tombamento se bastasse nele mesmo, levando os gestores a desconsiderarem a necessidade de manutenção para a preservação dos objetos tombados. Tal fato resultou na decadência estrutural de algumas das edificações tombadas, principalmente entre as que pertencem ao poder público.

Analisando a discussão desenvolvida, observa-se que a trajetória das ações de preservação em Contagem não desenvolveu estratégias para potencializar o valor social e econômico do seu patrimônio cultural. Entre os bens tombados, somente dois mantêm

⁴² O estado de conservação dos bens tombados pode ser comprovado nos laudos enviados, pela Prefeitura de Contagem, ao IEPHA, anualmente, para cumprir as diretrizes do ICMS Patrimônio Cultural.

projetos para viabilizar sua fruição por estudantes das escolas do município, os demais como já falamos ou estão fechados ou tem usos e finalidades que não favorecem a sua visitação. As igrejas que estão em funcionamento, são frequentadas pela sua comunidade, assim como o Parque Gentil Diniz. Além disso, conforme informado nas entrevistas, o poder público local não desenvolveu o valor econômico do seu patrimônio, que parece ter na conservação do bem cultural a sua principal ação para torná-lo uma fonte de renda, geralmente, conectada ao turismo cultural. Para Mário Chagas (1996), a preservação não se justifica por ela mesma, sendo necessário que junto da preservação se instale um processo de comunicação, pois através da comunicação entre indivíduo e bem cultural conservado a condição de documento do objeto emerge, lhe conferindo sentido e significado. A política de proteção em Contagem não desenvolveu um trabalho sistematizado que possibilitasse a comunicação entre os patrimônios e os sujeitos da cidade, conforme podemos inferir da documentação analisada e das entrevistas realizadas para a pesquisa.

Cabe dizer que os patrimônios são apropriados pelos grupos sociais de maneiras diversas, determinando usos e interpretações aos bens culturais para afirmar identidades, resistir, negociar e viabilizar interesses particulares. Neste processo, distintas versões são produzidas sobre as referências culturais pelos diferentes atores envolvidos nos processos de patrimonialização, constituindo um campo de confrontação simbólica entre as múltiplas interpretações a respeito dos patrimônios (CARMAN, 2006). É importante dizer que as referências simbólicas de uma comunidade são alçadas a condição de patrimônio quando são ativadas por algum grupo específico, que as selecionam e as interpretam de forma a representá-lo. Essas iniciativas podem partir tanto do poder público, quanto da sociedade civil e de outros atores. Aqueles que ativam o processo, geralmente, se colocam como os legítimos herdeiros do patrimônio local ou indicam o grupo a ocupar esse lugar (CARMAN, 2006).

Em Contagem, o poder público iniciando pelas construções da Sede, local onde estão sete dos doze bens tombados no município, ativou a patrimonialização das suas referências culturais. As práticas de preservação buscaram nas narrativas produzidas por moradores antigos da urbe significar o objeto dentro do contexto cultural da cidade, justificando sua importância para o tombamento. Percebe-se que o Núcleo de Memória deflagra os processos de tombamento e indica aqueles a quem o patrimônio está conectado, na medida em que seleciona pessoas, no caso fontes, para informar sobre a história da edificação e inseri-la dentro da história de Contagem. Realiza um procedimento onde o patrimônio constitui-se como o reflexo das memórias narradas pelos entrevistados, presentes nos dossiês de tombamento.

Por fim, cabe dizer que o caráter das práticas de preservação do patrimônio direciona suas ações, que terminam por ser seletivas, ou seja, não abarcam a pluralidade de referências culturais que há e promove uma hierarquização elencando objetos para a patrimonialização enquanto outros são preteridos. Neste processo, especialistas na temática ganham destaque enquanto mediadores simbólicos responsáveis pela atribuição de valor e significados aos bens sejam como representantes da cultura nacional ou das identidades locais. Além disso, podemos apontar que o tombamento é uma ação incompleta, que demanda atualizações, como a revitalização ou restauração do bem protegido, a implantação de projetos que proporcionem a fruição da coisa tombada, proporcionando sua apropriação e reconhecimento pelos sujeitos como de valor histórico, cultural, social ou econômico. Neste caso, a questão crucial não é simplesmente a conservação, mas a permanência da nossa capacidade de dar continuidade ao patrimônio, conferindo-lhe novos sentidos e significados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gilberto Velho (2006) narrando os episódios que levaram ao tombamento do terreiro de candomblé Casa Branca, em Salvador – BA, na década de 1980, quando era membro do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e relator do processo, apresentou aquilo que vem sendo a tônica dos processos de patrimonialização: o conflito. Velho argumenta que o Conselho estava bem dividido entre aqueles que acreditavam ser um despropósito valer-se do tombamento para proteger uma porção de terra sem nenhuma arquitetura com características relevantes e os que apoiavam a aplicação do instrumento de proteção para Casa Branca. Faziam parte do contexto os interesses imobiliários, os significados para o Estado e para a Igreja Católica em tombar um terreiro de candomblé, as disputas argumentativas entre conselheiros e a mobilização da comunidade soteropolitana, que, segundo Velho, teria sido definitiva para a aprovação do tombamento.

A breve descrição sobre o tombamento de Casa Branca serve para ilustrar aquilo que, após leituras e alguns anos de experiência na área do patrimônio, havia sido construído no meu imaginário como o quadro provável que encontraria na pesquisa sobre os processos de patrimonialização dos registros culturais em Contagem. No entanto, o contexto encontrado na cidade se mostrou diferente, mas complexo e ambíguo nas suas práticas e no sentido dado aos tombamentos.

A institucionalização de uma política de proteção do patrimônio no município ocorre a partir de 1996, com a criação da Lei nº 2.842, estabelecendo o tombamento como principal instrumento para a preservação do patrimônio ambiental e cultural de Contagem. A lei, redigida com base na legislação federal e, segundo um informante, inspirando-se na lei de Belo Horizonte, traz apenas dois livros de tombo, enquanto a legislação federal e da capital apresenta quatro livros, sendo respectivamente o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, no qual estão as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular; o Livro do Tombo Histórico, incluindo as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; o Livro do Tombo das Belas Artes, recebendo as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira e o Livro do Tombo das Artes Aplicadas, com as obras que se incluem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras (BRASIL, 1937).

Em Contagem, a legislação estabeleceu dois livros de tombo, sendo o Livro do Tombo Cultural aquele em que se inscrevem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e

demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; enquanto o Livro do Tombo Ambiental recebe os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CONTAGEM, 1996). Nota-se que a legislação municipal traz um caráter interessante ao listar como bens que poderão ser inscritos no Livro de Tombo Cultural referências imateriais que haviam sido elencadas na Constituição Federal de 1988, no artigo 216, mas que ainda não possuíam, em 1996, um instrumento de proteção regulamentado para além do inventário.

Portanto, a legislação municipal estabelece o tombamento como um instrumento de proteção de referências imateriais. Tal fato se mostra contraditório, na medida em que a natureza do tombamento é restritiva, quanto a alterações e adaptações na coisa tombada, o que para edificações e registros materiais é possível, mas para formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, isto seria possível? Retomando a discussão de Velho (2006), quando do tombamento do terreiro de Casa Branca, o antropólogo avaliava que o órgão federal de proteção do patrimônio deveria adotar uma postura mais flexível diante da manifestação religiosa que se desenvolvia no lugar, pois o tombamento deveria garantir a sua continuidade, compreendendo que a sacralidade que havia ali não era sinônimo de imutabilidade, ao contrário, era um “fenômeno social em permanente processo de mudança” (VELHO, 2006, p. 238).

O procedimento para realização de tombamentos em Contagem é uma reprodução das diretrizes descritas no Decreto-lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, orientadas para a proteção de estruturas físicas, exceto quanto aos livros para inscrição dos bens culturais. A Lei Municipal nº 2.842, de 29 de abril de 1996, conta com dois livros do tombo, sendo que um deles possibilita a inscrição de bens de natureza imaterial como formas de expressão, conforme foi analisado anteriormente, enquanto o Decreto-lei estabelece quatro livros que abarcam o patrimônio material. Ou seja, para de fato proteger as manifestações relacionadas no Livro do Tombo Cultural, a legislação municipal devia ter uma regulamentação que contemplasse a natureza das referências imateriais. Na aplicação da lei o alvo foi sempre estruturas arquitetônicas e imaginárias, embora, na argumentação para justificar o tombamento era comum a valorização da dimensão subjetiva da edificação em detrimento de elementos estilísticos.

Cabe aqui refletir sobre o direcionamento dado as ações de proteção do patrimônio na cidade, uma vez que, mesmo tendo um instrumento que possibilitaria a inclusão de referências imateriais entre as coisas protegidas, optou-se pelas edificações. Penso que dois pontos devem ser abordados. O primeiro refere-se a um “quadro social de memória”, conforme considerou

Motta (2002)⁴³, que conectava as ações de proteção do patrimônio ao padrão definido pelo SPHAN, direcionando as iniciativas, tanto municipais como estaduais, para critérios estético-estilísticos, de uniformidade e/ou excepcionalidade. “Ou seja, o que foi selecionado como patrimônio nacional estabeleceu um padrão para patrimônio em geral – patrimônio *lato sensu*” (MOTTA, 2002, p. 126). O padrão SPHAN influenciava iniciativas de proteção do patrimônio antes da promulgação da Lei nº 2.842 na cidade, como o cadastro do PLAMBEL e o IPAC, analisados anteriormente. O segundo ponto parte da afirmação de Silvana Rubino (2008) sobre as distintas dinâmicas preservacionistas nos municípios brasileiros, apontando a história de cada cidade, como ela é recontada e reinventada nas práticas e nos discursos preservacionistas, sendo o fator responsável pelo caráter das políticas de preservação. “É a história urbana e tudo que ela propicia como estigma, valorização, inclusão ou exclusão, que cria as estruturas que são atualizadas na prática de preservação e gestão” (RUBINO, 2008). Sendo assim, seria o conteúdo das narrativas sobre a história de Contagem que direcionaria as ações preservacionistas na cidade.

As duas referências bibliográficas para pesquisas sobre a história do município remetem a origem da ocupação do território e formação do seu primeiro núcleo de povoamento nos séculos XVIII, XIX e início do XX. As obras, “Contagem: origens” (1991) e “Contagem perante a história” (1978) tornaram-se literatura “oficial” e “obrigatória” para conhecer a história de Contagem, sendo amplamente consultadas para construção dos dossiês de tombamento. A história contada nesses títulos e recontada pelos pesquisadores do Núcleo de Memória dava ênfase ao período compreendido entre a origem de “Sam Gonçallo da Contagem” e as primeiras décadas da emancipação do município no século XX. É essa história da cidade que foi recontada no processo de patrimonialização somada a história da industrialização a partir de 1941, conferindo um contorno para as práticas preservacionistas que valorizaram a arquitetura colonial da cidade e, em uma ação vista como uma ampliação do conceito de patrimônio, as chaminés e o prédio administrativo da Companhia *Portland Itaú*, antiga empresa da Cidade Industrial.

As práticas preservacionistas foram direcionadas para as estruturas arquitetônicas da cidade e, em um processo marcado pela parceria entre o poder público e o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC), que aprovava as solicitações encaminhadas pelo Núcleo de Memória, procedeu ao tombamento de

⁴³ A autora utiliza a categoria criada por Halbwachs que considera os quadros sociais de memória como uma provocação para trazer à lembrança temas ou assuntos referentes a uma coletividade.

doze edificações. Entre os bens tombados, sete são públicos, quatro são templos religiosos da Igreja Católica e um é particular. Pensar na propriedade dos bens tombados permite refletir sobre algumas representações que parecem ser reforçadas pelo tombamento. O grande número de bens públicos entre os tombamentos pode reforçar a frequente associação do tombamento a desapropriação. Outra inferência possível é a construção de uma representação onde o Estado é o detentor do patrimônio, distanciando o bem cultural do grupo social que o produziu. Sobre isto, uma ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada no dia 30 de março de 2012, relatou que o tombamento de bens públicos não motivava a comunidade, porque ela não se sentia responsável pela edificação. Diferente do que ela percebia no tombamento das igrejas que a comunidade de fato participava do cotidiano do imóvel.

O fato de o tombamento ser aplicado em bens públicos parece ter contribuído para processos quase sempre sem conflitos. As duas grandes disputas que marcaram as ações do Núcleo de Memória se deram para a patrimonialização de bens particulares envolvidos por interesses imobiliários. Os dois casos produziram um sentimento de derrota nos técnicos da Prefeitura responsáveis pelo dossiê dos bens, mas em ambos os casos parte das edificações pretendidas para tombamento foram preservadas. Refiro-me aqui ao Contagem Itaboraí Clube e a Companhia Cimento *Portland* Itaú. O primeiro, a solicitação de tombamento foi deferida pelo COMPAC, mas não teve o decreto de tombamento assinado pelo Prefeito. O segundo resultou no tombamento das chaminés e do prédio administrativo da Companhia.

Os dois processos apontam os desafios presentes nas ações de preservação do patrimônio, principalmente quando estas esbarram nos interesses imobiliários. Além de sinalizar como estruturas criadas com propósitos de descentralizar as decisões políticas e atrair a participação de novos atores, como o COMPAC, podem tanto ser de grande relevância, como no episódio da Itaú, ou ter suas deliberações ignoradas pelo poder público. Cabe lembrar que o Conselho é deliberativo e consultivo sobre as solicitações de tombamento, mas nas entrevistas realizadas com os técnicos do Núcleo de Memória e com a secretária do COMPAC todos afirmaram que a atuação do Conselho era consultiva. Ou seja, a decisão final ficava nas mãos do chefe do executivo que poderia assinar ou não um decreto de tombamento.

Os casos relatados ilustram aquilo que Botelho e Azevedo (2005) argumentam quando afirmam que a luta de um conselho não exclui ações de caráter mobilizatório. Pois nos dois episódios a participação dos grupos sociais que compõe a cidade foi reduzida ou não ocorreu. O processo da Itaú, conforme relatado por uma técnica, entrevistada no dia 20 de novembro de 2012, não contou com a participação e apoio de nenhuma entidade classista, representante

de trabalhadores locais, nem com a mobilização de outro grupo. O tombamento do CIC foi uma demanda da comunidade do bairro Fonte Grande, onde ficava o Itaboraí, mas, segundo o presidente da associação dos moradores do bairro, entrevistado em 13 de junho de 2012, a participação da comunidade foi pequena e acabou prejudicando o tombamento.

Conspira contra o tombamento, em algumas situações, uma representação social distorcida que considera a sua aplicação como um instrumento de congelamento do espaço urbano e mesmo como um desrespeito ao direito de propriedade. A noção de que a proteção do patrimônio cultural é parte de um processo de construção de identidades inserido em uma ampla luta pela cidadania e pela democratização das práticas sociais, ainda não foi muito além do campo das Ciências Sociais (CUNHA, 1997). Mas a concepção de patrimônio cultural como valor econômico parece ampliar-se e as cidades passam a ver as suas referências culturais como elementos para novos investimentos financeiros, principalmente na área do turismo cultural que, muitas vezes, direciona as ações preservacionistas que buscam potencializar o valor econômico do patrimônio por meio de restaurações, adaptações, novos usos e significados.

Em Contagem, o valor econômico do patrimônio não foi incrementado pelas ações de preservação. Nota-se que ainda está em construção uma concepção de gestão do patrimônio no município. O primeiro passo foi dado, no sentido de preservar as referências culturais da cidade ameaçadas pelas transformações urbanas, com os tombamentos. O segundo passo parece ainda ser uma pergunta: o que fazer com o patrimônio? Com bens em estado de arruinamento e outros mal conservados, além de um crescente interesse dos empreendedores imobiliários para a edificação do solo local, principalmente na região da Sede, Contagem se mostra envolvida em um contexto onde se estabelece uma negociação desafiadora entre preservação e transformações do espaço urbano.

REFERÊNCIAS

A IMAGINAÇÃO de pedaços criou uma arte completa. **A Gazeta**, Vitória, 05 ago. 1975.

ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 30-45.

ABREU, Regina. Patrimônio cultural: Tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural**: diálogos e desafios contemporâneos. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 263-285.

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ANDRADE, Luciana Teixeira de (Org.). **Como anda Belo Horizonte**. Rio de Janeiro: Letra Capital - Observatório das Metrópoles, 2009.

ANICO, Marta. A pós-modernização da cultura: patrimônio e museus na contemporaneidade. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 71-86, 2005.

ARANTES, Antônio Augusto (Org.). **Produzindo o passado**: estratégias de construção do patrimônio cultural. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

ARANTES, Antônio Augusto. Patrimônio cultural e cidade. In: FORTUNA, Carlos; LEITE Rogério Proença (Orgs.). **Plural de Cidade**: novos léxicos urbanos. Coimbra: Almedina, 2009. p. 11-24.

BECKER, Howard S.. Falando sobre a sociedade. In: BECKER, Howard S.. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993. p. 135-152.

BENS tombados do município de Contagem. **Revista de Educação Patrimonial Por Dentro da História**, Contagem, jan. 2009.

BOTELHO, Tarcísio R. Patrimônio cultural e gestão das cidades: uma análise da lei do ICMS Patrimônio Cultural. **Habitus**, Goiânia, v. 4, n. 1, p. 455-470, jan./jun. 2006.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luís. **Revista Eure**, Santiago do Chile, v. 31, n. 93, p. 53-71, ago. 2005.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; AZEVEDO, Nilo Lima de. Gestão participativa e política de patrimônio no município de Belo Horizonte: realidade ou mito? **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 41, n. 01, p. 01-10, jan./abr. 2005.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 16 dez. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 10 fev. 2013.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 out. 2011.

CALVO, Júlia; BARBOSA, Marco Antônio Pereira. **Levantamento dos bens materiais e imateriais que constituem o patrimônio cultural existente em Contagem e seu significado para memória e identidade do município**. 2007. 57f. Relatório de pesquisa (FIP 206/57-S1) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Geografia com ênfase em Geoprocessamento, Contagem.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; ANASTASIA, Carla M. J. **Contagem: origens**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 1991.

CAMARGOS, Elisângela de Oliveira. **Movimentos migratórios e pendulares na RMBH: “o caso de Betim no final do século XX”**. 2006. 104f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CARMAN, María. **Las Trampas de la cultura: los intrusos y los nuevos usos del barrio de Gardel**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da identidade**. A Sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAGAS, Mário. **Musealia**. Rio de Janeiro: JC, 1996.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.

CONTAGEM. Prefeitura Municipal. **Plano de ação cultural de Contagem: os fundamentos**. 1995.

CONTAGEM. Lei nº 2.842, de 29 de abril de 1996. Estabelece a proteção do Patrimônio Cultural e ambiental de Contagem, atendendo ao disposto no artigo 166, inciso V da Constituição Estadual e artigo 156 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Diário Oficial de Contagem, 29 abr. 1996. Disponível em:

<<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=378997>>. Acesso em: 12 out. 2012.

CONTAGEM. Lei nº 2.961, de 11 de julho de 1997. Cria o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem – COMPAC e dá outras providências.

Diário Oficial de Contagem, 11 jul. 1997. Disponível em:

<<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=844984>>. Acesso em: 12 out. 2012.

CONTAGEM. Lei complementar nº 033, de 23 de dezembro de 2006. Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências. **Diário Oficial de Contagem**, Contagem, 29 dez. 2006. Disponível em:

<<http://www.contagem.mg.gov.br/?legislacao=312330>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Parque Municipal Gentil Diniz**. Contagem: Superintendência de Cultura, 1998a.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho**. Contagem: Superintendência de Cultura, 1998b.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira**. Contagem: Superintendência de Cultura, 1998c.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento das Chaminés e prédio administrativo da antiga Companhia Cimento Portland Itaú**. Contagem: Superintendência de Cultura, 1999.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Igreja Matriz de São Gonçalo**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000a.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Espaço Popular**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000b.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Casa dos Cacos de Louça**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000c.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Capela Imaculada Conceição e Santa Edwiges**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000d.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Fazenda Vista Alegre**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000e.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Contagem Itaboraí Clube**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2000f.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Cine Teatro Municipal**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2001.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento da Capela São Domingos de Gusmão**. Contagem: Superintendência de Cultura, 2004.

CONTAGEM. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dossiê de tombamento do Conjunto Arquitetônico da Prefeitura Municipal de Contagem, Praça Tancredo Neves e Capela de Santa Helena**. Contagem: Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural, 2005.

COSTA, Antônio Firmino da. Identidades culturais urbanas em épocas de globalização. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 48, p. 15-30, fev. 2002.

CUNHA, Flávio Saliba. Patrimônio Cultural e gestão democrática em Belo Horizonte. **Varia História**, Belo Horizonte, n. 18, p. 83-98, set. 1997.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **História oral**: memória, tempo, identidades. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FALLETI, Tulia. Efeitos da descentralização nas relações intergovernamentais: o Brasil em perspectiva comparada. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 46-85, jul./dez. 2006.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. De volta a um futuro incerto: relações intergovernamentais e gestão metropolitana na RMBH. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 10, n. 2, p. 51-71, nov. 2008.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de; ROCHA, Carlos Alberto de Vasconcelos. Federalismo, relações intergovernamentais e gestão metropolitana no Brasil. In: CASTRO, Erika de; WOJCIECHOWSKI, Maciej John. (Orgs.). **Inclusão, colaboração e governança urbana: perspectivas brasileiras**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2010. p. 101-119.

FONSECA, Geraldo. **Contagem perante a História**. Contagem: Edição da Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Prefeitura Municipal de Contagem, 1978.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

FORTUNA, Carlos. As cidades e as identidades: narrativas, patrimônio e memória. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, p. 127-141, fev. 1997.

FORTUNA, Carlos; PEIXOTO, Paulo. A recriação e reprodução de representações no processo de transformação das paisagens urbanas de algumas cidades portuguesas. In: FORTUNA, Carlos; SILVA, Augusto Santos (Orgs.). **Projecto e circunstância: culturas urbanas em Portugal**. Porto: Edições Afrontamento, 2002. Cap. 1, p. 17-63.

GIALDINO, Irene Vasilachis de. La investigación cualitativa. In: GIALDINO, Irene Vasilachis de et al (Org.). **Estrategias de investigación cualitativa**. Barcelona: Gedisa editorial, 2006. p. 23-64.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, materialidade, subjetividade: as culturas como patrimônio. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15-36, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Os limites do patrimônio. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007a. p. 239-248.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios**. Rio de Janeiro: IPHAN/Garamond, 2007b.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. In: TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel Ferreira. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: trajetórias e conceitos**. Goiânia: ABA Publicações, 2012. p. 59-73.

HOBSBAWM, Eric. Introdução. In: HOBSBAWM, Eric. RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 9-23.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

JEUDY, Henry-Pierre. A maquinaria patrimonial. In: JEUDY, Henry-Pierre. **Espelhos das Cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005. p. 13-78.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira; SILVEIRA, Flávio Leonel Abreu da. Por uma antropologia do objeto documental: entre a “a alma nas coisas” e a coisificação do objeto. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 37-50, jan./jun. 2005.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Entre formas e tempos: Goiânia na perspectiva do patrimônio. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 221-234.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Da matéria ao sujeito: inquietação patrimonial brasileira. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 52, n. 2. p. 605-632, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 2 ed. Campinas: UNICAMP, 1992.

MARQUES, Eduardo Cesar. Notas críticas à literatura sobre o Estado, Políticas estatais e Atores Políticos. **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 43, p. 67-102, 1997.

MENICONI, Evelyn Maria de Almeida. **Monumento para quem?** A preservação do patrimônio nacional e o ordenamento do espaço urbano de Ouro Preto (1937-1967). 2004. 178f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MOTTA, Lia. Cidades mineiras e o IPHAN. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi (Org.). **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2002. p. 124-139.

NEVES, Magda de Almeida. **Trabalho e Cidadania**: as trabalhadoras de Contagem. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, André Mourthé de; NETO, Antônio Carvalho; NEVES, Magda de Almeida; JAYME, Juliana Gonzaga; FERNANDES, Durval Magalhães. Trabalho e cidade: o caso da Região Metropolitana de Belo Horizonte – 1980-91. In: MENDONÇA, Jupira G. de; GODINHO, Maria Helena de L. **População, espaço e gestão na metrópole**: novas configurações, novas desigualdades. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003.

PAULA, Delsy Gonçalves de. **No labirinto das Minas**: a modernidade postergada. 1994. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PEREIRA, Márcia Custódia. **Patrimônio Histórico-Cultural e Gestão Urbana**: os casos de Ouro Preto e Itaúna. 2003. 129f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História, memória e centralidade urbana. **Revista Mosaico**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 3-12, jan./jun. 2008.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção ao patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 1994.

PLANO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE. **Memória técnica**: cadastro da documentação produzida pelo PLAMBEL 1971/1981. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1987. Disponível em:

<<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=42386&codUsuario=0>>. Acesso em: 08 dez. 2012.

PLANO METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE. **Cadastro de edificações de interesse histórico da Região Metropolitana de Belo Horizonte**: município de Betim - Vespasiano - Contagem - Ibirité. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1976. Disponível em:

<<http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=55751&codUsuario=0>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POSTES do teleférico da antiga fábrica de cimento Portland Itaú. **Revista de Educação Patrimonial Por Dentro da História**, Contagem, ago. 2012.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 24, p. 97-105, 1996.

RUBINO, Silvana. Nem findas nem lindas: cidades e gestão da memória. In: LEITE, Rogério Proença (Org.). **Cultura e vida urbana**: ensaio sobre a cidade. São Cristovão: Editora UFS, 2008. p. 145-170.

SAHLINS, Marshall. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte II). **Mana**, Rio de Janeiro, 3(1), p. 103-150, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita; SILVEIRA, Ismênia Spínola. **História & Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. O futuro da Era Vargas: o nascimento de um Estado-Nação. In: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **O ex-leviatã brasileiro**: do voto disperso ao clientelismo concentrado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Cap. 1, p. 11-49.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. Nasce a academia SPHAN. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 24, p. 77-95, 1996.

STARLING, Mônica Barros de Lima; REIS, André Abreu. **Apontamentos sobre o ICMS Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 8, n. 2, p. 13-36, jul./dez. 2005.

TONUCCI FILHO, João Bosco Moura. **Dois momentos do planejamento metropolitano de Belo Horizonte**: um estudo das experiências do PLAMBEL e do PDDI-RMBH. 2012. 235f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

UMA Casa de Cacos. **Diário Mercantil**, Juiz de Fora, 24 dez. 1973.

VICENTE, Eva. Economia do património. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (Orgs.). **Plural de Cidade**: novos léxicos urbanos. Coimbra: Almedina, 2009. p. 225-244.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 12(1) p. 237-248, 2006.

APÊNDICE

APÊNDICE A - LISTA DE ENTREVISTADOS

- Professora de geografia efetiva da Rede Municipal de Ensino e da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC), técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 30 de março de 2012;
- Professora de história efetiva da Rede Municipal de Ensino, ex-técnica e ex-diretora do Núcleo de Memória da Superintendência de Cultura, entrevistada em 09 de abril de 2012;
- Professora de português efetiva da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC), ex-secretária do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC), entrevistada em 14 de abril de 2012;
- Professora de história efetiva da Rede Municipal de Ensino, ex-técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 16 de abril de 2012;
- Ex-Superintendente de Cultura, entrevistada em 08 de maio de 2012;
- Ex-Coordenador da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, entrevistado em 30 de maio de 2012;
- Presidente da Associação Comunitária do Bairro Fonte Grande (ASCODEFONTE), entrevistado em 13 de junho de 2012;
- Ex-Superintendente de Cultura, entrevistado em 23 de julho de 2012;
- Professor de português efetivo da Rede Municipal de Ensino, ex-técnico da Superintendência de Cultura, entrevistado em 23 de agosto de 2012;
- Professora de história efetiva da Rede Municipal de Ensino e da Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC), técnica do Núcleo de Memória, entrevistada em 20 de novembro de 2012.
- Sociólogo, membro da equipe do Planejamento Metropolitano de Belo Horizonte (PLAMBEL) e pesquisador da Fundação João Pinheiro, entrevistado em 27 de outubro de 2012.

APÊNDICE B - PROCESSOS DE TOMBAMENTO ESTUDADOS

Parque Municipal Gentil Diniz

Rua Maria do Carmo Diniz, 141 – Nossa Senhora do Carmo.

Decreto nº 9.886, de 31 de março de 1998.

Inscrito no Livro do Tombo Ambiental.

Centro Cultural Prefeito Francisco Firmo de Mattos Filho

Rua Doutor Cassiano, 102, 130, 140 – Sede.

Decreto nº 9.887, de 31 de março de 1998.

Inscrito no Livro do Cultural.

Casa da Cultura Nair Mendes Moreira

Praça Vereador Josias Belém, 01 – Sede.

Decreto nº 10.060, de 14 de dezembro de 1998.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Chaminés e Prédio Administrativo da antiga Companhia Cimento *Portland* Itaú

Av. General David Sarnoff, 920 – Cidade Industrial.

Decreto nº 10.186, de 17 de junho de 1999.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Casa dos Cacos de Louça

Rua Inês Glanzmann de Almeida, 132 – Bernardo Monteiro.

Decreto nº 10.445, de 14 de abril de 2000.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Capela de Imaculada Conceição e Santa Edwiges

Rua Desembargador Luciano de Souza Lima, 29 – Bela Vista.

Decreto nº 10.446, de 14 de abril de 2000.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Fazenda Vista Alegre

Av. A, s/nº – Quintas Coloniais.

Decreto nº 10.460, de 2 de maio de 2000.

Inscrita no Livro do Tombo Ambiental.

Igreja Matriz de São Gonçalo e seus bens móveis e integrados (imagens de Santa Luzia, Santa Helena, São Gonçalo, Nossa Senhora das Dores, Senhor Morto e Senhor dos Passos e Retábulo)

Praça Silviano Brandão, 40 – Sede.

Decreto nº 10.466, de 2 de maio de 2000.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Espaço Popular

Confluência das Ruas Dr. Cassiano com Rua Presidente Kennedy – Sede.

Decreto nº 10.695, de 6 de dezembro de 2000.

Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Cine Teatro Municipal

Praça Silviano Brandão, s/nº - Sede.
Decreto nº 10.806, de 31 de maio de 2001.
Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Capela de São Domingos de Gusmão

Rua Retiro das Freiras, 25 – Retiro.
Decreto nº 11.323, de 14 de julho de 2004.
Inscrito no Livro do Tombo Cultural.

Conjunto urbano formado pelo prédio da Prefeitura, Capela de Santa Helena e Praça de Esportes Tancredo Neves

Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Camilo Alves.
Decreto nº 190, de 22 de setembro de 2005.
Inscrito nos Livros do Tombo Ambiental e Cultural.

Contagem Itaboraí Clube

Rua Vereador David de Oliveira da Costa, 14 – Fonte Grande.
Dossiê de tombamento elaborado em 2000.
Não foi assinado o decreto de tombamento.
Não foi inscrito em nenhum livro de tombo.

APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do projeto: PATRIMÔNIO CULTURAL DE CONTAGEM – MG: REFERÊNCIAS SIMBÓLICAS DE MÚLTIPLAS IDENTIDADES

Instituição responsável: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

Pesquisador responsável: Adebal de Andrade Júnior, e-mail: adebal@ig.com.br

ATENÇÃO:

Esta declaração possui informações importantes sobre a pesquisa que você está sendo convidado a participar. Leia atentamente. São explicações essenciais sobre os objetivos, a justificativa, os procedimentos metodológicos, as estratégias para a redução de desconforto e risco e a forma de divulgação dos resultados obtidos.

1. OBJETIVOS: Esse trabalho pretende analisar os processos de tombamento de doze bens culturais em Contagem dentro do contexto das cidades contemporâneas no qual se busca identificar, atribuir valor e significados a bens que representam e preservam a identidade local.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: A pesquisa será feita a partir da análise dos relatos das pessoas que participaram direta ou indiretamente dos processos de tombamento, bem como dos dossiês e das atas do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC). Os voluntários serão convidados (individualmente) a participar de reuniões com o pesquisador onde poderão falar de suas experiências, o que conhecem sobre esses processos de tombamento e o que pensam sobre eles. Essas reuniões serão gravadas em equipamento digital de vídeo e/ou em gravador mp3 e posteriormente serão transcritas. Sua participação é muito importante e voluntária. Você não terá nenhum gasto e também não receberá nenhum pagamento por participar desse estudo.

3. JUSTIFICATIVA: Essa pesquisa é importante porque pode auxiliar na compreensão sobre o campo do patrimônio cultural, bem como sobre Contagem e, assim, poderá contribuir para formulação de políticas de proteção e salvaguarda do patrimônio da cidade.

4. REDUÇÃO DE RISCOS E DESCONFORTO: O pesquisador se compromete em manter no mais completo **sigilo** os nomes, as identidades e a voz dos voluntários da pesquisa, para que não se sintam constrangidos. As reuniões de pesquisa serão em locais reservados e discretos. As mídias contendo as gravações serão arquivadas pelo pesquisador depois de

transcritas. Os Consentimentos Livres e Esclarecidos assinados pelos entrevistados serão guardados em local seguro. **TODO VOLUNTÁRIO É LIVRE PARA DESISTIR, A QUALQUER MOMENTO, DE PARTICIPAR DA PESQUISA**, bastando comunicar ao pesquisador através dos meios de contato disponibilizados. Alguns trechos das falas dos entrevistados poderão ser utilizados na produção do trabalho do pesquisador, mas em nenhum momento seus autores serão identificados. Também não serão utilizados trechos que possam, por si só, caracterizar o entrevistado em questão.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados da pesquisa serão divulgados através da produção de um texto científico (Dissertação de Mestrado) que será apresentado em sessão pública nas dependências da PUC Minas no primeiro semestre de 2013. O pesquisador também poderá divulgar os resultados do estudo através de apresentações de trabalhos em eventos de caráter científico, assim como através da publicação de artigos em periódicos científicos.

CONSENTIMENTO:

Afirmo ter lido e entendido as informações precedentes. Tive a oportunidade de fazer as perguntas que achei necessárias e todas as minhas dúvidas foram respondidas satisfatoriamente. Este formulário está sendo assinado voluntariamente por mim, indicando meu consentimento (autorização) para participar nesta pesquisa, até que eu decida o contrário. Receberei uma cópia assinada deste consentimento.

Contagem, de de 2012.

Nome do entrevistado

Assinatura

Nome do pesquisador

Assinatura

APÊNDICE D - ROTEIROS PARA ENTREVISTA

ROTEIRO 01

MEMBROS DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA/NÚCLEO DE MEMÓRIA

- 01) Narre a sua trajetória profissional antes de chegar a Diretoria de Memória e Patrimônio Cultural (DMPC).
- 02) Qual seu cargo e função na Superintendência de Cultura?
- 03) Quais benefícios e desafios você notou ao assumir o cargo?
- 04) Quais eram as atividades realizadas pelo Núcleo de Memória?
- 05) Como foram escolhidos os bens a serem tombados?
- 06) Quais as etapas para a elaboração dos dossiês de tombamento?
- 07) Qual sua participação nos processos de tombamento realizados pela DMPC?
- 08) Como se deu o posicionamento do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC) nos processos de tombamento?
- 09) Qual o papel do executivo municipal no tombamento dos bens culturais em Contagem?
- 10) Como a comunidade se comportava diante do tombamento dos bens culturais na cidade?
- 11) Qual a relação do ICMS patrimônio cultural com os tombamentos?
- 12) Qual sua avaliação hoje sobre os tombamentos?

ROTEIRO 02

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL E CULTURAL DE CONTAGEM

- 01) Como você se tornou conselheiro do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC)?
- 02) Quais eram as funções do COMPAC?
- 03) Como era a relação entre o COMPAC e a Superintendência de Cultura?
- 04) Descreva as reuniões do COMPAC em que foram discutidos os tombamentos em Contagem.
- 05) Qual foi sua posição sobre os tombamentos?
- 06) Sua posição sobre os tombamentos era orientada pela entidade que você representava ou foi-lhe concedida autonomia de decisão?

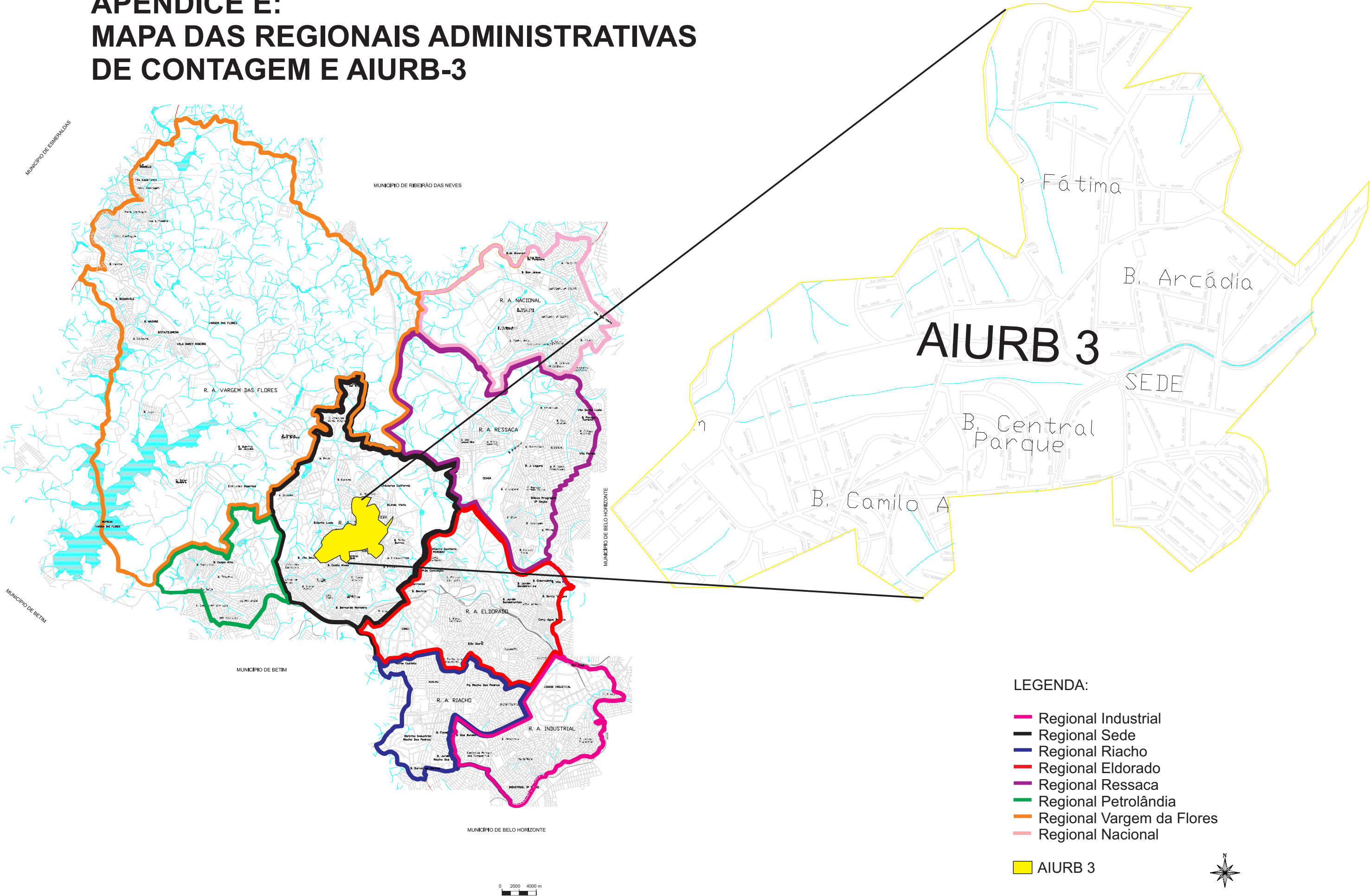
- 07) Quais interesses estavam presentes nas discussões sobre os tombamentos?
- 08) As decisões do COMPAC eram acatadas pelo executivo municipal?
- 09) O COMPAC representava o interesse da comunidade?
- 10) Qual sua avaliação hoje sobre os tombamentos?

ROTEIRO 03

PREFEITOS DE CONTAGEM

- 01) Como o seu governo tratou a questão da proteção do patrimônio cultural?
- 02) Quais os principais desafios encontrados para desenvolver políticas públicas de proteção do patrimônio cultural?
- 03) Como esses desafios foram enfrentados?
- 04) Qual o papel do ICMS Patrimônio Cultural na proteção dos bens culturais?
- 05) Qual a importância do tombamento dos bens culturais na cidade?
- 06) Qual a participação do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem (COMPAC) na proteção do patrimônio cultural?
- 07) A preservação do patrimônio cultural é uma reivindicação frequente da população em Contagem?
- 08) Qual sua avaliação hoje sobre os tombamentos?

APÊNDICE E:
MAPA DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS
DE CONTAGEM E AIURB-3



- LEGENDA:
- Regional Industrial
 - Regional Sede
 - Regional Riacho
 - Regional Eldorado
 - Regional Ressaca
 - Regional Petrolândia
 - Regional Vargem das Flores
 - Regional Nacional
 - AIURB 3



APÊNDICE F: MAPA DOS BENS TOMBADOS DE CONTAGEM

